

PUCRS

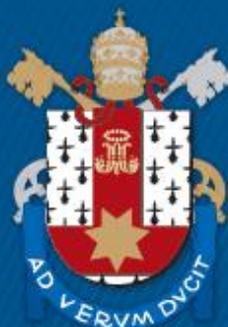
ESCOLA DE HUMANIDADES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO EM HISTÓRIA

FABRÍCIO FERREIRA DE LEMA

**DE INCONSTANTES E PREGUIÇOSOS A TRABALHADORES EXEMPLARES: O DISCURSO
ADMINISTRATIVO SOBRE AS POPULAÇÕES INDÍGENAS NOS PUEBLOS DE INDIOS DO
RIO DA PRATA (1768-1800)**

Porto Alegre
2022

PÓS-GRADUAÇÃO - *STRICTO SENSU*



Pontifícia Universidade Católica
do Rio Grande do Sul

FABRÍCIO FERREIRA DE LEMA

**DE INCONSTANTES E PREGUIÇOSOS A TRABALHADORES EXEMPLARES: O
DISCURSO ADMINISTRATIVO SOBRE AS POPULAÇÕES INDÍGENAS NOS
PUEBLOS DE INDIOS DO RIO DA PRATA (1768-1800)**

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em História, pelo Programa de Pós-Graduação em História da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, na área de concentração: História das Sociedades Ibéricas e Americanas.

Orientador: Prof. Dr. Klaus Peter Kristian Hilbert
Coorientador: Prof. Dr. Guilherme Galhegos Felipe

Porto Alegre
2022

Ficha Catalográfica

L544d Lema, Fabrício Ferreira de

De inconstantes e preguiçosos a trabalhadores exemplares : o discurso administrativo sobre as populações indígenas nos pueblros de índios do Rio da Prata (1768-1800) / Fabrício Ferreira de Lema. – 2022.

122 p.

Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em História, PUCRS.

Orientador: Prof. Dr. Klaus Hilbert.

Coorientador: Prof. Dr. Guilherme Galhegos Felipe.

1. Reformas Bourbonicas. 2. Agentes da Coroa. 3. Discurso Administrativo. 4. Retórica da Alteridade Ilustrada. 5. Populações indígenas. I. Hilbert, Klaus. II. Felipe, Guilherme Galhegos. III. , . IV. Título.

Elaborada pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da PUCRS
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Bibliotecária responsável: Loiva Duarte Novak CRB-10/2079

FABRÍCIO FERREIRA DE LEMA

DE INCONSTANTES E PREGUIÇOSOS A TRABALHADORES EXEMPLARES: O DISCURSO ADMINISTRATIVO SOBRE AS POPULAÇÕES INDÍGENAS NOS PUEBLOS DE INDIOS DO RIO DA PRATA (1768-1800)

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em História pelo Programa de Pós-Graduação em História da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul na área de concentração: História das Sociedades Ibéricas e Americanas.

Aprovada em:

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Klaus Peter Kristian Hilbert (Orientador)

Prof. Dr. Carlos Daniel Paz (UNICEN)

Prof. Dra. Eliane Cristina Deckmann Fleck (UNISINOS)

Prof. Dra. Maria Cristina dos Santos (Professora aposentada PUCRS)

AGRADECIMENTOS

Inicialmente, gostaria de agradecer ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), pela concessão da bolsa de Mestrado integral, sem a qual esta pesquisa não teria acontecido. Principalmente, pelos frequentes ataques à ciência observados no Brasil em tempos recentes, cabe remarcar a importância das instituições públicas de fomento à investigação. Mais do que viabilizar a formação de profissionais de excelência, elas contribuem para que se vislumbre um futuro menos desigual, no que tange à produção de conhecimento.

Agradeço, também, à Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) – e, particularmente, ao Programa de Pós-Graduação em História –, pelo espaço de diálogo proporcionado durante as disciplinas curriculares, assim como pelo auxílio e estrutura oferecidos aos alunos. Igualmente importante foi a possibilidade de ter realizado atividades em outras instituições, através do convênio estabelecido com a Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS).

Em terceiro lugar, gostaria de prestar minha homenagem às duas pessoas que acompanharam de perto a elaboração deste trabalho. Meu agradecimento especial ao meu coorientador, Guilherme Felipe, a quem sou grato pela colaboração e parceria durante todos esses anos. Além de ser o melhor exemplo como profissional e pesquisador, a forma atenta e sensível com que soube dirigir os meus questionamentos foram fundamentais para que eu encontrasse os caminhos corretos. Talvez seja impossível conceber a minha trajetória sem a tua dedicação e paciência, que foram constantes na atuação como professor e companheiro de trabalho.

Ao Klaus, meu orientador, agradeço pelas tardes em que passamos no Laboratório de Pesquisas Arqueológicas (LPA), ainda no tempo da graduação, e no decorrer desta pesquisa. A tua maneira generosa e entusiasmada como pesquisador – sempre aberto para compartilhar experiências, leituras e percepções – serviram como inspiração para mim. Uma série de acontecimentos fortuitos fez com que voltássemos a nos encontrar, também, neste trabalho.

Agradeço à professora Maria Cristina, a Tita, pelas conversas que tivemos ainda no momento de elaboração do projeto, pela atenção e dedicação com que recebeu e soube conter a minha quase irrefreável vontade de “colocar o carro na frente dos bois”. A combinação

equilibrada da força e delicadeza dos teus comentários, e da tua postura como professora, serão sempre um exemplo para mim.

Agradeço também à professora Eliane Fleck, com quem tive a oportunidade de dividir proveitosas aulas virtuais, as nossas queridas quartas-feiras à tarde, durante o período em que estive vinculado como aluno especial da UNISINOS.

Agradeço ao professor Carlos Paz, pelas diversas indicações de leitura e comentários, sempre muito perspicazes e instigantes. Também, pela prontidão com que aceitou fazer parte desta banca.

Agradeço aos meus colegas e amigos com quem compartilhei momentos de troca e reflexão no Laboratório de Pesquisas Histórias em Documentação Escrita (LAPDESC) e nas chamadas de Zoom. Obrigado, Bruno, Deborah, Fabiane e Andrei, pela parceria durante os grupos de estudos. Agradeço também ao Filipi e ao Everton, colegas mais experientes que, igualmente, me ajudaram muito. Agradeço também ao Juliano, pela troca incessante, durante as nossas intermináveis chamadas de Zoom e por ter dividido comigo momentos de reflexão, projetos coletivos e, principalmente, por aguentar o calor que passamos juntos nas tardes do laboratório. Nossa amizade e proximidade foram elementos fundamentais. Espero poder continuar acompanhando a trajetória de todos vocês e que possamos manter os nossos projetos coletivos.

Gostaria de manifestar meu agradecimento especial à minha família, cujo suporte emocional me proporcionou a segurança necessária para seguir em frente. Obrigado pai e mãe por acreditarem em mim e no meu trabalho, sobretudo naqueles momentos em que eu mesmo não acreditava. A confiança que vocês depositaram em mim foi fundamental. Peço desculpas pela ausência prolongada, as dificuldades decorrentes da pandemia aliadas aos encargos do trabalho fizeram com que eu prorrogasse tantos encontros. Embora distantes, sinto que sempre estivemos muito próximos, mais uma prova do amor incondicional que nos une, independentemente das circunstâncias. Agradeço aos meus tios, Ricardo e Maria, pelos momentos de descontração que passamos juntos; estes encontros me permitiram realmente descansar em companhia dos meus primos, Betina e Caio. Não poderia deixar de mencionar o meu avô, José, cuja curiosidade insaciável motivou incontáveis debates no seu escritório, onde trocamos livros, citações e anedotas da vida.

Agradeço aos meus amigos, que, em maior ou menor medida, estiveram sempre presentes, e em especial ao Pedro e ao Gabriel, cuja proximidade não foi abalada nem mesmo

naqueles momentos em que fomos obrigados a conversar pela tela do celular, aguardando ansiosamente pelo momento em que pudéssemos nos reunir em torno de uma mesa de bar. Que possamos nos encontrar sempre para beber, pedalar e caminhar juntos. O carinho e a admiração que tenho por vocês será sempre uma constante nessa amizade, que é uma das tantas coisas que eu tenho certeza de que vou levar para o resto da vida. Agradeço também ao Roger, que mais do que um colega, foi e tem sido desde que nos conhecemos como um irmão. Agradeço à Carmen, ao André e à Ana pela parceria nas incontáveis taças de vinho. Obrigado também, Cristiano, Stefania, Matias e Nathiele.

E, por fim, mas não menos importante, agradeço à minha companheira, Flávia, pela confiança e pelo amor incondicional. Dividimos, juntos, as mazelas do isolamento, e alguns percalços da pós-graduação, comendo pizza, sentados no chão da cozinha, pedalando e assistindo um incontável número de filmes. Serei eternamente grato pela nossa cumplicidade, pelo teu carinho, atenção e sensibilidade. Simplesmente não consigo pensar essa parte da minha existência sem a tua, e a alegria das pequenas coisas que passamos juntos será sempre parte dessa nossa trajetória. Tuas palavras me acalmaram nesse mar revolto de incertezas, escolhidas sempre naqueles momentos em que eu sentia que me afogava.

RESUMO

A expulsão dos jesuítas do território americano, efetivada em 1768, foi marcada por intensas transformações na gestão política dos espaços que estiveram praticamente 150 anos sob a sua égide exclusiva. Os representantes da Coroa, delegados para cumprir os desígnios régios, foram os responsáveis por elaborar e implementar uma série de propostas de reforma cujo intuito fundamental era trazer os habitantes das missões à vida plenamente “civilizada”. Conjuntamente com esse esforço, foi preciso que os agentes da Coroa tornassem as condutas indígenas pensáveis na sua narrativa – pois era essencial que se compreendessem as suas aptidões e capacidades para aceder aos ideais de “progresso” projetados pelas autoridades. O propósito dessa investigação, portanto, foi compreender como se deu esse processo, cujo resultado foi a consolidação de uma imagem particular sobre as populações indígenas que ocupavam esses territórios. Partindo dos informes, memoriais, sumárias e demais escritos elaborados pelas autoridades coloniais, buscamos compreender como a construção da figura dos indígenas se alterou em função das necessidades da nova administração, bem como dos procedimentos empregados pelos narradores. O recorte temporal foi estabelecido em função dessa mudança observada no discurso administrativo, uma vez que, desde a elaboração e implementação das *Ordenanzas* de Francisco de Bucareli, em 1768, até a “liberação” formal de algumas famílias indígenas pelo Vice-Rei Gabriel de Avilés em 1800. No decorrer desse período, os nativos passam de “inconstantes e preguiçosos a trabalhadores exemplares”. A partir das proposições de François Hartog, buscamos retratar os predicados associados à figura do “índio” no interior do discurso. Em consonância com a Teoria dos Contextos de Roy Wagner, defendemos que as diferentes “associações” relacionadas à condição dos indígenas configuraram o que denominamos uma forma particular de “retórica da alteridade ilustrada”. Esse procedimento esteve amparado pela afirmativa de Michel de Certeau de que esses textos apresentam uma dimensão eminentemente literária, sobre a qual se pode perguntar como se configuraram os “discursos sobre o outro”.

Palavras-chave: Reformas Bourbonicas; Agentes da Coroa; Discurso Administrativo; Retórica da Alteridade Ilustrada; Populações indígenas

ABSTRACT

The expulsion of the Jesuits from the American territories, carried out in 1768, was marked by intense changes in the political management of spaces that were almost 150 years under their exclusive aegis. The representatives of the Crown, delegated to fulfill the royal designs, were responsible for elaborating and implementing a series of reform proposals whose fundamental aim was to bring the inhabitants of the missions to a fully “civilized” life. Along with this effort, it was necessary for Crown agents to make indigenous behaviors thinkable in their narrative - as it was essential to understand their skills and abilities to access the ideas of “progress” projected by the authorities. The purpose of this investigation, therefore, was to understand how this process took place, the result of which was the elaboration of a particular image of the indigenous populations that occupied these territories. Analyzing the reports, memorials, summaries, and other productions written by the colonial authorities, we seek to understand how the construction of the figure of the indigenous people changed due to the needs of the new administration, as well as the procedures used by the narrators. The time frame was established according to this change that was noticed in the administrative discourse, since the elaboration and implementation of Francisco de Bucarelli's *Ordenanzas*, in 1768, until the formal “release” of some indigenous families by Viceroy Gabriel de Avilés, in 1800. During this period, the native inhabitants turn from “fickle and lazy to exemplary workers”. From François Hartog's propositions, we retrieved those predicates associated to the “Indian” figure inside such discourse. In line with Roy Wagner's Theory of Contexts, we argue that different “associations” to the indigenous condition shaped what we call a particular form of “rhetoric of enlightened Otherness”. This procedure was supported by Michel de Certeau's affirmation that such texts show an eminent literary dimension on which is possible to question how “discourses on the Other” are built.

Keywords: Bourbon Reforms, Crown Agents; Administrative Discourse; Rhetoric of Enlightened Otherness; Indigenous Populations.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
2 PROBLEMAS DE ADMINISTRAÇÃO, PROBLEMAS NARRATIVOS: REPENSANDO AS QUESTÕES RELATIVAS ÀS REFORMAS COLONIAIS.....	19
2. 1 DISCURSO E RETÓRICA DA ALTERIDADE ILUSTRADA	19
2. 2 OS FUNDAMENTOS E OBJETIVOS DA NOVA ORDEM ADMINISTRATIVA.....	31
2. 3 MENORES E MISERÁVEIS: A UTILIZAÇÃO DA CONDIÇÃO JURÍDICA DO INDÍGENA.....	40
3 UM LABIRINTO DE PAPÉIS: OS (DES)CAMINHOS DAS PROPOSTAS DE REFORMA.....	51
3. 1 DE INCONSTANTES E PREGUIÇOSOS A TRABALHADORES EXEMPLARES: AS AMBIGUIDADES DO DISCURSO ADMINISTRATIVO	56
3. 2 AS REFORMAS E O DIÁLOGO COM A HISTÓRIA NATURAL	71
4 A IMPLEMENTAÇÃO DOS EQUIVOCOS BUROCRÁTICOS	80
4. 1 O FIM DO REGIME DE COMUNIDADE E A DISCUSSÃO RELATIVA À APTIDÃO INDÍGENA.....	81
4. 2 A DERROCADA DO NOVO MODELO ADMINISTRATIVO E SUAS CONSEQUÊNCIAS IMPREVISTAS.....	91
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	104
REFERÊNCIAS.....	109

1 INTRODUÇÃO

Desde a primeira metade do século XVIII, e sobretudo durante o reinado de Carlos III (1759-1788), a Coroa espanhola levou a cabo uma profusão de medidas político-administrativas nas suas colônias americanas. Essa tentativa de transformação política era uma condição prévia “*de reformas más amplias, que buscaban consolidar los límites y la seguridad del Imperio, promover el crecimiento económico español y asegurar a la Corona un volumen creciente de ingresos fiscales*” (GELMAN, 2000, p. 271). No seu afã por adotar, ainda que tardiamente, esse programa de desenvolvimento político, econômico e científico da “modernidade moderna”, os reformadores ilustrados viam nos jesuítas um dos principais obstáculos à modernização do Estado (DOMINGUES, 2002, p. 138). Para consolidar as suas propostas, eles passam a questionar, paulatinamente, a atuação desses religiosos colocando em dúvida os reais avanços proporcionados pelo modelo de “civildade” defendido pelos jesuítas.

Os inicianos responderam aos ataques do anti-jesuítismo, articulando-se nos conflitos de interesses que involucravam a relação das monarquias católicas, o papado e as demais ordens religiosas através da redação de cartas, defesas, relações e memoriais (LONDOÑO, 2014, p. 290). Porém, a despeito de seus esforços, a culminância desse movimento foi a ordem de retirada dos padres da Espanha, bem como dos territórios que estavam sob sua administração – medida que foi precedida, na península Ibérica, pela ordem de expulsão dos jesuítas dos domínios portugueses, ainda em 1759.

O decreto de expulsão dos membros da Companhia de Jesus, expedido em 1767, demarcou uma mudança na orientação das políticas régias destinadas às populações que haviam se estabelecido nas missões durante os séculos anteriores. Se, durante os primeiros momentos da colonização, a Coroa espanhola defendeu uma política de segregação, cujo intuito era “proteger” as populações indígenas localizadas nos seus domínios – na etapa final do período colonial, empreenderam-se diversas tentativas de assimilação desses grupos à sociedade colonial englobante (WILDE, 2019, p. 181¹). Com a “secularização” ou a “temporalização” na organização das reduções, o âmbito missional passou a ser diretamente administrado pela Coroa, mantendo-se a sua estrutura interna. A diferença introduzida pela nova administração foi que, aos padres, selecionados entre as Ordens Franciscana,

¹ As notações de referências com o número da página e sem citação direta têm como objetivo facilitar a identificação da passagem referenciada, uma vez que o excerto está diretamente ligado à citação. Tal padronização se seguirá por todo o texto.

Mercedária e Dominicana, competia somente as obrigações eclesiásticas (POENTIZ; POENTIZ, 1993, p. 6). Tal separação de incumbências gerou uma série de conflitos, como se verá adiante.

A atuação desses membros da burocracia colonial esteve, direta ou indiretamente, atravessada pelos debates travados no seio do que se convencionou chamar de “reformas borbônicas”. Imbuídos dos ideais provenientes do movimento iluminista, e particularmente nas suas variantes do chamado “Iluminismo católico” (DOMINGUES, 2002, p. 130), os reformadores pretendiam remediar os desacertos cometidos pela gestão no governo dos indígenas. Para eles, tornava-se imperativo trazê-los à vida “racional” e “humana”, de acordo com os parâmetros estabelecidos pela ilustração. Isso porque, para os agentes da Coroa, “*las Misiones, en el pie en que se hallan, son muy gravosas al estado, y que solo se mantienen para aumento de la cristiandad*” (ALVEAR, 1791, p. 348). Elas se apresentavam, portanto, como o laboratório perfeito para colocar as experiências de governo em prática, com o intuito de reverter a potencialidade humana dos nativos em benefícios palpáveis para o real erário. Entretanto, com o passar do tempo, as expectativas sobre a rentabilidade dessa investida foram se frustrando, o que levou a uma enxurrada de novas propostas de reforma.

Embora os desígnios dos administradores laicos não tenham se concretizado, tal qual o que havia sido por eles idealizado, a sua presença, que antes fora vetada pelos inacianos, alterou significativamente a ordenação e o funcionamento desses espaços, ao longo dos quase quarenta anos em que eles se empenharam em tornar os seus habitantes súditos “úteis” à Monarquia. Esses funcionários, na sua maioria militares, já ocupavam cargos na burocracia administrativa prévia, ou foram designados diretamente pelo Rei e seus ministros para desempenhar tarefas concretas, como a retirada efetiva dos inacianos dos domínios americanos, ou o mapeamento das fronteiras com as possessões portuguesas.

Assim, o intuito dessa pesquisa foi mapear alguns dos procedimentos empregados pelos membros da burocracia que nos ajudam a compreender como eles inscreveram a alteridade indígena nos seus escritos. Isso porque, no momento de elaboração e implementação das reformas, a capacidade dos nativos de assimilar os novos ideais de “progresso” foi constantemente questionada, fazendo com que se alterassem os rumos das medidas de acordo com o que os proponentes consideravam como “aptidões” nativas. Constituiu-se, logo, uma imagem dos grupos que habitavam as reduções, e seu entorno circundante, que flutuava entre a incapacidade absoluta para administrar os seus próprios bens e a total aptidão, devido à sua “propensão natural” ao comércio. Homogeneizavam-se, dessa maneira, as características de um conjunto distinto de coletivos humanos sob o genitivo

de “índio”, que carregava consigo uma série de associações relacionadas à sua condição.

Ao longo do trabalho, eles foram tratados indistintamente como “administradores”, “funcionários”, “membros da burocracia” ou “agentes laicos da Coroa” – termos que devem ser entendidos como sinônimos para os fins que nos propormos.² Independentemente do cargo que desempenharam, ou da posição por eles ocupada na hierarquia burocrática, todos contribuíram, em maior ou menor grau, para compor o que aqui designamos como “discurso administrativo” sobre as populações indígenas. O propósito dessa homogeneização foi encontrar os elementos comuns que unificaram os procedimentos empreendidos por esses funcionários, quando tinham de traduzir ou transpor a alteridade indígenas nas suas missivas, de forma que aquilo que estavam relatando fosse minimamente compreensível para os seus destinatários. Entretanto, a despeito da aparente uniformidade apontada, o discurso administrativo configurou-se a partir de uma pluralidade de posicionamentos e dissidências cujos fundamentos os interlocutores se empenharam em defender.

Nossa intenção foi ressaltar e explorar a potencialidade contida nessas divergências, já que elas nos fornecem importantes evidências para questionar a ideia de uma unidade de sentido inscrita na ordem imperial reformista. Em consonância com os pesquisadores que têm buscado renovar a historiografia sobre as mudanças institucionais no conjunto de proposições e realizações do reformismo ilustrado – na sua projeção colonial – buscamos sublinhar os limites e obstáculos que determinaram a implementação das reformas em solo americano. Isso porque, mais do que uma “reconquista das Américas” (BRANDING, 1990, p. 402), os autores que se debruçam sobre a temática das reformas borbônicas têm apontado para “a diversidade de seu caráter e implantação, sublinhando os limites que embargavam a ação dos monarcas ilustrados e seus ministros”, tomando como inapropriados os qualificativos que não se adequam à característica *negociada* dos impérios atlânticos (GARRIGA, SLEIMAN, 2013, p. 190).

Principalmente nos espaços periféricos, o enfoque sobre a conflituosa relação estabelecida entre a Coroa e as elites locais permitiu demonstrar que as definições políticas na América não foram “*sólo el resultado de la voluntad de la Corona y sus ministros metropolitanos, sino de la combinación de la misma con los factores de poder de las colonias, los propios funcionarios y sobre todo, las poderosas elites locales*” (GELMAN, 2000, p. 252). Dessa maneira, abre-se a possibilidade para problematizar as diversas

² Ao longo do texto empregamos uma distinção na grafia dos termos “administradores” e “Administradores”. O primeiro refere-se ao designativo genérico, enquanto o segundo corresponde a um cargo em específico. A mesma diferenciação aplica-se aos termos “governadores” e “Governadores”.

adaptações e reapropriações, operadas pelos próprios agentes da burocracia no âmbito local, que ajudaram a conformar o produto das reformas.

Ademais, a preocupação por sublinhar as particularidades contextuais da aplicação das medidas reformistas direcionou a atenção dos pesquisadores ao cuidado com as diferentes variantes e matrizes do absolutismo católico ilustrado. O enfoque sobre alguns episódios específicos, como as controvérsias relativas à disputa da “*mita nueva*”, travada na audiência de Charcas durante os anos de 1776 e 1800, permitiu com que se visualizassem como as diferentes concepções sobre a natureza do poder monárquico e seus vínculos com a igreja, assim como a influência do iluminismo e os primeiros sintomas da modernidade estiveram involucradas nas práticas sociopolíticas e jurídicas relativa ao controle do trabalho indígena em Potosí. A análise do discurso de alguns dos agentes envolvidos levaram Ana María Lorandi à conclusão de que existia uma pluralidade de propostas em disputa, não sendo possível pressupor uma unidade de sentido ao conjunto de medidas “ilustradas” implementadas – nem mesmo na atuação dos membros da burocracia (LORANDI, 2013, p. 68).

No que diz respeito a metodologia empregada nesse trabalho, focalizamos a atuação desses sujeitos a partir das ferramentas oferecidas pela abordagem da Antropologia Histórica, que nos permite interrogar “*sobre la estructura cultural, las prácticas y sus significaciones, de cualquier segmento social privilegiando el análisis de los hábitos, las actividades y los imaginarios desde una perspectiva antropológica*” (LORANDI, 2012, p. 22).³ Essa posição torna-se particularmente profícua quando se pretende compreender “*el sentido de los discursos y prácticas de los actores del pasado en el contexto en el que se produjeron*”, indagando, portanto, “*sobre los sentidos que esos actores dan a su propio presente*” (WILDE, 2009, p. 25).⁴

Isto posto, admitimos que essas formulações discursivas possuíam um significado

³ Embora tenhamos tratado a Antropologia Histórica enquanto abordagem específica, ela também se constituiu como uma disciplina ou campo de estudos independente na Universidade de Buenos Aires. Sua genealogia, assim como algumas das suas principais balizas teóricas e metodológicas na historiografia argentina foram retraçadas por seus próprios integrantes (LORANDI; WILDE, 2000). O que define a particularidade da Antropologia Histórica, como abordagem, é a perspectiva interdisciplinar que “*combina un conjunto de problemas y preocupaciones teóricas propias de la Antropología, con un método de investigación que proviene de la Historia*” (LORANDI, 2008, p. 11).

⁴ Desse modo, trata-se de “*entender por qué dicen lo que dicen en un momento determinado, o comprender por qué actuaron como lo hicieron. Solo es posible acceder a esas prácticas a través de los discursos que esos actores producen, cuya verdad es, en última instancia, la de sus propias circunstancias, a veces desconocidas; su presente histórico. Puesto que todo discurso está condicionado por situaciones concretas de interacción, y posee destinatarios, reales o ficticios, debe reconstruirse el entramado, frecuentemente contradictorio de los mismos*” (WILDE, 2009, p. 25).

próprio para os seus autores – o que nos levou ao exercício de análise dessas narrativas respeitando ao máximo as suas próprias balizas de significação. Para isso, foi necessário considerar que se estava diante de um “‘otro’ social, de una sociedad con instituciones y prácticas sociales y culturales elaboradas por individuos que pertenecen a otra época”. Desse modo, postula-se que existe uma distância entre “la cultura del investigador que lo separa de los ‘otros’ sociales y culturales, semejante a la que separa a un antropólogo occidental de las comunidades que tradicionalmente ha estudiado” (LORANDI, 2008, p. 12). Assim, evita-se inferir que determinados códigos e conceitos empregados pelos atores do passado possuem significados óbvios e auto-evidentes, idênticos àqueles utilizados pelos nossos coetâneos.

Consideramos que mesmo nos textos cujo intuito primordial era servir às funções da administração colonial, pode-se encontrar, também, uma expressão particular de “retórica da alteridade” (HARTOG, 1980). Essa investigação buscou, portanto, delinear as práticas de representação da alteridade empregadas pelos agentes laicos, de modo a compreender como “elas selecionam (e operam) os códigos capazes de produzir as ‘traduções’ intelectualmente compreensíveis e afetivamente aceitáveis entre os vários níveis de diversidade entre nós e o outro” (MONTERO, 2006, p. 33).

Ou seja, o discurso dos funcionários transpunha uma série de condutas estranhas para os seus interlocutores, cuja proximidade, ou distância, relativa foi modulada pela operação que consistiu em traduzir um conjunto de significados mobilizados na escrita. Essa atividade não foi realizada de forma “absoluta”, sendo o seu produto uma “analogia, ou um conjunto de analogias, que ‘traduz’ um grupo de significados básicos em um outro” (WAGNER, 1981, p. 36-37). A operação literária de “trazer de volta para o mesmo produtor o lucro dos signos, enviados à distância”, faz com que o relato trabalhe sobre “a relação entre a estrutura – que propõe a separação – e a operação – que a supera criando assim efeitos de sentido. O corte é que o texto supõe por toda parte, trabalho de costura” (CERTEAU, 1975, p. 219). A todo instante, por conseguinte, o narrador busca no léxico compartilhado, entre ele e seus interlocutores, termos e expressões que abarquem a capacidade de significar atitudes estranhas. Ao nos debruçarmos sobre esses textos, o objetivo dessa pesquisa foi inquirir com relação às operações empregadas pelos funcionários na construção da figura do indígena nas suas narrativas.

O recorte temporal estabelecido deveu-se, justamente, a essa alteração no discurso administrativo. Pois, no intervalo de tempo que separa o ano de 1768, quando foram elaboradas e implementadas as *Ordenanças* de Bucareli, até a liberação parcial de algumas famílias

indígenas do sistema de trabalho comunitário imperante nas reduções, com a medida do Vice-Rei Avilés, em 1800, os indígenas passaram “de inconstantes e preguiçosos a trabalhadores exemplares”. Buscamos questionar como se deu essa transformação no discurso, relacionando os enunciados com as aspirações e os anseios dos próprios narradores. Também não foram desconsideradas as particularidades contextuais, bem como as individuais, de cada um dos administradores que, apesar de compartilharem a mesma condição de “funcionários bourbônicos”, assumiram diferentes posturas frente às mudanças implementadas. Por trás dessa suposta homogeneidade, houve dissidências que, conforme veremos, imprimiram uma marca particular às reformas bourbônicas no âmbito local.

Utilizamos como bibliografia principal os autores que pesquisaram sobre o mesmo contexto temporal considerado nessa investigação. Buscamos nos afastar das leituras mais tradicionais sobre o período do pós-expulsão dos jesuítas nas missões, embora tenhamos considerado as contribuições de Ernesto Maeder (1987, 1992) e Alfredo Poentiz e Edgar Poentiz (1993) – principalmente no que aportam às discussões relativas às mudanças institucionais empreendidas pelos bourbôns nas reduções. Tendo em vista que um dos eixos que estruturaram essa dissertação foi a preocupação em problematizar como se deu a mudança no estatuto dos indígenas durante o final do período colonial, procuramos amparo no diálogo com juristas e historiadores do direito que se dedicaram a perscrutar sobre o estatuto desses sujeitos na legislação. Nesse sentido, os trabalhos de Antônio Manuel Hespanha (1990, 2010), Caroline Cunill (2011) e Lucas Rebagliati (2016) foram fundamentais para fundamentar as nossas reflexões sobre a condição jurídica dos indígenas, tanto nos códigos de direito comum europeu quanto para questionar como se deram as alterações observadas pela adaptação de algumas das categorias jurídicas ao contexto das missões e suas transformações.

O primeiro capítulo constitui um esforço de síntese teórica, em que se apresentam, inicialmente, os principais conceitos e noções que foram empregados na leitura efetiva da documentação. Para tanto, buscamos explicitar o que entendemos pelo conceito de discurso e como ele integra o que chamamos de “retórica da alteridade ilustrada”. Recorremos a alguns exemplos em que o narrador buscou correspondentes, dentro do seu repertório, que dessem conta das condutas nativas descritas. Empreendemos, ainda, uma averiguação da posição ocupada pelos indígenas dentro das propostas mais amplas de reforma e como, num primeiro momento, eles foram associados a duas “classes” de pessoas – de “rústicos” e de “menores”. Mais do que indicar um tratamento diferenciado, defendemos que o léxico jurídico serviu,

também, como um modelo de inteligibilidade. Por esse motivo, foram analisados os documentos fundamentalmente relacionados a administração da justiça, na tentativa de compreender como alguns dos funcionários adaptaram e tornaram operacionais as noções de “rústico” e “menor”. Por fim, apontamos algumas das consequências dessas associações, que tendiam a integrar todas as manifestações desses indivíduos como fruto da sua “incapacidade” de atuação.

No segundo capítulo, buscamos demonstrar como, já nos primeiros momentos da implementação do novo governo, os funcionários enfrentaram diversas dificuldades para colocar as determinações em prática. Essa frustração inicial fez com que se proliferassem outras propostas de reforma, que começaram a questionar a “incapacidade” indígena. Abordamos especialmente os escritos de Félix de Azara, um dos comissionados para a realização das mensuras territoriais que dividiriam a fronteira meridional entre os domínios espanhol e português. Além de ter realizado atividades diretamente relacionadas à sua incumbência, ele também foi um importante correspondente das autoridades provinciais, cujas propostas foram posteriormente incorporadas à tentativa de “liberação” dos indígenas das prestações de trabalho impostas pelo regime missional. O intuito dessa problematização foi explorar algumas das ambiguidades do discurso administrativo, questionando como se deu essa diferenciação com relação à forma como os administradores percebiam a aptidão indígena.

Já no terceiro capítulo, nossa atenção se volta para a alteração nas propostas de reforma que se gestaram ao final do período colonial. A ascensão da vertente “liberalizante” propunha uma aproximação imediata dos indígenas com a sociedade colonial, sob o argumento de que essa seria a única forma de romper com o estado de “rusticidade” em que se encontravam. Na esteira desse processo, propunha-se a alteração do estatuto dos “índios”, que deveriam ser igualados aos demais indivíduos. Na sequência, procuramos mapear algumas das consequências imprevistas da tentativa de implementação dessas medidas. Privilegiamos a compreensão das atitudes indígenas a partir de uma lógica própria, grandemente desconhecida ou mal interpretada pelos administradores que potencializaram, na mesma medida, a derrocada do novo modelo administrativo.

Alguns esclarecimentos técnicos se fazem indispensáveis. Com relação aos trechos retirados da bibliografia, optamos por manter, em nota de rodapé, o texto original, que acompanha as citações em inglês, uma vez que todas as traduções são de nossa autoria e foram feitas de forma livre. Optamos, ainda, por manter os excertos em espanhol, sem a tradução, devido a maior familiaridade com a língua – evitando, assim, um aparato excessivo

de notas.⁵ Nos trechos retirados das fontes primárias, tanto as manuscritas quanto as impressas, decidimos manter o idioma original, modernizando a grafia e a gramática. Tomamos essa decisão devido à grande quantidade de abreviações e à consequente dificuldade de leitura para aqueles que não estão familiarizados com a documentação. Nosso propósito com essas adaptações foi tornar a leitura a mais fluída possível, sem prejudicar a originalidade dos trechos.

Ainda no que tange às fontes, essa pesquisa foi realizada quase inteiramente com o acervo disponível no antigo Laboratório de Pesquisas Histórias em Documentação Escrita (LAPDESC – PUCRS) – que hoje integra o Laboratório de História das Sociedades Ibéricas e Americanas em Contexto Global. A documentação citada encontra-se originalmente depositada no *Archivo General de la Nación* (Argentina), no *Museo Mitre* (Argentina), na Biblioteca Nacional (Brasil) e no *Archivo Nacional de Asunción* (Paraguai). Devido às dificuldades decorrentes da pandemia do COVID-19, não tivemos acesso à nenhuma dessas instituições no decorrer da pesquisa, limitando-nos a leitura e análise daquilo que havia sido anteriormente coletado durante o processo de elaboração do projeto de pesquisa. Como o acervo que manejamos não abarca a integridade dos arquivos enumerados, existem, possivelmente, lacunas significativas que buscamos suprir recorrendo ao material transcrito e publicado, principalmente quando não pudemos consultar os originais dos manuscritos.

Decidimos, ademais, citar a bibliografia utilizando a sua data de publicação original ou revisada, que aparece entre colchetes nas referências deste trabalho. Ao final de cada uma das obras referenciadas, consta a data de publicação da edição que manejamos, que corresponde à paginação das citações. No caso dos manuscritos que foram posteriormente publicados, seguiu-se o mesmo padrão, estando entre colchetes a data de produção dos documentos.

Por fim, precisamos esclarecer o uso que se fez dos seguintes termos: povoados, *pueblos de índios*, missões e reduções. Empregamos esses designativos indistintamente ao longo do trabalho, embora as missões que compunham a antiga Província Jesuítica do Paraguai tenham passado formalmente por uma mudança de estatuto após a separação do governo espiritual e temporal. Utilizamos a mesma designação para tratar dos povoados que não sofreram essa separação, e que continuaram sendo administrados exclusivamente por

⁵ Todas as passagens em língua estrangeira aparecem em itálico exceto nas citações diretas com mais de 3 linhas, recuadas do corpo do texto. Nesses casos, optamos por manter as citações diretas sem o itálico com o intuito de proporcionar maior fluidez a leitura.

padres de diferentes ordens religiosas. Ao longo do texto, procuramos empregar as expressões “habitantes das reduções” ou “moradores das reduções”, uma vez que, como tem demonstrado exaustivamente a historiografia recente, nem a população indígena presente nesses espaços “é toda de Guarani, nem os Guarani servem como parâmetro para todos os demais grupos étnicos da região” (SANTOS; BAPTISTA, 2007, p. 249).⁶ Limitamo-nos, portanto, a empregar o designativo “Guarani” nos trechos retirados das citações literais.

⁶ A respeito da diversidade étnica das reduções, tanto no período jesuítico quanto no pós-expulsão, ver também os trabalhos de (SILVA, 2011); (BAPTISTA, 2015); (BRACCO, 2016) e (MARTINS; SERRES, 2019) – citando somente alguns exemplos.

2 PROBLEMAS DE ADMINISTRAÇÃO, PROBLEMAS NARRATIVOS: REPENSANDO AS QUESTÕES RELATIVAS ÀS REFORMAS COLONIAIS

A visita realizada pelos padres Mercedários às trinta reduções, ainda no ano de 1769, foi vista com maus olhos pelos funcionários da Coroa. Segundo Carlos José de Añasco, então Administrador Geral das missões, a figura dos novos religiosos foi sobremaneira exaltada, quase como um eco da veneração que os indígenas ainda tinham pelos padres jesuítas. No informe por ele elaborado, consta que, durante o transcurso “*de uno a otro pueblo, no han reparado en hacer expresivos gastos, y extraordinarias fiestas, con más subordinación que si fueran los más caracterizados ministros reales*” (AÑASCO, 1769b, fl. 1r). Essa atitude, criticada pela “cega obediência” que ainda tinham pelos religiosos, também contribuía com os resultados prejudiciais observados na nova etapa da administração – uma vez que “*se hallan por hoy los pueblos tan atrasados por haberse pasado casi dos años sin trabajar sus naturales*” (AÑASCO, 1769b, fl. 1v).

Duas foram as causas apontadas para explicar essa atitude. Primeiramente, porque desde que receberam a notícia da expulsão, “*más tiraron a desolarlo todo, que a cuidar de su subsistencia, y adelantamiento*” e, também, devido a “*la mala inteligencia de las reales disposiciones, de que con mucho trabajo les voy desengañando*”. Inicialmente, parecia aos funcionários “*muy difícil sacarles de un sistema en que encuentran conveniencias a su desvanecimiento, y al ocio a que son naturalmente propensos*” (AÑASCO, 1769b, fl. 1v). Estas dificuldades permaneceram constantes ao longo de todo último quarto do século XVIII. Fosse para remarcar a sua atitude ociosa, ou a forma desregrada com que consumiam os recursos das reduções, os membros da burocracia precisavam reportar os desacertos da atuação indígena – sublinhando, assim, as atitudes que deveriam ser desterradas pela nova forma de governo.

Nesse processo, eles precisavam tornar essas condutas inteligíveis, lançando mão de alguns recursos para elaborar uma narrativa coerente. É sobre esse procedimento, empreendido pelo narrador, que nos debruçamos mais detidamente ao longo do trabalho. Iniciamos, portanto, explicitando a forma particular pela qual se constituiu o que denominamos “retórica da alteridade ilustrada”.

2.1 DISCURSO E RETÓRICA DA ALTERIDADE ILUSTRADA

Neste primeiro subcapítulo, empreendemos um esforço de síntese, explicitando os conceitos centrais, posteriormente empregados na leitura efetiva da documentação selecionada. Nesse recorrido metodológico, destacam-se também os problemas que guiaram as questões

colocadas ao longo do trabalho. Tomando como eixo estruturante do capítulo a pergunta: como os agentes coloniais representaram as condutas indígenas para os seus contemporâneos, analisamos a relação estabelecida entre as contingências postas pela verossimilhança da narrativa – que remetem a um conjunto semântico e simbólico de significados compartilhados entre o narrador e os seus destinatários – e sua interconexão com as demandas administrativas, que se fizeram presentes na ocasião de elaboração desses escritos.

Nosso procedimento repousa sobre o postulado de que “toda expressão dotada de significado, e portanto toda experiência e todo entendimento, é uma espécie de invenção”, que, por sua vez, requer “uma base de comunicação em convenções compartilhadas para que faça sentido” (WAGNER, 1981, p. 76). Isso significa que os funcionários responsáveis pela composição dos textos que constituíram a documentação administrativa mobilizaram noções e imagens conhecidas por seus interlocutores no momento de inscrever a alteridade indígena nas missivas. Porém, mais do que empregar o referencial comum entre narrador e destinatário de modo absolutamente controlado, o

efeito dessa invenção é tão profundo quanto inconsciente; cria-se o objeto no ato de tentar representá-lo mais objetivamente e ao mesmo tempo se criam (por meio de extensão analógica) as ideias e formas por meio das quais ele é inventado. O ‘controle’, seja o modelo do artista ou a cultura estudada, força o representador a corresponder às impressões que tem sobre ele, e no entanto essas impressões se alteram à medida que ele se vê mais e mais absorto em sua tarefa (WAGNER, 1981, p. 41).

Assumimos, logo, que essas duas confrontações, “a que se volta para o contexto (as exigências do real) e a que se prende ao saber compartilhado – não podem ser separadas uma da outra” (HARTOG, 1980, p. 52). A leitura feita nos seus interstícios, por sua feita, nos permitiu identificar alguns dos procedimentos empregados pelo narrador para tornar aquilo que expõe crível e minimamente comunicável no texto. Logo, o real que emerge como o resultado dessa operação possui duas conotações distintas, a despeito da sua inter-relação. Por um lado, ele é *conhecido* por aquele que o descreve, assumindo a posição de *postulado* da narrativa, e, por outro, o real é também *implicado* pela prática que o constrói, sendo que “estas duas formas da realidade não podem ser nem eliminadas nem reduzidas uma à outra” (CERTEAU, 1975, p. 45, grifo do autor).

Considerando essa dupla acepção da realidade que estrutura a narrativa, não se pode conceber uma exterioridade à qual poderíamos recorrer para determinar com precisão os erros ou os acertos entre aquilo que o texto descreve e aquilo que é descrito – embora existam “lapsos”, momentos privilegiados que nos permitem aceder a uma dimensão narrativa

eminentemente polifônica. Paradoxalmente, é na falta de comunicação no plano cultural em que podemos assistir ao “surgimento de um verdadeiro diálogo – no sentido, proposto por Bakhtin, do choque não resolvido entre vozes em conflito” (GINZBURG, 2007, p. 292). O que nos coloca a “hipótese que ainda há o que fazer *no* e *com* o próprio texto” (HARTOG, 1980, p. 318, grifo do autor). Vistos do interior, ou seja, permanecendo-se na sua dimensão eminentemente narrativa, os escritos, aqui reunidos sob o rótulo documentação administrativa, “mesmo que sejam o produto de pesquisas, de observações e de práticas”, conservam o estatuto de “relatos que um meio se conta” (CERTEAU, 1975, p. 213). Enquadrá-los nessa perspectiva, por sua vez, nos permitiu recolocar a proposição de que as

experiências novas de uma sociedade não desvelam sua ‘verdade’ através de uma transparência destes textos: são aí transformadas segundo as leis de uma representação científica própria da época. Desta maneira os textos revelam uma ‘ciência dos sonhos’; formam ‘discursos sobre o outro’, a propósito dos quais se pode perguntar o que se conta *aí*, nesta região literária sempre decalcada com relação ao que se produz de diferente (CERTEAU, 1975, p. 213, grifo do autor).

Ao adentrarmos nessa “região literária”, os “símbolos não se relacionam com nenhuma ‘realidade’ externa; no máximo referem-se a outras simbolizações, que percebemos como realidade” (WAGNER, 1981, p. 83). A questão central, por conseguinte, foi perceber uma *retórica da alteridade* em ação no texto, questionando como a narrativa “‘traduz’ o outro e como faz com que o destinatário creia no outro que ela constrói” (HARTOG, 1980, p. 228, grifo nosso). Assim, o resultado desse trabalho consiste em elucidar como, “num determinado momento da sua história, o Ocidente *produziu* o (e porque aquele determinado tipo de) *selvagem*”. Principalmente, no que diz respeito à maneira pela qual essas “ficções puderam ser pensadas e aceitas e como, de tão percorridas, elas puderam tornar-se reais” (AGNOLIN, 2007, p. 534, grifo do autor).

Trata-se, então, de delinear intencionalmente “os ‘filtros’ através dos quais os europeus percebiam os índios” (MONTERO, 2006b, p. 12). Abordagem, cuja pretensão “menos etnográfica e mais cultural permite detectar os debates teológicos, as disputas religiosas e os estereótipos [...] em que se inseriam os produtores dos textos e das imagens” (RAMINELLI, 1997, p. 37). Traçar estes estereótipos nos levou ao esforço de contextualização dos escritos, indicando quando houve a mobilização de figuras conhecidas entre os interlocutores – bem como dos seus possíveis efeitos, intencionalmente pretendidos pelo autor. Esse duplo trabalho de compreensão tem como pressuposto que se entenda “*la lógica del funcionario que produjo el informe, la carta o el diario que tenemos entre manos*” (NACUZZI, 2002, p. 255-256).

De início, a fim de averiguar a possibilidade de encontrar uma imagem compartilhada com relação à figura do indígena, esboçamos o itinerário do termo “índio”, no interior do discurso, “como um simples significante traçando o percurso desse significante no interior do espaço da narrativa, elencando todos os predicados que a ele se agregam” (HARTOG, 1980, p. 49).⁷ Experimento amparado pela afirmativa de que todos os elementos simbólicos – palavras, imagens, gestos – só comportam significado mediante suas *associações*, “que eles adquirem ao ser associados ou opostos uns aos outros em toda sorte de *contextos*. O significado, portanto, é uma função das maneiras pelas quais criamos e experienciamos contextos” (WAGNER, 1981, p. 77, grifo do autor). Segundo a definição do autor, um contexto é

uma parte da experiência – e também algo que nossa experiência constrói; é um ambiente no interior do qual elementos simbólicos se relacionam entre si, e é formado pelo ato de relacioná-los. Os elementos de um contexto convencionalmente reconhecido parecem *se pertencer* mutuamente assim como elefantes, lonas, palhaços e acrobatas ‘pertencem’ a um circo. Alguns elementos são partes menos convencionais de um contexto que outros, embora isso varie no tempo e no espaço (WAGNER, 1981, p. 78, grifo do autor).

Sendo assim, nos interessou demonstrar de que maneira se constituíram os “contextos morais” ou “convencionais” que orientaram a produção desses escritos. Isto levando-se em consideração que eles “*relacionam* construções expressivas e *são eles próprios* construções expressivas, criando uma imagem e uma impressão de um absoluto em um mundo que não tem absolutos” (WAGNER, 1981, p. 82, grifo do autor). Utilizando a “metáfora do aquarelista”,⁸ diríamos que nossa operação se realizou no sentido de encontrar a “treliça” ou a “grade”, através da qual o pintor decodifica a paisagem na tela acabada. Sua função determina que ela, implicitamente, permite ao espectador ver o que o artista viu, “ela o faz crer que vê, sendo o que estrutura sua visão – e ele percebe isso tanto menos, quanto é muito provável que foi assim que aprendeu a ver” (HARTOG, 1980, p. 323).

À parte desses elementos, que sub-repticiamente estruturam a narrativa, faz-se imprescindível considerar conjuntamente a utilização motivada da escrita administrativa. Isso porque a escolha de personagens protagonistas e temas nos relatos coloniais, muitas vezes,

⁷ A definição de “predicado” é aqui tomada em sentido amplo. No caso das *Histórias* de Heródoto, analisadas por Hartog, o predicado comporta tanto “o que são, mas também o que fazem os citas” (HARTOG, 1980, p. 386). No nosso caso, os predicados abarcam o que são e o que fazem os “índios”.

⁸ O termo é de autoria de Françoise Hartog, que lança mão desse recurso de duas maneiras distintas. Inicialmente, ele ajuda a explicar como se estabeleceram os elementos que estruturaram a narrativa de Heródoto (a “grade” que compunha as *Histórias*). Entretanto, a metáfora também serve para questionar o efeito das *Histórias* como “grade” que estrutura outras narrativas. Nesse procedimento, Hartog faz uma comparação analógica entre a atividade do aquarelista – que pinta a paisagem com o auxílio de uma treliça – e o trabalho do autor da narrativa. A diferença é que a grade de Heródoto, e a que aqui evocamos, não é formada “de linhas ou de fios, mas de linguagem” (HARTOG, 1980, p. 324).

denunciam que os autores usaram as tradições nativas para argumentar a favor da sua ação no contexto colonial (SANTOS, 2016, p. 1112). Destarte, os documentos produzidos pelos agentes laicos da Coroa fornecem, também, importantes informações referentes à atuação desses funcionários, evidenciando uma dimensão performativa da escrita. Afinal, eles “*tenían sus propios objetivos de conocer y dominar a grupos nativos extraños*” em um momento de expansão colonial (NACUZZI; LUCAIOLI, 2011, p. 45). Partindo de sucessivas reapropriações, eles reiteravam certas percepções relativas à alteridade indígena, estabelecendo os elementos selecionados como diacríticos dessas sociedades.

Desse modo, os autores encontravam-se diante de um problema de *tradução*, uma vez que “dizer o outro é enunciá-lo como diferente – é enunciar que há dois termos, *a* e *b*, e que *a* não é *b*”. Desde o momento em que a diferença é dita ou transcrita, passa a ser significativa, já “que é captada nos sistemas da língua e da escrita. Começa então esse trabalho, incessante e indefinido como os das ondas quebrando na praia, que consiste em levar do outro ao próprio” (HARTOG, 1980, p. 229, grifo do autor). Embora esse esforço apareça de forma secundária na documentação – não sendo essa a finalidade ou o motor da escrita administrativa propriamente dita –, ele funciona como um recurso que permite explicar as atitudes indígenas e, por conseguinte, os insucessos das propostas administrativas.

Passemos a um primeiro exemplo, para demonstrar como foram relatados os comportamentos indígenas nas correspondências trocadas entre os administradores. Respondendo à solicitação de Francisco de Bucareli, com relação à contagem do número de cabeças de gado disponíveis nas reduções, o Administrador Geral constata que:

Siendo uno de los capítulos de la instrucción que vuestra excelencia con tanto acierto dejó formada en este pueblo, el tomar razón individual de los ganados de cada pueblo, para saber si tienen con que subsistir. No hallo haberse cumplido con este punto tan importante; como al mismo tiempo me he informado, que algunos ganados se han alzado por falta de cuidado en los indios *naturalmente inclinados al ocio*. Y que otros pueblos están ya escasos de ganados por el sumo desorden, que han tenido en el gasto diario. *Esto también es mui conforme al genio de estos pobres, que ni desean tener, ni saben pensar en lo que les importa, ni se afligen porque se les acabe todo en un día* (AÑASCO, 1769, fl. 1r, grifo nosso).

Carlos José de Añasco atribui a queda na quantidade de reses nas reduções à índole “imprevidente” e “naturalmente ociosa” dos indígenas, características intencionalmente ressaltadas pelo funcionário para dar conta da atitude econômica nativa. Passagens como essa denotam, de maneira subjacente, argumentações cujo fundamento organiza-se a partir de “*lógicas europeas de trabajo, acumulación y comercialización desacreditando o ignorando las*

tradiciones locales y los sentidos culturales dados a las mismas” (QUARLERI, 2013, p. 178)⁹ – característica que atravessa os demais gêneros documentais selecionados. Esses escritos “*combinaban dos modalidades paradójicas de concebir la alteridad: al tiempo que producían y reproducían la diferencia sociocultural, postulaban su asimilación*” (WILDE, 2001, p. 104-105).

Apontavam-se, assim, aquelas características que afastavam o observador do observado, que, por sua vez, serviam como operadores da distinção. A partir desse dispositivo, estabeleciam-se os graus de distância relativa entre as atitudes consideradas mais próximas do modelo “civilizado”, tendo o próprio narrador como “ponto zero” dessa escala. O caráter implícito dessa operação circunstanciava o seu produto, sendo que “*las imágenes del otro eran, en buena medida, resultados o proyecciones de un conjunto de autoimágenes contradictorias*” (WILDE, 2001, p. 105). Em parte, as autoprojeções dos narradores manifestam sua incompreensão sobre os parâmetros que determinavam os sistemas de distribuição econômica descritos, fazendo desses textos verdadeiros solilóquios em que, ao enunciar o outro, fala-se constantemente de si mesmo.

O estímulo à produtividade foi uma das preocupações centrais dos administradores, que, sob o influxo dos ideais utilitaristas, pretendiam incentivar o trabalho através do cultivo da terra, juntamente com a distribuição dos recursos disponíveis dentro dos parâmetros considerados “racionais”. Nas palavras de Bucareli, esse era um dos principais meios necessários à aquisição de “bens temporais”. Consequentemente, os governadores não deveriam poupar esforços para inculcar nos indígenas essa “*honesto y loable ambición que, desterrando de las repúblicas el pernicioso vicio de la ociosidad, las hace opulentas*” (BUCARELI, 1768b, p. 203-204). Logo, todas as formas de organização, distribuição e produção econômica que distassem do que os funcionários régios consideravam procedimentos lógicos, e conformes ao modelo produtivo que almejavam como ideal, foram condenadas.

No decorrer do processo que determinou a ruída do novo modelo administrativo, as causas mobilizadas para explicar estas posturas, tidas como desviantes, foram variadas. Embora elas sempre apareçam de maneira flutuante na documentação, é notável que, com o passar do

⁹ A esse respeito, Melià já havia advertido com relação à necessidade de ler a documentação colonial “a contrapelo”, para devolver-lhe a “*fuera originaria indígena a palabras y formas de ser registradas colonialmente*”. No caso específico das formas de trabalho guarani analisadas pelo autor, sua inscrição na documentação colonial encontrava-se atravessada por “*un sistema que desconoce el sentido del trabajo indígena, y lo niega porque no lo puede comprender*” (MELIÀ, 1996, p. 184). Nesse sentido, “não perceber - ou não querer perceber – que os nativos possuíam uma ordem lógica, dedutiva e reflexiva sobre o mundo que habitavam não era apenas consequência de um preconceito reproduzido pelas gerações de colonizadores, colonos, agentes administrativos e religiosos sobre os indígenas” – a incompreensão era uma decorrência da ausência de comunicação (FELIPPE; SANTOS, 2020, p. 7).

tempo, serviram como móvel ou objeto de contestação às próprias medidas administrativas. É o que deixa entrever o parecer do padre Francisco Javier Dominguez, solicitado por Don Juan Valiente, Tenente de Governador do departamento de Candelária:

Que el principal y total ruina ha sido que, en la expulsión de los padres jesuitas, y antes mucho, se les dio a entender a estos miserables indios de que ellos eran dueños absolutos de sus haciendas, y tierras, y para verificarles esto se les dijo que se repartieran de las haciendas para que cada uno manejase de aquello que lo tocase como se acostumbra entre los españoles, porque el Rey los ennoblecía y quería su Majestad que se civilizasen. De aquí dimanó el total desapego a los trabajos; olvidando así mismo aquella obediencia primitiva tanto a lo espiritual como a lo temporal como se verificaron en todos los pueblos cuasi, que ya no querían trabajar; sino estarse por su rancho metidos sin hacer caso a ninguna persona, siguiendo el mismo desacierto hasta el presente día, los Corregidores en aquel tiempo mantenían guardias en las dos puertas de su casa comían con cajas y pífanos como el Capitán General. Los Caciques y oficiales ya no se vestían de aquella ropa que solían, sino con vestido en cuerpo; estos metidos en esta suma ociosidad envalentonados que eran españoles. Comían, almorzaban y cenaban; y para esto cada individuo de estos se mataban la mejor res por sus casas, tarde, y mañana de esta manera estuvieron por mucho tiempo, y así fueron minorando las haciendas de los campos (DOMINGUEZ, 1776, fl. 1v-2r).

Esse e outros informes inscrevem-se no âmago da contenda travada entre os responsáveis pela administração temporal e religiosa dos povoados, caracterizada pela troca de acusações mútuas, que tinha a sua contraparte como alvo privilegiado das críticas. A separação dessas competências, ademais, ocasionou diversos conflitos até o final do século XVIII (GANSON, 2003, p. 143), como se verá no próximo capítulo. Nos interessa salientar que, no exemplo indicado, a postura “inconstante” e “imprevidente” dos indígenas passa a ser explicada através do que se considerou desacertos da política administrativa. Esta era uma opinião compartilhada por outros funcionários, que apontavam de maneira semelhante os resultados inesperados da nova política, como a resolução que recomendava o tratamento diferenciado despendido aos cabildantes e caciques no processo da expulsão dos jesuítas:

Para más imprimirla en aquellos rudos genios usó su excelencia de las más expresivas demostraciones propias de su natural generosidad mandó les hacer vestidos de uniforme según su esfera, los trato con tanta distinción, que los hizo concurrir profiriéndolos en asiento a la misa solemne que cantó en obsequio del Rey nuestro señor el día del glorioso Señor Carlos. Después los convido a su mesa a un magnífico banquete que les dio aquel día. [...] [Estas distinciones] engendraron en sus rústicos genios la más inconsiderada, y perniciosa vanidad, y soberbia, que creyéndose superiores a todos, y aun a sí mismos, ya no quisieron en adelante aplicarse al trabajo; ni sujetarse a la dirección o dominio de otro alguno creyéndose señores absolutos, como se lo habían dado a entender [...]. Nada quisieron hacer de sus antiguas manufacturas, inspirando los mismos sentimientos en todos los demás indios. Conque empezaron a gastar, y consumir sus haciendas a su arbitrio sin más ocupación, que ejercitarse en el manejo del fusil a que los había inclinado el primer Gobernador, de profesión militar, que se les puso cosa que quitar mucho a que los indios; no tanto por considerarse con suficiente valor para la guerra cuanto por imitar al español en ello, como en montar guardia, y otros ejercicios militares que los distraigan del trabajo y

ejercicio en las labranzas, carpinterías, y demás maniobras útiles a su pueblo (AÑASCO, 1778, fl. 1v-2r).

O trecho citado refere-se aos cuidados empregados durante a expulsão dos inicianos do território que compunha a antiga Província Jesuítica do Paraguai. Esse processo pode ser separado em duas etapas complementares: a primeira, à qual alude Añasco, iniciou-se em setembro de 1767, quando 27 caciques e trinta corregedores viajaram a Buenos Aires a pedido do Governador Bucareli. “*Durante su estancia en esa ciudad, los caciques y corregidores son agasajados y participan de ceremonias y mítines solemnes, donde les son otorgados regalos y privilegios*” (WILDE, 2001, p. 83). A segunda esteve marcada pelas cerimônias que acompanharam a chegada dos comissionados para a retirada efetiva dos jesuítas das missões, no decorrer do ano de 1768 – evento pautado pela celebração de missas dedicadas a Carlos III em cada um dos povoados. Em algumas situações, houve a realização de banquetes, seguidos da entrega de presentes aos funcionários ao longo do itinerário. “*En ambos casos se produjeron intercambios simbólicos destinados tanto a afianzar derechos y obligaciones como a redefinir las desgastadas relaciones entre españoles y guaraníes*”, após as circunstâncias vivenciadas na década de 1750 (WILDE, 2009, p. 193).¹⁰

As medidas enumeradas tinham como objetivo prevenir reações imprevistas, como a oposição dos indígenas à retirada dos sacerdotes, a exemplo do que havia ocorrido durante a tentativa de implementação do Tratado de Madri – quando a ordem de transmigração das missões foi contestada. Ademais, como tornam manifestas as *Instrucciones* de Bucareli, tais diligências compunham uma dimensão mais abrangente das propostas de reforma. Seu intuito era instigar a diferenciação entre as parcelas da sociedade missioneira, constituindo-se como um dos pontos centrais da nova política reformista. Ademais, a indistinção com que haviam sido educados os indígenas durante o período jesuítico foi apontada como uma das causas do “atraso” em que se encontravam as missões, contribuindo para o estado de “incivilidade” experienciado por seus habitantes:

Concurriendo mucho para la incivilidad de estos indios la vileza y abatimiento en que indistintamente han sido educados y considerando que en las repúblicas civilizadas debe haber diversa graduación de personas, a proporción de los méritos que ejercen, y las que persuade la misma razón sean tratadas con aquellas honras que se deben a sus empleos, recomiendo mucho a vuestra merced que, así en público como en particular, trate con distinción a los caciques, corregidores, y a todos indios que fueren jueces y ocuparen algún empleo honorífico para que con este estímulo cuiden de su

¹⁰ A entrega de presentes aos funcionários da Coroa pode ser entendida como uma estratégia de “acomodação” por parte dos indígenas (GANSON, 2003, p. 123-124). Essa atitude manifesta “*la persistencia de una lógica cultural preexistente: la reciprocidad, en el marco de la cual tenía preeminencia algún valor del orden de la ‘generosidad’ como gestor de relaciones sociales, políticas y económicas*” (WILDE, 1999b, p. 168).

buen nombre y procedimiento, y vayan desterrando aquellas bajas imaginaciones que los han reducido al presente abatimiento (BUCARELI, 1768b, p. 201).

Porém, a tentativa de acentuar as diferenciações já instituídas no período jesuítico nem sempre ocasionaram os resultados esperados. Nos anos imediatamente posteriores à expulsão dos jesuítas, a situação imperante na maioria dos povoados caracterizou-se pelo atrito entre as novas autoridades e uma parcela das populações indígenas que permaneceram nesses espaços – principalmente em virtude do “*consumo indiscriminado de la hacienda sin control alguno y la exigencia de la apertura de los almacenes comunitarios y el reparto de yerba, carne y lienzo*” (HERNÁNDEZ, 1999, p. 90). O estado de “agitação social” em que se encontravam as reduções nos fornece importantes indícios de que, à despeito das políticas econômicas e dos meios utilizados para a sua implementação, os grupos indígenas residentes nos povoados “*encontraron espacios para continuar con ciertas prácticas dentro de lógicas resignificadas o adaptadas al contexto misional*” (QUARLERI, 2013, p. 195).

Principalmente nas oportunidades de indefinição das competências entre as esferas da nova administração, surgiram espaços que puderam ser aproveitados pelos próprios indígenas. Estes lapsos permitem que se vislumbre uma sobreposição de lógicas econômicas e de prestígio que resultavam de uma aceitação incompleta ou diferenciada das hierarquias instituídas durante o período inaciano, através da instituição do *cacicado*, cuja estabilidade deveria ser acentuada pelos funcionários régios no pós-expulsão.¹¹ A tomada dos teares de San Juan pelos caciques, no ano de 1770, fornece um bom exemplo do que pretendemos expressar com essa afirmação.

O episódio ilustra de que forma os caciques aproveitaram-se dos atritos ocasionados pela nova administração para distribuir tecidos entre os moradores – atividade controlada pelos Administradores Particulares, e cuja regularidade deveria ser obedecida durante períodos específicos do ano. Como a entrega estava sendo feita à revelia dos agentes da Coroa, foi alvo de críticas e intervenção destes. Além de suprir as necessidades dos residentes da redução, o gesto de apoderar-se da produção e distribuí-la entre os seus indica que, mais do que atuar como um captador de recursos e ganho individual, essas lideranças buscavam prestígio, ao expor “sua

¹¹ Existiam diferenciações sociais importantes dentro da “elite” missioneira do século XVIII, que pode ser dividida em três grupos: os “caciques”, os chamados “*empleos*” – que englobava todos os indígenas que exerciam alguma função no povoado –, e, por fim, os cabildantes e corregedores (HERNÁNDEZ, 1999, p. 88). A intenção dos agentes da Coroa era que se mantivessem as “*prerrogativas de la elite guaraní, en una doble vertiente. Por un lado, se buscó sostener la influencia de los cacicazgos y sus exenciones impositivas y laborales y, por otro lado, se ampliaron los poderes y el número de la burocracia indígena que recaía en el corregidor y en los miembros del Cabildo de cada uno de los pueblos, en torno a lo cual se crearon mecanismos arbitrarios y abusivos de interacción con los indios del común*” (QUARLERI, 2012, p. 5).

capacidade de estabelecer relações pessoais e ser um distribuidor de bens” (RANZAN, 2015, p. 100).¹²

Para além de não corresponder às expectativas da nova administração, a redistribuição de panos sugere que estas lideranças continuavam os esforços voltados “para a formação de um séquito que permitisse a plena circulação de bens materiais e simbólicos entre os integrantes, mantendo, assim, a união e estabilidade do grupo” (FELIPPE, 2017, p. 31). Tal cenário foi mal interpretado pelos administradores, posto que seu caráter considerado caótico determinava a necessidade de controle constante sobre as atividades produtivas e riquezas, que deveriam ser repartidas com a comunidade.

Ocorrências semelhantes foram registradas na documentação analisada, sendo que os responsáveis pela sua elaboração, ou mesmo os informantes que substanciavam as relações, precisavam tornar suas observações compreensíveis aos seus superiores. Frequentemente, a ausência de espanhóis nas reduções foi apontada como causa dos problemas ocasionados pela má distribuição dos recursos, sendo objeto de repetidas reclamações destinadas à Administração Geral. Originados pela necessidade de compreender a situação “decadente” em que se encontravam as reduções, os diversos informes trocados entre os funcionários aludem à maneira “desregrada” no consumo de mantimentos disponíveis, reproduzindo as mesmas concepções previamente apontadas no parecer de Carlos José de Añasco.

Respondendo ao memorial solicitado por Juan Angel de Lascano, o Professor de Primeiras Letras do povoado de Itapuã informa ao Administrador Geral sobre os prejuízos e situações ocasionados pela retirada dos peões espanhóis da redução. Substituídos por indígenas, os responsáveis pelo cuidado das estâncias procediam de forma “desordenada” uma vez que

De esta licencia, y amplitud, que se les dio a los indios, naturalmente inclinados a destruir sus haciendas, se originaron los continuos, y públicos robos de reses que hacían pues sin ningún recelo cuantos querían iban a las estancias a carnear, y esto lo vio el informante varias veces, que salía a pasear por el camino de dichas estancias, por donde encontraba, que crecido número de indios, e indias con sus jumentos cargados de carne; y aunque de este desorden, y de otros di repetidos avisos al administrador siempre me respondía; déjelos vuestra merced que coman, que delo suyo comen; ni debieran estar satisfechos los que dispusieron quitar los capataces españoles con poner indios en sus lugares, porque estos *Mbirayás*, o Alcaldes, que ellos llaman, regularmente son los peones, y consentían hacer cualquier destrozo, con tal, que los que lo hacen regalen un pedacito de carne a las mujeres o parientes que tienen en el pueblo. Para el consumo ordinario se mataban cada vez treinta, y seis

¹² O documento em questão encontra-se depositado no Archivo General de la Nación (Argentina), no legajo IX 22-02-07, ao qual não tivemos acesso no decorrer dessa pesquisa. O mesmo caso também já havia sido problematizado por Guillermo Wilde, para ilustrar como a aliança com os padres, em detrimento da aproximação com administradores laicos, poderia proporcionar benefícios práticos para as autoridades indígenas, que não estiveram alheias as disputas entre as competências incumbidas à gestão laica e religiosa nos povoados (2009, p. 238).

reses, tres veces a la semana, además de las que se mataba diariamente (LASCANO, 1773, fl. 8v-9r, grifo nosso).

Embora o documento não deixe claro se os Alcaldes eram ou não caciques, a permissão para matar as rezes que posteriormente seriam repartidas entre seus parentes aponta para uma lógica de redistribuição que fugia aos parâmetros europeus. Essa prática parece reproduzir a função desempenhada pelas lideranças indígenas no “nível familiar ou suprafamiliar, fundamentada na sociabilidade e na convivência doméstica responsável pela gestão da reciprocidade” (FELIPPE, 2017, p. 30). Logo, o que os agentes da Coroa interpretaram amiúde como situações de descontrole indica como os nativos souberam utilizar as prerrogativas da nova dinâmica administrativa para favorecer seus próprios interesses, distintos daqueles almejados pelos administradores. No caso da produção e redistribuição de recursos, a base familiar que restringia os objetivos econômicos, bem como a ordem desse sistema – pautado pelos valores de consumo –, foram sumariamente interpretados no período colonial como “imprevidência” (SOUZA, 2002, p. 250).

Ponderações semelhantes àquelas feitas pelo Professor de Primeiras Letras de Itapuã serviram como justificativa para a adequação dos modelos administrativos às expectativas pretendidas pela gestão colonial. Gonzalo de Doblaz utiliza-se, nesse sentido, da incapacidade relativa dos indígenas na gestão de seus bens, para evidenciar a inevitabilidade de subordinação e controle sobre o trabalho nas reduções durante as primeiras etapas da nova administração. Ponto que será fortemente contestado, sob o impulso das discussões referentes ao fim do chamado “regime de comunidade”.

Como la experiencia dio a conocer la incapacidad de los indios y su propensión a gastarlo todo y no trabajar, fue preciso que las providencias del gobierno ampliasen las facultades a los administradores, subordinándoles en cierto modo a los corregidores y cabildos, para que así obligasen a los demás indios al trabajo y moderasen los gastos. Con estas providencias, en las que siempre se ha procurado en lo posible salvar el espíritu de las ordenanzas, se ha venido por último a fijar la práctica de gobierno que al presente se observa, la que en muchos puntos se aparta bastante de las ordenanzas, pero la necesidad ha dado lugar a ello (DOBLAS, 1785, p. 21, grifo nosso).¹³

¹³ Caracterizações semelhantes também foram apontadas por outros funcionários para justificar a necessidade da atuação dos Administradores nas reduções. Para Diego de Alvear, sua presença atrelava-se diretamente ao “gênio dos índios Guaranís” – devido a sua “*naturaleza amante a la ociosidad, y mayormente estando acostumbrados a vivir bajo la tutela de los jesuitas, que cuidaban do ellos como padres y les suministraban todo cuanto necesitaban, se hizo indispensable en cada pueblo la existencia de un administrador, que acomodándose a las sabias máximas que dejaron aquellos entabladas, fuese un verdadero tutor de sus pupilos, activo director de sus trabajos, maestro hábil de sus obras, fiel conservador de los bienes de la comunidad, y procurador atento y vigilante de los aumentos de sus pueblos*” (ALVEAR, 1791, p. 337).

Dos casos anteriormente arrolados, podem-se esboçar algumas características comuns, que fundamentam as próximas reflexões. Inicialmente, é inegável considerar que, tanto pela escassa experiência, quanto pelo desempenho exíguo da maioria desses funcionários, a grande maioria possuía limitada compreensão dos problemas que atravessavam as sociedades que estiveram sob sua custódia (MAEDER, 1992, p. 37). Isto circunstanciou, em grande parte, as descrições breves e pouco aprofundadas das condutas indígenas, exceto quando elas perturbavam a ordem estabelecida, e por isso, precisavam ser reportadas mais detidamente. São raros os casos em que houve a necessidade de se gastar tinta e papel para explicar estes episódios.

Em outras palavras, a maior parte desses registros não “descrevem, oculta e exclusivamente o ‘outro’” (SANTOS, 2016, p. 1099). Eles recortam o real do outro segundo as suas próprias categorias, empurrando todos os caracteres dissemelhantes para o reino do “ilógico”, “incivilizado” e destituído de racionalidade. Essa forma particular de economia de tradução “vem sustentar o discurso de um saber europeu”, que se instituiu no lugar dessa “*fábula*, um falar que não sabe aquilo que diz antes que um deciframento o preveja de uma significação” (CERTEAU, 1975, p. 224, grifo do autor). No caso das missivas trocadas entre os administradores, para além de colocar-se como um *falar* do outro, a economia de tradução inscreve-se a partir de um *agir* que precisa ser desvendado.

A ausência da obrigatoriedade de maiores elucidações, por parte do narrador, para explicitar as características consideradas “naturais” e inerentes à compleição indígena – a imprevidência, a indolência e a inconstância –, indicam que esses traços foram aceitos, ou pelo menos tornaram-se aceitáveis para os seus interlocutores, num primeiro momento. E, quanto mais autoevidentes parecem ser estas associações, “mais se pode dizer que o uso é *convencionalizado*, amplamente compartilhado, comunicável, facilmente definido” (WAGNER, 1981, p. 80, grifo do autor).

Sua menção recorrente, que toma as mesmas causas para todos os contextos, aponta que elas se constituíram como “pré-textos” narrativos, “*argumentos que no pueden alcanzar carácter epistémico de textos en sí dado que carecen de sustento que se ubique más allá de referencias difusas*” (PAZ, 2017, p. 69). Analogamente à alusão constante das borracheiras nas crônicas inacianas, analisadas por Carlos Paz, a compreensão das atitudes remarcadas como inconstantes e imprevidentes na documentação administrativa não estiveram amparadas por tratados, crônicas ou observações que discorressem especificamente sobre essa temática. Elas reproduziam as concepções do observador, correspondendo, em maior ou menor grau, às

impressões compartilhadas pelos demais funcionários, sem que houvesse um aprofundamento, ou a necessidade de esclarecer estas características, tomadas como dadas.

A afirmação da incapacidade relativa dos indígenas no manejo de seus bens, e as consequências desastrosas da falta de vigilância sobre essas operações, se amparavam, principalmente, nas determinações promulgadas por Francisco de Bucareli. No texto das *Instrucciones*, o autor ressalta as consequências negativas de se estabelecer o comércio livre com os indígenas, afirmando que eles ainda não haviam atingido o estado de aptidão necessário para realizar as transações por si mesmos:

Y aunque es indisputablemente cierto que en la libertad consiste la alma del comercio, y que las leyes XXIV y XXV, título 1.º y libro 6.º de las mismas recopiladas [de Indias] determinan que los indios vendan libremente sus frutos, con todo, como estos no se hallen por ahora en aptitud de comprender la legitima reputación de sus géneros, ni tampoco alcancen el justo precio de los que necesitan para su uso, no podrán, ínterin no tienen esta precisa inteligencia, vender ni contratar a su arbitrio, pues faltaría la igualdad del comercio y estarían expuestos a ser perjudicados notablemente (BUCARELI, 1768b, p. 206-207).

Essa aproximação torna explícita a posição subordinada ocupada pelos indígenas dentro do novo ordenamento administrativo proposto por esse funcionário, manifestando de forma difusa alguns dos fundamentos que embasavam suas afirmações. Considerando a centralidade dessa reunião de normativas, que se instituíram como a base sobre a qual as subsequentes reformulações são acrescidas a este modelo, até o seu desmonte definitivo, em 1803, ele será objeto de atenção privilegiada no próximo subcapítulo. O objetivo, com isso, será elucidar os principais pontos apresentados por Francisco de Bucareli, bem como analisar alguns dos princípios que perpassaram esse conjunto de regulamentações. Esse caminho, por sua vez, nos fornecerá elementos importantes para retrazar o local ocupado pelos indígenas dentro do panorama mais amplo das reformas.

2. 2 OS FUNDAMENTOS E OBJETIVOS DA NOVA ORDEM ADMINISTRATIVA

Ao tratar dos arquivos coloniais, e em especial ao retomar o trabalho de diversos pesquisadores que se dedicaram a etnografia estatal, Ann Laura Stoler lança um apelo aos interessados em se debruçar sobre essas fontes. A antropóloga questiona de que forma os estudantes do colonialismo puderam voltar-se tão rápida e confiantemente para leituras “a contrapelo”, sem avançar primeiro nas formas de funcionamento e produção desses arquivos. Partindo da premissa de que a sua produção é simultaneamente um processo e um dispositivo de controle, a autora indica a necessidade de ler através de “suas regularidades, por sua lógica

de recordação, por suas densidades e distribuições, por suas consistências de desinformação, omissão e erro” – *junto com* a disposição do arquivo (STOLER, 2002, p. 99).¹⁴ Essa postura serviu como fundamento do procedimento empreendido ao longo deste capítulo, que busca, deliberadamente, encontrar alguns dos dispositivos empregados na constituição dos textos da burocracia colonial espanhola.

Logo, o percurso que percorremos para se chegar a uma problematização adequada do discurso administrativo passa, inevitavelmente, pela necessidade de evidenciar os mecanismos de funcionamento da gestão colonial que possam auxiliar na compreensão da construção, e da possibilidade, de proferir assertivas válidas dentro desse universo. Ou seja, nosso interesse principal nesta incursão pelas pautas de funcionamento e constituição dos textos é evidenciar as maneiras pelas quais opera-se a utilização de elementos que tornaram inteligíveis determinadas afirmações. O que pretendemos demonstrar pode ser encontrado no emprego da categoria jurídica de *miserável*, associada à condição dos povos nativos, enquanto noção operacional dentro do discurso de alguns dos administradores da Coroa no século XVIII. Tanto as propostas de reforma instauradas por Bucareli, quanto a forma de proceder no julgamento de réus indígenas, estiveram estritamente vinculadas ao estabelecimento de uma tradição jurídica que lhes designava um estatuto especial, e um tratamento diferenciado.

Ainda no momento de efetivação da retirada dos padres do território americano, Francisco de Bucareli envia uma série de missivas ao então presidente do Conselho de Índias, Conde de Aranda, nas quais descreve não somente as mazelas do longo itinerário percorrido para cumprir a ordem real de expulsão dos padres, assim como deixa entrever algumas das suas percepções a respeito do território e estado em que se encontravam as populações que nele habitavam. O Governador salienta, desse modo, que, mesmo sendo cáldo, o país “*produce con abundancia cuanto le siembran y plantan*”. Reafirma, também, a presença de “*muchos ríos y arroyos con bellas aguas y peces; buenos pastos, montes de leña y madera excelente para construcción; piedra y toda especie de materiales para edificios*” (BUCARELI, 1768a, p. 196).

A despeito das qualidades enumeradas, a condição deplorável em que se encontravam os nativos só poderia ser explicada pela postura dos jesuítas, que, em meio a este cenário, mantinham os moradores da província “*despojados de la libertad y del verdadero conocimiento, reducidos a la mayor miseria, dándoles sólo una escasa ración de carne, un poco de maíz y una onza de yerba, limitada al padre de familia*” (BUCARELI, 1768a, p. 196). Semelhantes “tiránias”, bem como a “estreiteza de suas moradias”, foram apontadas como as

¹⁴ “*We need to read for its regularities, for its logic of recall, for its densities and distributions, for its consistencies of misinformation, omission, and mistake*”.

causas de incontáveis ofensas cometidas a Deus, assim como de frequentes enfermidades e epidemias que assolavam as reduções. Os naturais, que pareciam “*dóciles y humildes*”, e cuja compreensão poderia equiparar-se com “*la de otras naciones de Europa*” (BUCARELI, 1768a, p. 196) encontravam-se, aos olhos dos agentes coloniais, numa situação calamitosa.¹⁵

Foi em busca de soluções para este cenário, tido como desolador, que esse funcionário promulgou uma série de normativas que deveriam reger a vida civil e religiosa dos habitantes das reduções. Destarte a originalidade das disposições que compunham o conjunto das *Ordenanzas* de Bucareli,¹⁶ diversas comparações feitas com o *Diretório dos Índios* (1757), ditado por Mendonça Furtado no Grão-Pará e Maranhão, apontam para algumas similaridades entre as propostas destinadas aos povoados de índios da antiga Província Jesuítica do Paraguai.

Devido ao desconhecimento do Governador espanhol sobre a realidade missioneira, juntamente como a pressão advinda da necessidade imediata de reordenar o governo das reduções, ele não dispôs de tempo para elaborar normas originais, limitando-se a traduzir e adaptar as disposições de Mendonça Furtado, de acordo com as suas necessidades (MAEDER, 1987, p. 140; GARCIA, 2011, p. 71). Dessa leitura comparada, desprende-se que “*los fines del nuevo ordenamiento son semejantes y ponen de manifiesto la subordinación del texto español respecto del portugués*” (MAEDER, 1987, p. 147). Porém, se a influência do diretório sobre as suas resoluções é inegável – tendo em vista as diversas similaridades na estrutura dos capítulos, bem como nos temas abordados –, outro elemento perpassa o conjunto de medidas expedidas pelo Governador de Buenos Aires, determinando a sua peculiaridade.

Uma das acomodações necessárias às medidas de Bucareli foi a indispensabilidade de alinhar suas normativas com o *corpus* legislativo que ditava, em linhas gerais, a conduta que deveria ser obedecida pelos funcionários da Monarquia, assim como a forma de tratamento despendido com relação aos indígenas - trata-se do compêndio da *Recopilación de Leyes de los Reynos de las Indias* (1680). A alusão frequente à compilação, juntamente com a confluência

¹⁵ A culpabilização dos jesuítas por todos os “atrasos” sobre aqueles que estiveram sobre a sua tutela não foi um fenômeno restrito aos territórios americanos. Os reformadores metropolitanos também viam na hegemonia intelectual e política da Companhia sobre a sociedade ibérica o cerne da explicação para o atraso da península em relação ao restante da Europa (DOMINGUES, 2002, p. 138-139). Logo, as considerações de Bucareli não podem ser descontextualizadas do embate em curso entre os reformadores bourbônicos e os inicianos. O conflito travado entre os jesuítas e o regalismo na segunda metade do século XVIII se deu, também, no âmbito de uma disputa pela construção de diferentes memórias sobre a atuação da Companhia de Jesus, cada qual com distintas perspectivas sobre o que ela efetivamente havia representado para a Igreja e para as Monarquias católicas (LONDOÑO, 2014, p. 291).

¹⁶ As disposições que recaíram sobre os *pueblos de indios* foram conhecidas como “Ordenanzas de Bucareli”, mesmo que, estritamente, fossem três conjuntos de diretivas promulgadas sucessivamente: a *Instrucción*, a *Adición* e as *Ordenanzas de Comercio* (WILDE, 1999, p. 632). Os três encontram-se publicados na coleção de Javier Brabo (BUCARELI, 1768b; BUCARELI, 1770a; BUCARELI, 1770b).

entre os seus objetivos e aqueles estabelecidos pelo novo plano de governo, denotam que a legislação indiana “aparece não só como a necessária legitimidade jurídica senão também como substrato ideológico do documento” (SANTOS, 1995, p. 163).

A tentativa de radicar nos índios os mistérios da fé católica, assim como proporcionar-lhes as conveniências temporais advindas da cultura, da civilidade e do comércio – principais objetivos apresentados nas *Instrucciones* (BUCARELI, 1768b, p. 200) –, por sua vez, já aparecia como propósito nas *Leyes de Indias*, sendo reforçada “em várias oportunidades nas quais foi necessário dar clareza à missão dos espanhóis na América” (SANTOS, 1995, p. 163). Portanto, as novas medidas gestaram-se a partir da confluência entre “*lógicas heterodoxas donde viejos y nuevos modelos se combinaban para sostener las jerarquías indígenas, transformar a los indios en productores eficientes y concretar la intervención económica y fiscal deseada*” (QUARLERI, 2012, p. 2).

Inicia-se, igualmente, o projeto de separação do governo temporal e espiritual no interior das reduções, que, até então, estivera sob encargo exclusivo dos inacianos. Portanto, a chegada de novos administradores integrados às instâncias da burocracia colonial, juntamente com os religiosos das ordens Franciscana, Dominicana e Mercedária demarcam o princípio de outro processo de mudança na política colonial destinada aos grupos indígenas reduzidos, anteriormente sujeitos ao regime de cunho isolacionista dos jesuítas.¹⁷

Desde pelo menos a metade do século XVIII, os funcionários da Monarquia discutiam novas alternativas para “integrar e aculturar os indígenas na sociedade colonial. Na sua opinião, as missões não haviam produzido os resultados desejados” (SARREAL, 2014, p. 117).¹⁸ Do ponto de vista administrativo, os indígenas estiveram sujeitos à política de caráter segregacionista da Coroa, que, durante os séculos XVI e XVII, os adscrevia no interior de uma “República de Índios”, como um intento homogeneizador no marco do qual se formaram as primeiras reduções (WILDE, 1999a, p. 622).

Em linhas gerais, pretendia-se manter os nativos afastados da sociedade colonial, evitando-se o contato com os espanhóis, considerado deletério, além de servir na organização

¹⁷ Embora manter a separação entre o espaço externo e interno das reduções fosse um esforço constante dos padres, a ambiguidade e a porosidade desse limite se manifestam de forma candente durante o pós-expulsão dos jesuítas – mas elas já existiam durante o período anterior, como uma forma de “registro oculto” nos reatos jesuíticos (WILDE, 2009, p. 22-23). Mesmo durante os períodos de “estabilidade” das reduções, que se estende entre as décadas finais do século XVII até a primeira metade do século seguinte, o chamado “espaço missionário” não pode ser pensado como homogêneo e fechado em si mesmo. Uma parte da historiografia que trata das reduções jesuíticas tem, inclusive, se dedicado a demonstrar a sua intensa permeabilidade com relação ao entorno circundante (MARTINS; SERRES, 2019).

¹⁸ “*Integrate and acculturate Indians into colonial society. In their opinion, missions had not yielded the desired results*”.

da cobrança de tributos devidos ao monarca, pagos na forma de trabalho, mercadorias ou em espécie (GARCIA, 2011, p. 65). Essa forma de incorporação dos “naturais” ao corpo político da Monarquia deveria fornecer certa homogeneidade à extensa tipologia de práticas de governo autóctones, que tanto dificultava a administração dos territórios distantes, assim como esteve estreitamente relacionada aos projetos das diferentes congregações religiosas, cujo objetivo era acabar com a dispersão das populações nativas a partir da criação de espaços urbanos, nos quais seria mais fácil dispensar a palavra de Deus (DÍAS SERRANO, 2018, p. 249-250).

No caso específico da formação das missões jesuíticas, a redução propriamente dita correspondia à tentativa de introdução de uma nova ordem espacial, caracterizada pela instauração do ordenamento urbano, que, por sua vez, produziria um novo “modo de ser, ou seja, se orientava a criar cultura em todas as ordens: política, econômica e religiosa” (MELIÀ, 1978, p. 204). Se este foi o espaço de “utopia colonial” projetado pelos sacerdotes para que os nativos acessem ao que considerava ser uma vida “política e humana” pela via da redução, a busca pela diluição da separação que marcava o espaço das missões e a sociedade colonial circundante inaugurou um ponto de inflexão em relação às políticas anteriores. Estabeleceu-se, assim, um conjunto de medidas eminentemente assimilacionistas, que começam a ser empregadas no território que compunha a antiga Província Jesuítica do Paraguai, durante o último quarto do século XVIII.¹⁹

O plano elaborado por Bucareli tinha a intenção de fomentar uma maior aproximação entre as reduções e seu entorno circundante, com a integração desses espaços no contexto colonial – tanto do ponto de vista econômico-administrativo, quanto de hábitos e condutas de seus habitantes. Para se alcançar esses fins, o Governador determinava que se ensinasse o espanhol

Para conseguir civilizar perfectamente a estas gentes, y que viva en aquel concierto y policia que expresa la ley I del título 3.º y libro 6.º de las de estos Reinos, y determina la XIX del título 1.º del mismo libro, se dedicará vuestra merced a persuadirles todo cuanto pueda ser oportuno a tan interesante fin, y desde luego conceptúo que es la base fundamental el introducir en estos pueblos el uso de nuestro propio idioma. Este es uno de los medios más eficaces para desterrarles la rusticidad; como que, uniformándonos en el lenguaje, serán estos indios generalmente comunicables, y percibirán con más proporción el civilizado estilo de que usamos, prudente y sólido

¹⁹ A continuidade da política assimilacionista direcionada às populações indígenas pode ser percebida, pelo menos, até as primeiras constituições de alguns dos antigos territórios da América colonial, em processo de emancipação desde meados do século XIX. A “tese integracionista” foi seguida pela maioria das constituições hispano-americanas, numa tentativa de eliminar as barreiras que separavam os indígenas do restante da população (CASTILLO VEGAS, 2013, p. 438). Um seguimento cronológico na evolução do discurso assimilacionista pode ser retrçado desde os escritos de Bucareli, com uma clara continuidade nos escritos de Francisco Bruno de Zavala, Gonzalo de Doblaz, Félix de Azara, Diego de Alvear, Gabriel de Avilés, Miguel de Lastarria, Santiago de Liniers e Manuel Belgrano (WILDE, 2001, p. 104).

sistema que también se ha observado por otras naciones políticas, con el conocimiento de que, al mismo paso que se introduce en los súbditos el uso del idioma propio de su Príncipe, se les asegura más fácilmente en el afecto, veneración y obediencia debida al Soberano (BUCARELI, 1768b, p. 201).

Em consonância com as ideias que se debatiam nos círculos europeus, os reformadores acreditavam que “proporcionando as oportunidades e incentivos corretos – algo que eles pensavam não existir nas missões jesuíticas – os indígenas escolheriam se tornar membros produtivos da sociedade colonial” (SARREAL, 2014, p. 117).²⁰ Essa visão otimista e idealizada, que se manifesta desde as *Instrucciones*, indicava os efeitos positivos advindos da introdução do comércio. Segundo o seu autor, essa medida estava “entre los medios que pueden conducir cualquier república a una completa felicidad [...] porque enriquece los pueblos y civiliza las naciones” (BUCARELI, 1768b, p. 206). Um de seus principais esforços, portanto, foi assentar as bases para o estabelecimento do comércio com as províncias vizinhas, meio pelo qual “no sólo se civilizarán y gozarán del beneficio de la racional sociedad, sino que reportarán también las ventajas y utilidades de hacer valer los frutos que la naturaleza les produce” (BUCARELI, 1770b, p. 324).

Essas disposições foram inspiradas nos preceitos promulgados pelos reformadores de orientação ilustrada. Estes valorizavam a aptidão para o comércio, a liberdade e a igualdade – princípios que deveriam ser incentivados pelos governantes. “La asimilación a estos ideales y valores era considerada también una capacidad humana universal” (WILDE, 2001, p. 104). Havia, ademais, uma confiança absoluta “en que el interés personal terminaría por desarrollar las facultades y las iniciativas individuales”, sem que fossem levadas em consideração as particularidades das sociedades abarcadas por essas políticas (CORE, 2011, p. 539).

Pensada em seu sentido global, essa nova forma de dominação, com seu misto de “tutelagem moderna”, progresso e mercantilismo, foi apresentada por seus contemporâneos como promotora do bem-estar e da felicidade da população indígena. Entretanto, para torná-los vassalos felizes e úteis, seus hábitos e sensibilidades deveriam ser transformados de acordo com o que a burocracia borbônica – com uma perspectiva etnocêntrica e racionalista – considerava maneiras desejáveis e positivas de vida (QUARLERI, 2017, p. 98). Porém, havia ainda um obstáculo para que se concretizassem as aspirações reformistas. As propostas esbarravam na dificuldade do “material humano” com o qual tinham de lidar – fonte de enormes frustrações e sucessivas readaptações.

²⁰ “Given the opportunity and the right incentives - something they believed did not exist in the Jesuit missions - Indians would choose to become productive members of colonial society”.

Em parte, a responsabilidade pelo estado “rústico” em que se encontravam os nativos foi atribuída aos próprios jesuítas. Nas *Ordenanzas*, especialmente elaboradas para regular o comércio que deveria se estabelecer entre os hispano-criollos e os povoados do Paraná e Uruguai, Bucareli ressalta que, pela má educação recebida, os moradores das reduções deveriam ser considerados inábeis para vender os frutos de seu trabalho:

De aquí resulta la suma ignorancia en que se hallan, aun de los medios necesarios para su subsistencia, y que siendo preciso, según las miras del Soberano, abrir el comercio de los españoles con dichos indios, que por tantos años ha tenido cerrado la política y codicia de los Jesuitas, no conviene dejarles una entera libertad, que sería por extremo fatal y perjudicial a sus intereses, pues la astucia y sagacidad de los españoles triunfaría fácilmente de su rudeza, y en las permutas que hicieren de unos efectos que no conocen los indios por los frutos que conocen, los españoles reportarían para sí el trabajo y sudor de aquellos miserables (BUCARELI, 1770b, p. 326).

Sobre a incapacidade relativa dos indígenas, assentava-se a necessidade do estabelecimento da Administração Geral, situada em Buenos Aires, assim como dos Administradores Particulares em cada um dos povoados – que deveriam atuar em conjunto com o Cabildo indígena em todas as transações comerciais. Ambos os cargos foram introduzidos dentro da nova ordenação administrativa das reduções como uma forma de controle, tendo como objetivo garantir “o bom governo”, e evitando possíveis abusos e fraudes. A criação de um nível da administração que estivesse acima do Cabildo indígena também pode ser entendida como uma tentativa de substituir as funções realizadas anteriormente pelos jesuítas (QUARLERI, 2013, p. 197). Ademais, durante o acionar reducional os inicianos apontavam para a “simplicidade” e aparente “docilidade” dos Guarani como “defeitos”, determinando que esses grupos fossem descritos como elementos incapazes, que deveriam ser mantidos sob permanente controle (GADELHA, 1999, p. 245). A incapacidade relativa, aludida por Bucareli, recolocava, assim, a necessidade de tutela. E, para respaldar essa demanda de controle sobre as atividades comerciais realizadas pelos nativos, compara-se a capacidade cognitiva dos indígenas com a aptidão das crianças europeias:

El medio más seguro de poner los indios a cubierto de semejantes daños, es el mismo que autorizan los derechos positivos y aconsejan los autores regnícolas, siguiendo el espíritu de nuestras leyes municipales. *Este es el remedio que, respecto de los menores de edad, y aun de los mayores que tienen defectuoso el uso de la razón, ha proveído el derecho, disponiendo que sus bienes no los administren por sí mismos, sino por mano de personas de celo e integridad, que cuiden de su conservación y adelantamiento;* y así, es indispensablemente necesario que los indios, por su actual incapacidad, tengan también sus administradores, que intervengan en todos los contratos, y sea de su cuidado el aumento y expendio de sus bienes (BUCARELI, 1770b, p. 326-327, grifo nosso).

O Governador utiliza-se dessa analogia como uma forma de tornar a condição indígena compreensível aos seus interlocutores. Dessa maneira, a comparação empreendida pelo narrador se faz eficiente, uma vez que torna visível, põe diante dos olhos do destinatário, um segundo termo que pertence ao saber compartilhado por ele (HARTOG, 1980, p. 240). O termo “índio” passa a ter seu correspondente na noção de “menor” – que faz referência ao léxico jurídico disponível aos membros da sociedade do Antigo Regime, da qual o narrador faz parte. Dentro desse universo, em específico, aquelas pessoas consideradas “menores” encontravam-se “desprovidas de uma plena capacidade de agir de acordo com as capacidades intelectuais dos homens – a inteligência, a razão, mas, sobretudo, a prudência” (HESPANHA, 2010, p. 42). Essa comparação, portanto

É uma maneira de reunir o mundo que se conta e o mundo em que se conta, passando de um ao outro. É uma rede que joga o narrador nas águas da alteridade: o tamanho das malhas e a montagem da trama determinam o tipo de peixe e a qualidade das presas, constituindo o próprio ato de puxar a rede um modo de reconduzir o outro ao mesmo. Assim, a comparação tem lugar numa retórica da alteridade, em que intervém na qualidade de procedimento de tradução (HARTOG, 1980, p. 240).

A forma sucinta e pouco desenvolvida pela qual Bucareli explicita a sua comparação, indicando somente que essa era a maneira de tratamento estabelecida pelos “*derechos positivos*” e aconselhada pelos “*autores regnícolas*” (BUCARELI, 1770b, p. 326), sugere que ela carecia de maiores teorizações para ser compreendida, e que, provavelmente, os seus interlocutores conheciam essas referências compendiosamente citadas. Pode-se auferir, ainda, que o Governador recorre a uma sorte de sentido comum, inscrito nos tratados de Direito europeu, cujas disposições determinavam que no centro da fraqueza dos menores estava, “sempre, a insuficiência do juízo. Isto prejudica o conhecimento e avaliação das situações e, por isso, impede a prudência na gestão da vida e dos negócios” (HESPANHA, 2010, p. 50). Outras pistas, que corroboram com essa hipótese, podem ser encontradas nas *Instrucciones*, em que se institui a condição *miserável* dos indígenas, aludindo à sua necessidade de amparo e bom tratamento – distinções que deveriam ser respeitadas por tratar-se de indivíduos que careciam de auxílio:

Recomiendo a vuestra merced el buen tratamiento de los indios, encargado repetidamente en las leyes, prometiéndome de la fidelidad, celo y amor de vuestra merced al Real servicio, que procurará evitar a estos *miserables* los graves perjuicios a que por su incivildad están expuestos, y que empleará todos sus cuidados en la conservación y aumento de los intereses de estos indios, haciéndoles conocer con toda evidencia la particular protección de nuestro católico Monarca (BUCARELI, 1768b, p. 209-210, grifo nosso).

Se, por um lado a mobilização dessas categorias de *menor* e *miserável* faz parte de um esforço do autor por utilizar elementos conhecidos, trazidos de outros textos, não se pode ignorar que “*inseparable de esa reutilización, existe también un irreductible trabajo de readecuación, de inclusión de cada elemento en una arquitectura textual nueva, en la que cada pieza adquiere un nuevo sentido*” (HESPANHA, 1990, p. 190). É essa bricolagem, por fim, que concede o caráter de originalidade ao conjunto das *Ordenanças* e que instituí um novo espaço ocupado pelos indígenas no conjunto das reformas bourbônicas.

Dessa forma, mais do que realizar uma atividade *tradutora*, o narrador *cria*, para ele e para os seus destinatários, o objeto no ato de tentar representá-lo, sendo a imagem resultante o produto da sua *invenção*, uma vez que a “analogia sempre retém o potencial de alegoria” (WAGNER, 1981, p. 44). Os agentes da Coroa, por sua feita, fizeram uso de significados conhecidos, ao construírem uma imagem compreensível das atitudes indígenas, sendo o resultado final desta operação o produto de uma analogia, ou um conjunto de analogias que “traduz’ um grupo de significados básicos em um outro” (WAGNER, 1981, p. 27). Procedimento elementar do que denominamos *retórica da alteridade ilustrada*.

Considerando-se que, do ponto de vista normativo, “estes estatutos eram coisas muito expressamente tangíveis, comportando direitos e deveres específicos, taxativamente identificados pelo direito” (HESPANHA, 2010, p. 7), o paralelo traçado entre os termos tinha como principal consequência a fixação de uma semelhança no tratamento correto que deveria ser oferecido a essa “classe” de pessoas. A desigualdade de condições estabelecida no interior desse sistema classificatório delimitava uma hierarquia social que tinha sua razão de ser dentro da comunidade política, na qual “*cada parte o estamento cumplía una función, que no podía ser ignorada en tanto cada una era necesaria para la existencia de la sociedad*” (DÍAZ-VALENTÍN, 2012, p. 126). Ainda, a distinção com relação aos indígenas deveria ser respeitada, também, no tocante aos procedimentos processuais da justiça, assim como na punição pelos delitos cometidos

Y sin embargo de que conozco que los delitos públicos se deben castigar con la severidad que exija la deformidad del hecho o la circunstancia del escándalo, y asimismo que en la igualdad del premio y del castigo consiste el equilibrio de la justicia y buen gobierno de las repúblicas, con todo, prevengo a vuestra merced proceda con la mayor suavidad y templanza; y en el caso de ser indispensable la condenación de algún reo en cualesquier de las penas referidas, se ha de suspender la ejecución, principalmente en los primeros tiempos, y remitirlo con el proceso a Buenos Aires, para que allí se verifique, y se evite de este modo que el mismo horror del castigo, que nunca vieron ejecutado en sus personas, les precipite a desamparar los pueblos (BUCARELI, 1768b, p. 209).

Antes de passarmos a uma averiguação mais circunscrita das recorrências encontradas entre as associações das categorias de *menor* e *miserável* em outros gêneros documentais, como as sumárias formalizadas contra réus indígenas, empreenderemos uma breve sondagem sobre a tradição jurídica que instituiu, desde os primeiros momentos da conquista da América, um local específico para a “classe” de pessoas encontradas pelos europeus no além-mar. A proposta dessa prospecção será levantar algumas semelhanças que puderam ser traçadas entre o que havia sido instituído por juristas e canonistas do direito metropolitano e as ocorrências encontradas na documentação. O intuito desse empreendimento é questionar de que maneira os interlocutores mobilizaram as categorias de *menor* e *miserável* nos demais âmbitos administrativos – especialmente na esfera jurídica. Partindo de alguns casos pontuais, nosso esforço será propor um modelo explicativo que dê conta de como a utilização desses preceitos jurídicos se deu, na mesma medida, no interior de uma disputa travada entre os funcionários.

2. 3 MENORES E MISERÁVEIS: A UTILIZAÇÃO DA CONDIÇÃO JURÍDICA DO INDÍGENA

A forma de tratar juridicamente as populações do Novo Mundo teve um longo percurso, que pode ser recuado, pelo menos, até os séculos XVI e XVII, quando o grande debate relativo à liberdade dos indígenas foi presidido por teólogos e juristas da Coroa espanhola, que buscavam assinalar um lugar para esta “nova humanidade”. Bartolomé de Las Casas foi um dos primeiros a associar a condição dos indígenas àquela dos miseráveis, instituição já utilizada na prática jurídica do direito comum europeu, mas que, até então, não havia sido matéria de debate entre canonistas e juristas (VARGAS DEL CARPIO, 2020, p. 398). As controvérsias se levantaram quando surgiram as primeiras manifestações de abuso cometidas pelos conquistadores, que utilizavam os nativos como mão-de-obra. Desse embate, desprende-se a consolidação gradativa do reconhecimento da sua liberdade, sua condição de pessoas e vassalos. E, a partir dessas premissas iniciais, formulou-se a doutrina jurídica que igualava os indígenas às demais pessoas miseráveis, dada a sua incapacidade relativa (CEBREIROS ÁLVAREZ, 2004, p. 470).

Diversos tratadistas se debruçaram sobre a questão da miserabilidade, analisando em detalhe as especificidades desse “estado”, uma vez que ele era central para precisar a situação jurídica dos indígenas, assim como as condições legais e morais que deveriam ser consideradas durante o trabalho de administração e ordenação daqueles territórios distantes (geográfica e culturalmente) da Península Ibérica. As classes de miseráveis que geralmente associavam aos

indígenas foram as de *rústico* e de *menores*, ambas sustentadas pela doutrina de Francisco de Vitória, na qual a conquista e colonização da América se justificava na medida em que os “bárbaros” se encontravam em um estado de desenvolvimento moral rudimentar – e necessitavam, portanto, de um governo cujo regime tutelar os amparasse enquanto estivessem nessa situação (ANDRES SANTOS; AMEZÚA AMEZÚA, 2013, p. 249-250).

Assim, a “teoria do índio miserável” serviu para fundamentar a promulgação de normas e a criação de instituições pelas quais se pretendia, pelo menos em teoria, compensar os desequilíbrios impostos por essa condição e melhorar o acesso dos indígenas à justiça real (CUNILL, 2011, p. 236). Estabeleceram-se, desse modo, cargos específicos, cujas funções deveriam suprir as necessidades de amparo demandadas por essa classe de pessoas. Em Buenos Aires, por exemplo, existia um Defensor de Menores desde 1642, posto ocupado por um dos Regedores, assim como um Defensor de Pobres. A eles competia a função de defender todos os pobres e miseráveis no âmbito jurídico. Nas sumárias formalizadas contra réus indígenas, geralmente intervinha a figura do Protetor de Naturais, posição ocupada por um dos fiscais da Real Audiência desde 1785 (REBAGLIATI, 2016, p. 7).²¹

No momento de aplicação da justiça, mesmo os estratos mais baixos da administração colonial não podiam relegar as particularidades das populações indígenas no âmbito dos processos, uma vez que, se não fossem observadas as normas de temperança e respeito à condição de *miseráveis*, suas atuações poderiam ser criticadas, principalmente, devido à intervenção do Protetor de Naturais. Um exemplo pode ser encontrado em um dos casos da documentação analisada, em que se imputa a um indígena uma acusação de roubo, na cidade de Santa Fé. Durante a preparação para os festejos dedicados à Nossa Senhora de Guadalupe, no ano de 1776, o indígena Inácio é designado para levar doze pratos de prata até a capela onde será realizada a celebração. Depois de montar no cavalo, os pratos (atados por um pano) caem de seu poncho, obrigando-o a desmontar e recolher a louça. Em sua declaração, consta que “*se apeó, y los puso en su pecho, y que entonces contó los platos, y vio que eran seis*” (DON, 1777, fl. 2v). Don Juan de Zetuval, proprietário dos pratos, é informado e acionando o Alcaide da cidade, exige que se formalize a averiguação do caso.

²¹ Tanto o Protetor de Naturais quanto o de Procurador de Pobres em Buenos Aires eram cargos remunerados, dependentes da Real Audiência. Eles possuíam caráter fixo – não rotativo – e foram ocupados por letrados (REBAGLIATI, 2015, p. 19). A função de Protetor, oficialmente instituída na América a partir de 1516, tinha como parte das suas atribuições informar os Vice-Reis e Presidentes sobre o estado geral dos indígenas: o aumento ou a diminuição do número de indivíduos, o tratamento que recebiam, assim como fiscalizar o cumprimento das obrigações religiosas (DOUGNAC RODRIGUES, 1994, p. 316-318).

Assim, Juan Francisco Roldan, Alcaide de segundo voto, procede ao interrogatório do indígena. Devido às sucessivas negativas de que teria roubado a louça, determina-se que “*se le den cincuenta azotes para ver si por este medio se consigue que confiese dicho robo, y su paradero*” (DON, 1777, fl. 8v). Depois da aplicação do castigo, os pratos voltam ao poder de seu dono, sendo reintroduzidos na casa do proprietário, sem que se soubesse quem os teria restituído. Com o andamento do processo, a sumária chega às mãos do Protetor de Naturais, que emite o seguinte parecer:

Esto que no admite duda, pues los autos lo demuestran, manifiestan la ninguna justificación del delito, y que se procedió al castigo sin oírle su defensa, ni nombrarle quien lo defendiera, como se debe practicar en causas [...] de *indios cuya barbarie los conceptúa por menores y el derecho, y leyes los acreditan por tales*. Lo cierto del caso es, que el considerarlos miserables es la causa de que muchos jueces ejecuten, y practiquen estas actuaciones sin observar formalidad alguna, de lo cual no se consigue otra cosa, que una injusticia, de donde resulta el conocido agravio y extorción que se les hace a estos pobres indios (DON, 1777, fl. 15v-16r, grifo nosso).

Alegando o desamparo do acusado, devido à sua condição de *menor*, Juan Gregorio Zamudio incrimina a conduta do Alcaide por proceder o castigo sem observar as devidas formalidades requeridas. Uma vez que a condição jurídica do indígena se encontrava amparada por uma tradição de juristas hispânicos, não restava alternativa aos administradores, senão seguir, pelo menos, as normas exigidas para validar os processos. As considerações referentes à condição especial dos indígenas funcionavam como parte deste arcabouço comum de conhecimentos, que os administradores deveriam possuir minimamente, embora ela fosse constantemente contestada.

Mais do que ser tomada como um *dado*, a miserabilidade podia ser questionada, nos casos em que a instância responsável pela acusação (papel geralmente exercido por um Advogado Fiscal) alegava que os crimes imputados aos réus haviam sido praticados com *malícia* ou *aleivosia*, circunstâncias agravantes da causa criminal. No processo analisado a seguir, instaurado contra o indígena José Curiana, acusado de matar outro indígena, o Advogado Fiscal, responsável pela causa, busca sustentar sua acusação contra o réu, valendo-se da circunstância em que ocorreu o assassinato, e afirmando se tratar de uma morte *aleivosa*.

Y aunque varié en la última confesión en orden al instrumento con que ejecutó la muerte, fuera de que es de poco momento pues siempre confiesa el hecho de la muerte, y la circunstancia de haber sido el difunto un muchacho excluye las sospechas de resistencia, y acometimiento al mismo tiempo que induce la de alevosía respecto del agresor, ya por la sumaria consta que José Curiana es fácil para faltar a la verdad como comprueba el caso practicado a 18 con su hermano [...] y así debe estarse a su primera declaración de 17 recibida antes que se pervirtiese, y alcanzase los arbitrios de colorir su maldad en esta Real Cárcel con las advertencias de otros reos bastamente expertos

para sugerir a los que van entrado, motivo porque estos debieran mantenerse separados de toda comunicaci3n hasta que se les recibiesen sus confesiones como suele practicarse en otras c3rceles (SUMARIA, 1779, fl. 23r).

Neste caso, colocou-se em d3vida a incapacidade relativa do ind3gena, que havia alterado sua confiss3o com rela3o 3 arma utilizada para cometer o crime, e os motivos pelos quais havia praticado o assassinato. O Advogado Fiscal buscou demonstrar que, dado o car3ter malicioso das a3o3es do acusado, ele n3o teria cometido o crime devido ao desconhecimento da lei, mas sim que havia procedido com aleivosia, o que implicava a imposi3o de penas mais severas, al3m de servir como argumento que assegurava a total consci3ncia do ind3gena na execu3o de seus atos, imputando-os como imperdo3veis, do ponto de vista de uma poss3vel atenua3o da pena.

Enquadrar o acusado na condi3o de miser3vel poderia alterar a senten3a entre a pena de morte, a presta3o de servi3os for3ados, os castigos p3blicos ou o desterro. Contudo, a pr3pria condi3o de miser3vel criava uma ambiguidade no momento de administrar as penas, principalmente quando as duas partes implicadas no processo eram ind3genas, estando a cargo do juiz a decis3o de atenuar ou agravar a senten3a ditada (ANDRES SANTOS; AMEZ3A AMEZ3A, 2013, p. 261). Nesses casos, a 3nica solu3o poss3vel era a prud3ncia, cabendo ao respons3vel pelo julgamento encontrar uma pena que fosse 3 altura do crime cometido, mas que n3o fosse executada com a mesma severidade. Assim, o pr3prio funcionamento da justi3a colonial garantia um espa3o de arb3trio e interpreta3o das leis no tratamento de crimes envolvendo ind3genas.

Essa caracter3stica aplicava-se, tamb3m, aos casos envolvendo os demais membros da sociedade colonial. Havia uma pluralidade de decis3es, inclusive diante do mesmo “tipo penal”, conforme o que os ju3zes considerassem mais ou menos justo. N3o existiam, portanto, precedentes para os mesmos crimes – e a justi3a, por sua vez, n3o era a express3o “de um resultado exato e 3nico, mas a propor3o conveniente, adequada e ajustada, para mais e para menos, sobre a qual somente o juiz poderia decidir em cada caso” (RUIZ, 2017, p. 145).

Podemos perceber, ainda, um processo de acomodaa3o e reatualiza3o a partir de uma s3rie de vest3gios deixados na documentaa3o, tendo em vista que, no momento de proceder em suas atua3es, as autoridades coloniais mobilizavam – direta ou indiretamente – refer3ncias conhecidas, utilizadas para fundamentar suas afirma3es. Nesse sentido, o julgamento do ind3gena Pasqual Sanches, acusado de assassinato, pode ser ilustrativo. No processo, o Advogado Fiscal designado para a causa buscou imputar ao acusado a pena de morte, pois, conforme suas palavras, se tratava de um r3u confesso, confirmado pelos testemunhos, “*como*

también que la muerte que inhumanamente ejecutó fue alevosa, y de caso pensado, y por tal se debe tener, y reputar extendidas sus circunstancias y a lo que previenen las reales Leyes” (AUTOS, 1777, fl. 16v). No momento de emitir seu parecer, o Defensor da causa, Sebastian Sanches, buscou amenizar a pena imputada, alegando, novamente, a ignorância do indígena, e sustentando a necessidade de moderação da pena em casos que envolvessem *rústicos e miseráveis*:

Como consta por la experiencia en esta atención el señor Solórzano [Pereira] en su t. 2 de *Gobernación Indianum* [...] profiere absolutamente la sentencia de por la dicha causa deben los Jueces a temperar sus sentencias con estas palabras esta miseria, y rusticidad y sencillez de los indios hace, que los Jueces en todas sus causas así civiles como criminales, no deban observar en sus sentencias el rigor del derecho antes bien con benignidad, y en cuanto se pueda saber portarse atemperándolas; y el padre [José de] Acosta, L. 3º *De Procuranda Indorum Salute*. Cap. 3º hablando con los Jueces de Indios, dice que se precien más de padres, que jueces, y que desnuden de la severidad de tales, para tratar a estos miserables, e ignorantes (AUTOS, 1777, fl. 16v, grifo nosso).

Nos exemplos analisados, podemos perceber como os indígenas possuíam um estatuto especial, que sugere de antemão determinadas características relacionadas à sua *incapacidade* e às formas de proceder da justiça com relação a estes réus. No entanto, mais do que simplesmente influenciar o andamento dos processos, acreditamos que essa associação funcionava como um modelo de inteligibilidade, que silenciosamente guiava a atuação dos administradores laicos no momento dos julgamentos. Assim como Alcir Pécora alertou para o fato de que “Os olhos dos jesuítas e viajantes que viram o real são antes olhos de muita tinta e papel corrido”, também os relatos dos administradores da justiça devem ser tratados enquanto sucessivas reapropriações de mapas retóricos antigos, reutilizados segundo a ocasião e aplicados segundo o caso (PÉCORA, 2006, p. 13).

Elaboramos este raciocínio com base nos apontamentos de Alcir Pécora que, interessado em ressaltar as implicações epistemológicas da abordagem formal de cartas jesuíticas enquanto gênero documental, mostrou como elas fizeram parte de um mapa retórico *em progresso* da própria conversão. Assim, de acordo com o autor, as cartas jesuíticas “troçadas a partir do Novo Mundo vão construindo o caminho que, depois, anacronicamente, pensamos existir antes ou independentemente das andanças delas” (PÉCORA, 1999, p. 374). Analogamente, as sumárias também fizeram parte deste “mapa retórico em progresso”, que, a partir dos seus mecanismos, foram acomodando sentidos adequados dentro de roteiros plausíveis e construindo uma imagem inteligível daquilo que era relatado, reatualizando um saber jurídico compartilhado.²²

²² Não pretendemos, com essa afirmação, ignorar a disparidade que existia entre os membros da “alta administração”, de designação régia, por exemplo, e os funcionários provinciais e municipais, no que diz respeito à sua formação e ao acesso aos códigos legais. Principalmente porque alguns se queixavam de que “el

Os exemplos apontados nos ajudam a pensar como estes princípios passaram por um processo de *localização*, uma vez que não poderiam ser meramente transpostos ou deduzidos através de uma organização imperial homogênea e sistemática, vigente igualmente em todos os pontos do território americano e aceita de forma unânime pelos responsáveis pela sua aplicação. A noção de localização parece adequar-se ao contexto de uma ordem normativa “imposta em áreas periféricas em virtude de múltiplas formas de adaptação decorrentes do envolvimento ativo de agências locais” (AGÜERO, 2013, p. 112).²³

Destarte, as normas e procedimentos que regulavam a vida dos súditos – bem como a forma de enquadrá-los no esquema classificatório que integrava as diversas “classes” de pessoas – não podem ser deduzidos da aplicação mecânica das disposições e preceitos gestados na metrópole. Utilizando-se obtusamente do que foi apontado por Laura de Melo e Souza, com relação à perspectiva dialética pela qual a administração imperial deve ser pensada, podemos sustentar uma afirmação semelhante à sua, ao indicar que o oceano – a massa líquida “que com frequência unia as partes diferentes” – “servia também para veicular e transformar, tanto na ida quanto na volta, as práticas, as concepções e os significados que viajavam sobre ela” (MELLO E SOUZA, 2006, p. 76).

Por mais que mobilizassem referências consagradas do debate teológico-jurídico com relação à condição dos indígenas, os agentes da Coroa o fizeram de formas variadas, chegando a diferentes resultados. Os próprios funcionários coloniais, enquanto delegados responsáveis pelo cumprimento das medidas administrativas gestadas na metrópole, atuaram como intermediários – ajustando os preceitos jurídicos e políticos de acordo com as contingências locais. Noções, princípios e normativas foram selecionados pelos narradores, servindo como uma “gramática” – através da qual poderiam ser interpretadas as condutas indígenas. Embora as referências empregadas emanassem de um arcabouço comum, servindo simultaneamente

gobernador y tenientes estamos lejos y sin ningún conocimiento de las leyes, y así ni podemos usar de ellas, ni aun formar con método y formalidad un expediente jurídico; los religiosos regularmente no saben más que alguna teología moral, y nada de derecho civil, ni canónico. Aquí no hay ningún profesor de derecho, con que unas veces por no errar, y otras por evitar mayores escándalos, es preciso que los más prudentes cedan el campo a los orgullosos, y si por ser los desórdenes de naturaleza que no puedan tolerarse se forma algún expediente, y se da parte con él a la Superioridad, va tan lleno de nulidades, unas por exceso y otras por defecto, que los tribunales superiores se ven embarazados con ellos, y no pueden resolver nada” (DOBLAS, 1785, p. 60). Os reclamos de Gaspar de la Plaza corroboram essa dificuldade, ao afirmar “*que en estos parajes no hay inteligentes de quien echan mano para Fiscal que acuse, y Defensor que haga la parte del Reo”* (PLAZA, 1770, fl. 1r-1v). Por isso, defendia, em correspondência a Bucareli, que “*por estas razones y otras que la experiencia del conocimiento que tengo del genio de estos indios, no encuentro resulte inconveniente en que la ejecución de las penas a los delinquentes se ejecute aquí”* (PLAZA, 1770, fl. 1r-1v).

²³ “*Imposed in peripheral areas by virtue of multiple forms of adaptation resulting from the active involvement of local agencies”.*

como modelo de inteligibilidade e sustentáculo da argumentação, seu produto final não foi reconhecido igualmente por todos os interlocutores, uma vez que

Esses contextos nunca são *absolutamente* convencionalizados, no sentido de serem idênticos para todos aqueles que os compartilham; sempre têm pontas soltas, são incompletamente compartilhados, estão em processo de mudança, e podem ou não ser aprendidos conscientemente, no sentido de ‘regras’. Mas essa coisa um tanto tênue e mal compreendida à qual nos referimos, com otimismo, como ‘comunicação’ só é possível na medida em que associações *são* compartilhadas (WAGNER, 1981, p. 81, grifo do autor).

Neste sentido, a necessidade de transmitir suas percepções através de um conjunto de significados compartilhados fez com que a *invenção* do indígena nos processos-crime fosse balizada pela necessidade de tornar esta narrativa compreensível, funcionando como um contexto de *controle*. O controle sobre esta operação passava, também, pelas normas de funcionamento da justiça, que determinam a forma de relatar e a possibilidade de se produzir assertivas válidas no interior do universo jurídico. Entretanto, entre a margem de *controle* e a *criatividade* daquele que descreve, surge um produto que o discurso não tinha a intenção de produzir.

Apesar da tentativa do narrador de “aprisionar” a alteridade na sua trama, alguns elementos escapam à sua rede, dada a impossibilidade de encontrar equivalentes pensáveis que justificassem o crime cometido do seu ponto de vista. A explicação última, nestes casos, derivou de uma tentativa de *naturalização* de determinadas características dos réus. É a partir deste procedimento que se construíram as sucessivas *associações* atreladas à figura do indígena dentro das narrativas, relacionando os diferentes predicados justapostos a esta figura ao estabelecimento de um *contexto convencional*. Como apontamos no início deste capítulo, além dos mecanismos empregados para tornar a alteridade indígena pensável para os destinatários do relato, o discurso jurídico também produziu um “resto”, que vai definir o indígena e as suas atribuições – fazendo com que este “dejeito do pensamento construtor, sua recaída e seu recalçamento” sejam, finalmente, o outro (CERTEAU, 1975, p. 227).

Nos casos aqui analisados, o outro não é fruto da *erotização* da palavra do selvagem, ou o espaço do prazer que não passa pela “economia de tradução” e emerge do discurso, como no relato de Jean de Léry (CERTEAU, 1975, p. 226-227). A imagem do indígena construída dentro das sumárias foi fruto de um “cálculo” do narrador, que precisava equacionar a alteridade indígena, tornando-a pensável. No entanto, durante essa operação, aqueles elementos que escaparam à sua compreensão precisavam ser justificados, gerando um “dejeito” carregado das

percepções e do julgamento moral dos agentes coloniais – elementos que são parte integrante do produto final deste procedimento.

O estabelecimento de um *contexto convencional* é o resultado de sucessivos *maskamentos* do narrador, que desloca suas associações para o reino do inato (WAGNER, 1981, p. 87-88). Esta operação de “convencionalização” recria características *dadas*, implicadas no fato de “ser indígena”, atribuindo sentidos socialmente compartilhados e inteligíveis para os demais membros da sociedade colonial. Além dos mecanismos que permitiram a produção dos enunciados relacionados à figura do indígena, a percepção das autoridades da justiça nos documentos analisados esteve condicionada pelo seu contexto de elaboração, que não escapa da estrutura administrativa em que estiveram inseridos, bem como dos próprios preconceitos do observador.

Para além de cumprir com as obrigações burocráticas, os agentes da Coroa contribuíram para a construção da figura do indígena que, partindo de sucessivas reapropriações, muitas vezes, reiteravam determinadas percepções relacionadas à alteridade nativa, como consta no parecer de Juan Gregorio Zamudio, no processo instaurado contra Pasqual Sanches – em que se alega a personalidade rancorosa e vingativa de todos os indígenas

Ninguno duda, que estos indios son con extremo rencorosos, que jamás saben olvidar las injurias que reciben y que siempre buscan ocasión de vengarse, para este fin como la experiencia cada día lo acredita, se valen por lo común del pretexto de la borrachera a fin de que sirviéndoles este vicio de capa a sus depravadas intenciones los ponga también a cubierto de las resultas que esperan, ellos no ignoran que el que estando ebrio comete algún homicidio queda inmune de la pena ordinaria, con este seguro se embriagan, solicitan la persona de quien los ha injuriado, y cometen los horribles excesos que cotidianamente se experimentan (AUTOS, 1777, p. 16v-17r).

A imagem resultante desta construção carregava uma carga de julgamento moral, condenando aquelas práticas que não condiziam com os modelos de “civilidade” pretendido pelos funcionários da Monarquia. Essa figura também serviu como base para perpetuar a tentativa de autodefinição do Ocidente, enquanto esforço histórico característico da cultura ocidental de construir a *nós mesmos* em um confronto deliberado com o *outro* (AGNOLIN, 2007, p. 523).

Para que o relato das condutas indígenas fosse compreensível e assimilável para o destinatário dos processos-crime, o narrador precisou fazer um esforço de *nomeação* que, de maneira geral, funcionou como uma forma de referir-se ao saber compartilhado, recortando o real do outro, segundo as categorias do próprio narrador (HARTOG, 1980, p. 51). Dessa forma, aquilo que não pôde ser explicado de imediato, passa por um filtro, recebendo uma “alcunha”, conhecida pelo destinatário, que o ajuda a compreender aquilo que foi relatado. Percebemos

este procedimento no caso da declaração feita por Francisca Guirabé, que, no curso das investigações contra José Curiana, presta uma declaração alegando ter visto o réu e Luis Toyneme sobre o corpo de Pasqual Ybare. Quando o Administrador da redução de San Tomé questionou quem havia-lhe conferido tais informações, Francisca responde que

En un accidente o enfermedad repentina le fue revelado todo cuanto ha declarado pues la llevaron a un macegual donde estaba el cuerpo, y que vio a José Curiana en la cabeza del difunto, y a Luis Toyneme en los pies, y que igualmente se la reveló por el que la llevo donde estaba el cuerpo que avisase el padre para que le diese sepultura. Preguntado quien fue el que la llevo donde estaba el cuerpo, y quien le revelo todo esto.

Responde que no sabe, pues todo lo vio y oyó durante su accidente, y cuando volvió en sí, le aviso al Regidor Lorenzo Guarumbaré (SUMARIA, 1779, fl. 1r-1v).

No momento de avaliar os testemunhos arrolados durante a confecção da sumária, o Protetor de Naturais buscou invalidar o testemunho da indígena, alegando que Francisca fundamentou suas declarações com base em uma revelação que, conforme suas palavras, poderia ser explicada como sendo fruto da *incapacidade* dos indígenas. De certa forma, a configuração do discurso jurídico se coloca como uma “*palavra* instituída no *lugar do outro* e destinada a ser escutada de uma *forma diferente* da que fala” (CERTEAU, 1975, p. 212, grifo do autor), uma palavra que sabe mais do que o outro, que diz aquilo que ele não sabe. Ao criar esta distância, o narrador traduz o que a palavra do outro *não diz* (CERTEAU, 1975, p. 224), pois sabe melhor que ele aquilo que fala

Así mismo consta de los autos, que no hubo testigo que presenciase el hecho, y así los que declaran solo son de oídas, de ellos y el uno de ellos por revelación, según dice, la india Francisca Guirabé; producción muy propia de la incapacidad de los indios, y que muy distante de dar luz para el esclarecimiento del hecho, solo da mérito, para el desprecio, y también para ser castigada por incurrir en supersticiones que de suyo son perniciosas (SUMARIA, 1779, fl. 21v-22r).

O recurso utilizado pelo Protetor, na tentativa de tornar inteligível uma conduta cujo sentido lhe escapava, foi buscar, no seu arcabouço de conhecimentos referenciais, uma elucidação que tornasse o estranho pensável para si e para seus destinatários, explicando a revelação de Francisca Guirabé como sendo fruto da *superstição* dos indígenas.²⁴ Neste processo, as autoridades coloniais também precisaram fazer um trabalho de *nomeação*, a partir

²⁴ Ao contrário da importância que adquiriram os sonhos e visões para a conformação de uma “peculiar sensibilidade religiosa” na história das reduções jesuítico-guaranis durante a presença inaciana (FLECK, 2007, p. 76), essas manifestações passam a ser gradativamente desqualificadas pelos agentes laicos da Coroa. Assim, se a gramática religiosa havia se apresentado aos missionários como o campo privilegiado para a construção de códigos compartilhados (MONTERO, 2006, p. 61), para os funcionários da burocracia todas as ocorrências “sobrenaturais” relatadas por indígenas são tratadas genericamente como “superstições” – o que limitava de antemão qualquer tipo de comunicação/transposição entre códigos distintos.

do momento em que, para qualificar as atitudes indígenas, buscava-se no saber jurídico compartilhado termos adequados que enquadrassem essas condutas, assim como correspondentes congruentes no momento da aplicação das penas. Tratava-se de classificar, dar um nome, tal qual o trabalho do médico ou do exorcista, que visava enquadrar o falante em um lugar circunscrito pelo saber médico, demonológico (CERTEAU, 1975, p. 245) – ou jurídico, no caso em questão. É através deste procedimento que as práticas indígenas foram traduzidas na linguagem do europeu, recebendo uma definição inteligível para aqueles cuja função era enquadrá-las ao universo conceitual da Justiça.

A formalização dos processos-crime serviu, na mesma medida, como uma forma de recolocar a importância do papel dos administradores, funcionando como meio de comprovar a eficiência da sua atuação e questionar, em alguns momentos, os procedimentos da administração colonial, como podemos perceber no parecer de Juan Manuel de Lavárden:

Señor Gobernador habiendo reconocido los tres cuerpos de autos [...] digo que estos tres homicidios son de la mayor gravedad, y aquellos pueblos necesitan que con el castigo de los delincuentes tengan algún ejemplo, por los muchos que continuamente se experimentan. En otros procesos después de las actuaciones que se han hecho en los mismos pueblos, se han procurado formalizar de nuevo en esta ciudad y estas diligencias solamente producen el efecto de que no se llegue al castigo por las dificultades que ofrece la distancia donde se hallan los testigos para ratificarlos. En mi concepto están suficientemente sustanciados, y en estado de que a todos estos delincuentes se les imponga la pena capital (TESTIMONIO, 1777, fl. 15v).

No limiar das demandas administrativas que suscitaram a elaboração dos processos, juntamente com a tentativa de tornar a conduta indígena inteligível para os seus contemporâneos, surge a imagem do indígena mobilizado pelo discurso jurídico – que é fruto da atividade intencional (mas não completamente consciente) do narrador. Ela carregava consigo uma carga de intencionalidade – que remete à necessidade que tinham os agentes da Coroa de recolocar a importância da sua atuação, bem como de “equacionar” os efeitos pretendidos pelos seus escritos. Por outro lado, percebemos que o produto dessa operação carregava consigo um resíduo, não intencional, imiscuído das concepções do autor.

O caminho narrativo que foi percorrido até aqui esteve centrado em apresentar a maneira particular pela qual buscamos ler estes escritos, partindo do pressuposto de que, além de servir minimamente aos procedimentos da administração – e especialmente da justiça –, eles foram fruto de uma operação de tradução dos narradores. No que se segue, procuramos demonstrar como esse procedimento funcionava em outros gêneros documentais e como, paulatinamente, foram se alterando gradativamente as percepções relativas à alteridade indígena, em decorrência das pretensões e disputas envolvendo os administradores e os rumos adequados que deveriam

imprimir às reformas. Tomamos como ponto de observação privilegiado os discursos produzidos pelos funcionários responsáveis pela Expedição da América Meridional – em especial, os escritos de Félix de Azara. Nosso intento, com isso, foi diversificar o *corpus* documental, na tentativa de compreender as interrelações estabelecidas entre esse conjunto de enunciados distintos, provenientes do arcabouço jurídico e da História Natural, como se verá adiante.

3 UM LABIRINTO DE PAPÉIS: OS (DES)CAMINHOS DAS PROPOSTAS DE REFORMA

Neste capítulo, consideramos que a composição do discurso administrativo esteve involucrada pelos diversos interesses e anseios envolvidos na implementação das mudanças no regime temporal das reduções. De acordo com o que foi anteriormente apontado, essas narrativas emanavam de um substrato profundo, cujas bases se assentavam nas convenções do próprio observador. Sua manifestação também foi atravessada pelo léxico do pensamento ilustrado de caráter reformista – assim como amparou-se nas tratativas, códigos legais e preceitos jurídicos previamente indicados. Porém, cabe considerar que a maleabilidade com que os administradores descrevem os indígenas corresponde, na mesma medida, à forma pela qual os agentes da Coroa identificavam estes sujeitos, conjuntamente com as disputas travadas em relação aos rumos adequados que deveriam tomar às reformas.

Nossa hipótese, axiomáticamente colocada, é a de que não havia uma compartimentação no interior do discurso administrativo entre os conhecimentos provenientes da História Natural, do universo conceitual jurídico e das demandas propriamente administrativas. Esses elementos encontravam-se indissolúvelmente mesclados na argumentação dos agentes da Coroa, podendo sobrepor-se, e anular-se, quando não entraram em franca contradição. Em parte, a dificuldade para aceder a lógica de funcionamento desse material encontra-se nessa ductilidade. Os funcionários podiam, assim, saltar livremente de um conjunto de enunciados a outro, sem que essa variação representasse um problema para o narrador e para os seus leitores.

O que aqui consideramos como “interesses” corresponde aos cálculos e possíveis vantagens obtidas por estes sujeitos dentro da arena política que se desenhava entre os distintos graus da administração das missões – que incluía não só os agentes da Coroa, assim como alguns setores da sociedade indígena. Considerá-los não significa argumentar a favor da determinação absoluta desse fator sobre os demais. No nosso raciocínio, ele figura, apenas, como um “fenômeno de superfície”, tendo em vista que os “contextos assumem seus significados em grande medida uns a partir dos outros” (WAGNER, 1981, p. 13-14).

As aspirações e anseios dos funcionários combinavam-se indissolúvelmente com as pretensões reformistas, cujos informes, memoriais e demais produções são impulsionados pela necessidade de alterar o governo das missões. Mais do que simplesmente denunciar os diversos abusos ou erros cometidos pela administração colonial, esses escritos pretendiam encontrar novas maneiras de gestão, já que *“de nada serviría que la débil pluma de un subalterno se dedicasse a manifestar los males sin los medios de remediarlos”* (RIBEIRA, 1798, fl. 12r). Logo,

oficiais, funcionários e observadores escreveram extensos relatórios sobre as condições nos *pueblos de indios*, e ofereceram ideias para promover melhorias. Porém, as autoridades competentes implementaram relativamente poucas dessas sugestões (SARREAL, 2014, p. 127).

Abundam, portanto, novas propostas de reforma, cuja pretensão era encontrar os erros que vinham sendo cometidos, sob a alegação de um conhecimento mais acertado acerca das características dos “índios” – e os métodos adequados para trazê-los a vida “civilizada”.²⁵ O procedimento empregado na leitura desses relatos foi atravessado pela tentativa de demonstrar que, além de fornecer informações a respeito das proposições políticas, econômicas e sociais – plasmadas pela pretensão de melhorar o domínio sobre o território colonial –, os escritos dos agentes da Monarquia também nos proporcionam “*datos acerca de sus propias expectativas y sus ilusiones y deseos, proyectados en el espacio vasto de la Sudamérica dieciochesca*” (PENHOS, 2005, p. 27).

Além das mudanças que vinham se processando, desembarcaram em território americano outros delegados da Coroa, com o objetivo de cumprir os desígnios de demarcação do Tratado de San Ildefonso (1777).²⁶ Diários, informes e demais produções elaboradas no marco dessa expedição foram aqui analisados no que aportam à discussão referente às mudanças no governo das missões. Consideramos, por conseguinte, que a finalidade desses escritos foi “*describir ciertos aspectos relacionados con los recursos naturales, la geografía y la población para luego presentar consideraciones centradas básicamente en las formas de revertir la situación de ‘decadencia’*” (QUARLERI, 2011, p. 762).

Apesar de terem se constituído como fontes privilegiadas de informação para a Coroa e seus ministros no século XVIII, as inúmeras dificuldades e atrasos enfrentados pela expedição de limites permitiram aos demarcadores cumprirem objetivos secundários, que deram ao reformismo um novo modo de presença nas áreas que pretendia resguardar por meio do deslocamento de seus agentes e subordinados nas margens do império (LOLLO, 2017, p. 175). Assim, antes de enviar diretamente os seus representantes, havia uma longa tradição no desenvolvimento de protocolos e instituições especializadas dedicados à coleta e ao registro de

²⁵ O que aqui chamamos de “propostas de reforma” se aproxima da definição que Pedro Álvarez de Miranda deu aos “projetos”, enquanto “gênero literário característico do século XVIII reformista”. Segundo o autor, essa categorização englobava “*docenas ele escritos -impresos unos, inéditos los más - que pueden llevar en su título tal palabra u otra equivalente – apuntes, discurso, papel, plan, representación etc. – redactados por todo tipo ele personas, desde primeros ministros hasta simples particulares - muy frecuentemente por funcionarios -, y que constituyen la cabal expresión ele la obsesión reformadora que atraviesa al XVIII español*” (1985, p. 417).

²⁶ A chamada “Expedição da América Meridional” excedeu amplamente seus objetivos primeiros, e foi responsável por produzir uma volumosa quantidade de informações sobre os territórios percorridos. Ela esteve dividida em quatro partidas, que realizaram suas tarefas entre 1781 e 1801. A direção geral foi exercida por de José Varela y Ulloa, sendo comissionados para cada uma das partidas Diego de Alvear, Félix de Azara y Juan Francisco Aguirre (PENHOS, 2005, p. 126-127).

informações “etnográficas” e “naturais” provenientes da América. A partir de fins do século XV, as atividades de reunião e registro de informações caracterizaram a prática científica “*desarrollada por la corona española durante el período colonial a través de instituciones tales como la Casa de la Contratación y el Consejo de Indias*” (FABIÁN FIGUEROA, 2011, p. 5).²⁷

Desde os primeiros momentos do governo instaurado no pós-expulsão, produziram-se uma série de disputas envolvendo os padres, os administradores e os indígenas. Especialmente a partir da década de 1770, eclodiram enfrentamentos abertos entre administradores e sacerdotes que se prolongaram até o final do século. Em geral, os agentes laicos da Coroa eram acusados de transformar os armazéns em “*pulperías*”, assim como efetuar transações comerciais que os beneficiassem. Os religiosos, por sua vez, foram denunciados pela “vida licenciosa” – devido à apropriação das casas principais e hortas, maltrato aos “índios”, roubo dos depósitos pertencentes à comunidade e, também, pela liberdade com que se movimentavam entre as reduções (WILDE, 2009, p. 231-232).

Tanto no âmbito da gestão cotidiana dos povoados, quanto entre os funcionários que ocupavam os cargos mais elevados da administração, proliferavam-se queixas e informes que denunciavam todas aquelas condutas e procedimentos considerados funestos. Além de ter como objeto de atenção os indígenas, o alvo dessas críticas recaía, igualmente, sobre o comportamento dos próprios administradores, dos padres ou mesmo das instituições da nova administração. No balanço efetuado por Pedro de Cevallos, quando escreve sua relação de governo, o Vice-Rei salientava a “deterioração” do governo temporal e espiritual das missões – apontando a corrupção dos administradores como um dos pontos que carecia de maior atenção por parte de seu sucessor, Juan José de Vértiz:

No menos perjudicial al bien público, y al buen gobierno, lo que, como una de las especies, participa de esta razón general, la administración de los Pueblos de Indios; en que lejos de conseguirse alguna de aquellas ventajas que se discurrieron al principio, van cada día padeciendo más y más deterioro, en toda línea, así espiritual, como temporal aquellos pueblos, regidos por unos administradores que no tratan más que de su propio negocio; y así contemplo que el arreglo de estos desordenes, a que había comenzado a tirar algunas líneas, que encontrará vuestra excelencia entre los expedientes de Gobierno, necesita una particular aplicación (CEVALLOS, 1778, fl. 15v-16r).

²⁷ Desde o começo da era moderna, o “sistema de informação” da Coroa espanhola esteve pautado pelo envio de informes pelos agentes locais. Tanto o rei quanto o Conselho de Índias tiveram de permanecer abertos às notícias vindas “de baixo”. Essa política foi baseada numa rede de lealdades constantemente reconstruída, que não pode ser reduzida a uma transferência impessoal de dados (BRENDENCKE, 2009, p. 251-252). O envio de agentes diretamente encarregados dos desígnios régios inaugurou uma nova forma de presença nas margens do império. Cabe ressaltar a importância crescente da atividade escrita desempenhada por esses funcionários, cujos informes se produziam com a finalidade de substanciar as resoluções dos corpos de decisão da Monarquia e seus ministros, ávidos por informações vindas dos territórios distantes (GÓMEZ, 2016, p. 91).

Outros casos considerados pelos funcionários como uma “degradação” no governo das missões foram encontrados nas sucessivas cartas solicitando a deposição de padres, devido aos excessos por eles cometidos, ou nas denúncias de que estariam envolvendo-se com a administração temporal dos povoados. Miguel de Lassala, administrador de Concepción, em missiva destinada a Vértiz, acusava o padre Juan Ignacio Cabrera de ter posto em liberdade Miguel Areco e Sixto Caby. Segundo o seu relato, ambos haviam sido presos após Sixto ter sido eleito Regedor do Cabildo. Isso porque, juntamente com o Alcaide, teriam sido introduzidos no quarto do sacerdote, que os havia instigado a sublevar os habitantes do povoado. Nas palavras desse funcionário, ao cometer excessos dessa natureza

el dicho padre cura, nunca ha cesado, pues siempre ha procurado mezclarse con cuanta cizaña ha podido producir, en aconsejar a los indios y querer gobernar lo temporal, esperanzado, en que lograría la ruina del pueblo, como ya en la mayor parte lo tenía conseguido en tiempo de mi antecesor. Lo que no pasó adelante luego que fue depuesto. A esto se sigue, que con fin particular y pernicioso se interesaba, en hacer que permaneciese y volviera a la administración dicho mi antecesor, persuadiendo lo contrario de lo que había ejecutado persuadido que no sería menester más averiguación que el solo decirlo, pues pretextaba que antes se hallaba el pueblo contrarios aumentos de que estaba adelantado y al presente perdido, siendo tan constante que al tiempo de la expulsión de los Regulares se hallaron en estancia 240 cabezas de ganado, con más 4000 que introdujeron de Corrientes y que después de dos años y medio que estuvo en la administración el expresado mi antecesor quedaron 80 cabezas, y que al presente se hallan 430 (LASSALA, 1774, fl. 1r-1v).²⁸

Esses e outros exemplos ajudam a perceber que tipo de “problema” era enfrentado para colocar as novas determinações em prática – embora seja sempre prudente indagar a forma exagerada com que eram construídos estes escritos. Sua finalidade, implicitamente colocada, muitas vezes pretendia minar a conduta daquele que era alvo de censuras. Tanto nos casos em que o propósito fosse questionar a conduta dos agentes laicos, quanto no caso dos padres, as personagens sempre são retratadas de modo a acentuar os seus vícios e os possíveis efeitos danosos ao comportamento dos “índios”.²⁹

Nesse sentido, Francisco Bruno de Zavala incriminava a perversão moral do padre de San Ignacio Miní. No informe consta que, devido ao mau exemplo causado por sua embriaguez,

²⁸ Não foram infrequentes episódios semelhantes a este. Problemas envolvendo a rivalidade entre religiosos e administradores foram objeto de atenção constante das autoridades. Segundo o Administrador Geral, “*todo pueblo que el Administrador se halle indispuesto con el cura se atrasa porque este les induce a los indios para que no obedezcan, y para esto procura atraer así, algunos cabildantes y caciques, como la experiencia ha demostrado*” (LASCANO, 1774, fl. 2r).

²⁹ À exemplo do que foi constatado por Ana María Lorandi, com relação às missivas trocas entre os funcionários Bourbonicos no Tucumán do século XVIII, havia um sentido persuasivo inscrito nas cartas. “*Más que probar, se busca convencer al otro por vía de la emoción*”, não havia, destarte, “*pudor al momento de volcar sobre el papel todos los amores, odios y rencores y esto se hacía echando mano a una profusa adjetivación cuando no a ironía y la mordacidad*” (LORANDI, 2008, p. 33-34).

viu-se obrigado a ausentar-se, deixando desamparado o seu companheiro. Conforme o averiguado pelo funcionário, o frade Lorenzo Villava

se fue avergonzado a la reducción de San Francisco de Paula por un gran desorden que hizo una noche en el pueblo de San Ignacio Mini. Es caso público en aquel pueblo, y es la cara le han quedado las señales de la caída que dio contra unas piedras. Estos ejemplos miran por aquí los indios, y si en la reducción hay licor beberán lo mismo, y así de poco que puede servir allí, si hubiera de referir esos sucesos sería ofender la modestia (ZAVALA, 1773a, fl. 2r).

A situação das missões retratada por estes funcionários parece ser de suma desordem. Quando não estavam ausentes de seus povoados, ou dispersos pelas matas, os poucos indígenas que permaneciam nas reduções “*han quedado casi desnudos, muy pervertidos, y remotos em la educación cristiana, y sin tener a sus párrocos aquel respecto, y veneración de antes, llenos de vicios*”. Principalmente, o vício da “*embriaguez que les es congenial, y les ha avivado el pésimo ejemplo de muchos de sus directores y en una palabra en suma pobreza y el más fatal estado*” (AÑASCO, 1778, fl. 3v). Em alguns casos, são os próprios cabildantes que tomam a pluma para denunciar a vida licenciosa e imprevidente dos indígenas. Conforme consta na carta elaborada em San Ignacio Guaçu, enviada ao Administrador Geral das Missões, embora fossem disponibilizados os dois dias que deveriam ser ocupados pelo trabalho nas chácaras familiares, os moradores do povoado utilizavam-se desse tempo para realizar outras atividades, que foram severamente repreendidas pelos membros do Cabildo. Na correspondência, consta que, apesar de sempre terem disponibilizado

los dos días que previenen las ordenanzas a los naturales de este nuestro pueblo, pero estos son muy pocos los que los aprovechan en trabajar para su propia utilidad. Sino lo que quieren ellos es andar haraganeando en dichos días, y pasando por los demás pueblos inmediatos; pues a este señor Teniente de Gobernador le consta el que no se les quita los dichos dos días, y con todo que se pone el mayor cuidado para que trabajen para sí, no lo podemos conseguir, y cuando los reprehendemos por no querer trabajar luego cogen su camino, y se van al Paraguay, sin más motivo que el no querer sujetarse a el trabajo no faltándonos nosotros con la manutención debida diariamente, y también con la decencia, para sus personas, conforme el cansar las fuerzas, de nuestro pobre pueblo, en cuya inteligencia estará vuestra merced el que no falta por nosotros sino por nuestros hijos, y lo que quisiéramos fuera que vuestra merced estuviera presente para que viera vuestra merced por su vista los modelos con que se reportan estos nuestros pobres hijos *pues no aspiran a otra cosa sino que a destruir cuanto topan por delante y después no quieren que se les reprenda por sus yerros* (CABILDANTES, 1773, fl. 1r, grifo nosso).

Esses e outros “empecilhos” relatados foram o motor para questionar a implementação das normativas vigentes, substanciando as críticas destinadas ao governo instaurado nas missões. Foi em busca de soluções para alguns dos problemas apontados que os membros da burocracia acabaram por refletir mais detidamente sobre o caráter e o “gênio” dos “índios”.

Esse movimento ocasionou uma nova onda de escritos, destinados ao Rei e aos seus ministros do Conselho de Índias, ou aos seus delegados.

Essa tentativa de comunicação direta se devia, também, à lentidão e ao atraso com que os ofícios chegavam às autoridades competentes. Na opinião de um dos membros da burocracia, o envio desses escritos, tal qual os expedientes encaminhados à Junta Superior da Real Fazenda, era atrapalhado por *“un despacho lento, que trastornaría todas las ideas”*, quando não se *“retardan o pierden en aquel laberinto de papeles”* (RIBEIRA, 1798, fl. 15r-15v). A indefinição nas competências, divididas em várias instâncias, cuja autoridade por vezes se sobrepunha (como no caso dos Governadores e Tenentes de Governador), acentuaram o estado *“de confusión y de debilidad, instando una pronta y acertada deliberación el despacho de los asuntos en Misiones”* (ALVEAR, 1791, p. 337). Juntamente com as novas propostas, diferentes apreciações sobre a capacidade dos indígenas entraram em discussão, assim como uma preocupação mais acentuada com relação ao passado reducional.

3. 1 DE INCONSTANTES E PREGUIÇOSOS A TRABALHADORES EXEMPLARES: AS AMBIGUIDADES DO DISCURSO ADMINISTRATIVO

No decorrer da década de 1780 até o final do século XVIII, entraram em choque propostas cujas características poderiam ser consideradas “conservadoras” e aquelas de caráter “liberalizante”. Com o governo do Vice-Rei Gabriel de Avilés, iniciado em 1799, predominava a orientação voltada ao liberalismo econômico, embora se acentuasse também o “conservadorismo reacionário” contra essas propostas, representado na província do Paraguai pelo Governador Lázaro de Ribeira (SUSNIK, 1990-91, p. 127). A tensão entre essas duas tendências inspirava-se em imagens divergentes sobre a população indígena e sua capacidade para o “progresso” (WILDE, 2009, p. 269). Esse embate, por sua vez, tinha como ponto central de discordância a disputa envolvendo a continuidade do chamado “regime de comunidade”, nome dado pelos administradores borbônicos para assinalar a forma como estava organizada a distribuição da propriedade e do trabalho nas reduções desde o período jesuítico.

Esse sistema implicava que as estâncias, ervais e outros cultivos eram de propriedade comunitária, mantidos conjuntamente com pequenos lotes ou chácaras designadas às famílias indígenas para cultivo de gêneros necessários à sua subsistência. Embora as disposições de Bucareli tenham alterado o governo dos povoados, manteve-se o regime de propriedade que, ao final do período colonial, passou a ser duramente questionado – principalmente sob a alegação do retrocesso econômico e social da região (HERNÁNDEZ, 2002, p. 12).

A distinção entre as propriedades pertencentes às famílias e as terras comunitárias foi preservada após a expulsão dos sacerdotes. A novidade introduzida foi a permissão para a comercialização da colheita feita em terras comunitárias. “As continuidades e mudanças foram motivadas pelo desejo borbônico de gerar um excedente do trabalho comunal que pudesse ser introduzido no mercado local como vendas tributáveis que chegariam ao erário real” (QUARLERI, 2017, p. 98-99).³⁰ Em parte, a gestão do sistema econômico herdava uma diferenciação introduzida pelos franciscanos ainda no século XVI, que opunha duas modalidades distintas e interdependentes de produção

Por un lado, el *ava mba'e* (cosa del hombre) destinado a la subsistencia del cacique y sus *mboyas*. Por otro lado el *tupã mba'e* (cosa de Dios) o régimen de trabajo colectivo consistente en la rotación de turnos de trabajo en las tierras de comunidad (estancias y campos de cultivo) para la obtención de productos de subsistencia y excedentes para la comercialización (básicamente yerba, carne y lienzos). Es probable que el *tupambae* representara una herencia sobredimensionada de la porción tradicional de trabajo orientada al jefe étnico que debía ser redistribuida según el patrón económico tradicional (WILDE, 2009, p. 83, grifo do autor).

Tal qual as demais estruturas que compunham o espaço missional – como as igrejas, as residências e o Cabildo –, essa forma de gerir a propriedade, bem como o trabalho nas reduções jesuíticas, correspondia ao ponto de encontro entre “os planos de ocidentalização com perspectivas nativas, fenômeno gerado a partir das relações operadas no contato” (BAPTISTA, 2015, p. 21). Isso porque, embora os indígenas tenham aderido parcialmente à condução do tempo produtivo, conforme as pautas defendidas pelos inacianos, não deixaram de lado as formas de organização do trabalho que não correspondiam à maneira ocidental de produção.

As crônicas jesuíticas aludem, por exemplo, à relação estabelecida entre o trabalho comum e o convite, organizado pelos caciques (MELIÀ, 1996, p. 196-197).³¹ Dentro de cada lote de terra distribuído pelos sacerdotes, correspondia aos caciques a função de fiscalizar a produção de cada família extensa. A despeito das aparências, as áreas de cultivo familiar não

³⁰ “The continuities and changes were motivated by the Bourbon desire to generate a surplus from the communal work that could be introduced into the local market as taxable sales that would reach the state treasury”.

³¹ Segundo o autor, o processo de trabalho e produção para os Guarani esteve condicionado a reproduzir o dom, tendo na reciprocidade sua razão prática econômica. “De este modo el convite y la fiesta, el ‘convite festivo’, son el primero y el último ‘producto’ de esta economía de trabajo. Sin reciprocidad no se entiende el trabajo guaraní” (MELIÀ, 1996, p. 197). Hipótese semelhante àquela defendida por José Otávio Catafesto de Souza, para quem “a família extensa aparece como unidade de produção e consumo e a circulação econômica entendida como sendo guiada pela lógica da reciprocidade” no interior do sistema econômico das sociedades Guarani (SOUZA, 2002, p. 213). Apreciações similares foram elaboradas a partir do trabalho realizado junto com os Mbyá-Guarani contemporâneos, que experimentam e definem formas distintas de relação com as mercadorias e o dinheiro trazidos pelos *jurua* (brancos), cuja lógica muitas vezes contrasta com as aspirações da modernidade capitalista. Esses elementos se integraram “ao modelo de reciprocidade mbya e aos padrões de mobilidade político econômica vigentes antes de sua chegada” (PISSOLATO, 2016, p. 122; cf. também PISSOLATO, 2007, Capítulo 1).

eram lugares de controle absoluto. Lá, os nativos permaneciam distantes da vista dos missionários, construindo as casas de campo (de palha ou de barro) e mantendo o ritmo de produção que lhes parecesse mais adequado – sempre insuficiente aos olhos dos jesuítas (BAPTISTA, 2015, p. 135). A mesma forma de gestão do trabalho nas chácaras parece ter sido mantida durante o século XVIII. O relato dos funcionários indica que “*los indios particulares no tienen tierras en propiedad, cada cacicazgo ocupa un territorio en los contornos del pueblo en el cual el cacique y sus sujetos hacen sus chacras y un corral para guardar bueyes*”. Todos se contentavam, portanto, com “*un miserable ranchito*”, o que não era surpresa, já que “*se conoce el poco espíritu y pusilanimidad de estos indios que tienen a mano maderas con que fabricar más cómodas habitaciones*” (ZAVALA, 1784, p. 172).

Antes de iniciar sua *Relación*, tratando sobre o estado em que se encontravam as reduções ao final do século XVIII, Diego de Alvear descreve brevemente a maneira de proceder da administração no tempo dos jesuítas. Segundo ele, não bastava aos missionários

reducir y doctrinar a los indios; tenían además que proveer a su alimento y vestuario. Para esto establecieron en todas las Misiones aquel método de policía que llamaron de *comunidad*, por lo que cada pueblo es considerado como una casa de familia, y toda la provincia un solo pueblo. En cada reducción se hacía una siembra común, llamada *labor de comunidad*, en que trabajaban dos tres días a la semana, y su producto era destinado a los gastos públicos de la iglesia, colegio, beaterio, hospitales: tenían las estancias pobladas de ganados para el abasto diario, se enteraba el monto de los tributos con puntualidad en las cajas reales, se daban mutuos cuantiosos y sin retribución, según las urgencias de los pueblos, y se atendía indispensablemente por veste o aquel, según sus fondos, a los generales de la provincia. Fuera de esto a cada indio se le obligaba a cultivar su pedazo de tierra o chacra, no lejos de la reducción, cuidando de que la sembrase a su tiempo y recogiese el fruto de su trabajo, para ayuda y provecho de la particular subsistencia de su familia (ALVEAR, 1791, p. 333-334, grifo do autor).

O resultado do método empregado era que “*tenían todos ocupación honesta; no se daba entrada a la ociosidad y los vicios; reinaba por todas partes la abundancia de los comestibles y frutos, siendo muy cuantiosas las cosechas*” (ALVEAR, 1791, p. 334). Os padres haviam se empenhado em manter a alternância entre os trabalhos realizados nas terras coletivas e individuais, deixando uma margem de tempo livre, considerado imprescindível para a manutenção de alguns aspectos da economia tradicional. “*En la época postjesuítica, las presiones económicas impuestas por la administración general y la importante disminución demográfica rompieron aquel equilibrio*” (WILDE, 2009, p. 225). Logo, as expectativas de alguns daqueles que permaneceram nos povoados após a expulsão dos membros da Ordem encontravam-se, em grande medida, frustradas.

Ao invés da lógica recíprocitária até então imperante, buscava-se impor uma lógica mercantilista, através da qual *“la mayor parte de la producción se comercializaba sin que ello reportara beneficio alguno a los hombres y mujeres que con su trabajo y esfuerzo producían los bienes”* (HERNÁNDEZ, 1999, p. 92). Nesse processo, o aumento na exploração da mão-de-obra “significou um aumento da opressão da população missioneira, e a perda de valores importantes a este grupo, fazendo com que a comunidade se tornasse um fardo” (BURD, 2019, p. 58).

A distribuição de bens como a erva-mate e a carne, assim como a participação nas festas religiosas e cívicas, mantinham os laços de pertença dos indígenas à redução. Quando esses laços se debilitaram ou desapareceram, *“el éxodo de los guaraníes fue imparable. Ninguna de las medidas ensayadas a continuación del ‘extrañamiento’ de los Padres consiguió detener el escape de los indígenas”* (CORE, 2011, p. 541). A organização da produção comunal, por sua feita, não conseguiu manter os habitantes dentro dos limites dos povoados, onde também não podiam produzir o necessário para o seu sustento. Assim, as dificuldades de manutenção econômica foram afastando gradativamente os indígenas das reduções, levando-os a buscar as cidades vizinhas como alternativa (SANTOS, 1994, p. 372). Durante o século XVIII, portanto, a dinâmica social da região se altera consideravelmente, dado que “as cidades mais próximas das missões tinham crescido e muitos índios haviam aprendido ofícios com os quais poderiam sobreviver nos núcleos urbanos” (GARCIA, 2013, p. 85).

Funcionários como Bruno de Zavala enfatizaram a crescente dispersão dos moradores das missões. Dentre os motivos levantados para explicar essa situação, ele atribui a fuga empreendida pelos indígenas ao seu “gênio deambulatório”. Também, aponta que, além de esconderem-se em outros povoados, onde não havia controle efetivo sobre a sua presença – como no caso por ele relatado dos indígenas que se trasladaram à redução de Jesus –, havia um contingente significativo de nativos espalhados pelas mais diversas jurisdições. Em correspondência destinada ao Vice-Rei Vértiz, Zavala afirma que:

Los indios con su genio novelero, y andariego no conocen al verdadero interés que es estar en sus pueblos en donde están asistidos [...] que necesidad pueden tener los del Jesús, que es uno de los pueblos más abundantes de todo bastimento, solo el huir del trabajo regular de los pueblos, y su genio inconstante, desde que tengo uso de razón he conocido indios de esta nación esparcidos por Buenos Aires, Montevideo, Las Víboras, y Santo Domingo Soriano, y lo mismo he oído que ha sucedido en la Provincia del Paraguay, y en Corrientes (ZAVALA, 1773b, fl. 1r-1v).

Mais do que confrontar abertamente as autoridades espanholas, essas atitudes sugerem que os indígenas optaram por estratégias de acomodação, tendo em vista que a deserção era

menos arriscada que outras formas de resistência aberta. Embora as fugas fossem motivadas por fatores internos e externos ao contexto reducional – como as epidemias, as obrigações concernentes ao trabalho e as novas oportunidades econômicas fora das missões –, seus padrões de migração refletem, em parte, o descontentamento crescente com o estado dos povoados no fim do período colonial (GANSON, 2003, p. 136). Considerando a situação das missões no panorama geral de tentativa de aproximação e integração econômica desses espaços com o restante do Vice-Reino, as consequências desse acercamento tiveram efeitos desastrosos e inesperados aos olhos das autoridades bourbônicas. As crescentes pressões econômicas sobrecarregaram seus habitantes, pois,

ameaçaram o sistema das missões e oprimiram os habitantes indígenas. Com o endividamento aumentando, o sistema das missões passou o salário crescente [dos funcionários] e as despesas gerais para as missões individualmente. Para cumprir com as obrigações financeiras, as missões precisavam sem dúvida gerar uma maior receita. Considerando que os habitantes guaranis eram tanto a força de trabalho que produzia os bens das missões, como um dos maiores destinatários da produção desse lugar, eles acabavam por sofrer com o peso dessa pressão. O esforço para produzir mais bens de comércio não significava apenas mais trabalho para os indígenas, mas o desvio dos bens das missões para pagar dívidas e despesas vieram com o custo da distribuição de bens materiais para os indígenas. Além da piora das condições dentro das missões, a melhora nas condições fora delas estimulava que os indígenas fossem embora (SARREAL, 2014, p. 140-141).³²

Essa foi uma das decorrências imprevistas causadas pela implementação do novo regime. A emigração constante – fosse ela consequência dos abusos internos cometidos pelas autoridades, como estratégia de evasão fiscal por parte dos indígenas, ou devido ao atrativo por incursionar em outras atividades (como a venda de couro e roubo de gado em convivência com portugueses e infieis) – “*generó un paulatino desgaste de la estructura social misionera, un mestizaje creciente en la campaña circundante y una paulatina ruralización de la población*” (QUARLERI, 2012, p. 9). A crise encorajou uma grande quantidade de fugas, temporárias e permanentes, tanto para a campanha circundante, quanto para outros povoados e cidades da região, onde poderiam obter empregos ou conchavos (WILDE, 2019, p. 197). Essa estratégia já havia sido empregada em momentos anteriores do acionar missional, especialmente nos períodos de instabilidade (causados pela fome ou epidemias), quando seus residentes optaram

³² “*Threatened the mission system and burdened the Indian inhabitants. Increasingly indebted, the mission system passed the burgeoning salary and overhead expenses to individual missions. In order to fulfil their financial obligations, the missions clearly needed to generate more revenues. Since the Guaraní inhabitants were both the labour force that produced mission goods and one of the major recipients of mission production, they bore the brunt of this pressure. The effort to produce more trade goods not only meant more work for the Indians, but the diversion of mission goods to pay debts and expenses came at the cost of distributing material goods to the Indians. In addition to worsening conditions inside the missions, improving conditions outside the missions spurred Indians to leave*”.

por se refugiar-se “nos territórios dos grupos infiéis, comportamento que foi acentuado com a expulsão dos jesuítas e entrega das missões a outros administradores” (MARTINS; SERRES, 2019, p. 327).

A diáspora das reduções, desde a expulsão dos jesuítas, em 1768, foi apontada como uma das principais causas responsáveis pelo descenso populacional das missões (JACKSON, 2008, p. 141). Aqueles que optaram por abandonar os *pueblos de indios* foram classificados como “fugitivos”, uma vez que não haviam sido legalmente emancipados pela Coroa, estando obrigados a continuar residindo e trabalhando nas suas localidades de origem, sob a tutela dos administradores civis (JACKSON, 2008, p. 154).

Aparte do descontentamento, a contenda envolvendo o fim do regime de comunidade torna manifesta a ambiguidade da figura dos nativos nesses relatos. Uma vez que “*van de necios, ociosos, sin iniciativa e incapaces de discernir cualquier cosa; a trabajadores voluntariosos y muy capaces para desempeñar cualquier faena en la que sean bien orientados*” (SANTOS, 1994, p. 299). Uma das preocupações dos informes, memórias e regulamentações propostas a partir desse período foi adequar o modo de governo que deveria ser estabelecido nas reduções, de acordo com as características intrínsecas de seus moradores. Como afirma Lázaro de Ribeira, Governador Intendente do Paraguai:

Quando no está bien conocido el carácter de los indios, y cuando las ideas generales se aplican la reforma sin mayor examen, nada se ofrece más natural, que variar la presente constitución. Pero en esto es necesario observar, que, para hacer pasar a los indios del sistema de comunidad, en que siempre han vivido, al de propiedad, seria precio dividir las tierras, los ganados, las fábricas, y cuanto tienen, de donde se originarían terribles y peligrosas dificultades (RIBEIRA, 1798, fl. 12r-12v).

Por conseguinte, convinha aos funcionários que conhecessem o caráter e a “substância” dos sujeitos com os quais tinham de lidar, para que se obtivessem os resultados esperados. Na segunda parte da sua *Memoria histórica, geográfica, política y económica sobre la provincia de misiones de indios guaraníes*, Gonzalo de Doblas (1785) torna manifesta a sua posição, enquanto verdadeiro “arquiteto político”. Ele compara, explicitamente, sua atividade à construção de um “suntuoso edifício”, que, além do planejamento, demandava do artífice o conhecimento de todos os princípios, ou elementos, que iriam constituir a obra que se queria executar.

Isto porque, para ele, os homens, “*que son los principales materiales de que se componen los edificios políticos, son más difíciles de labrar y ajustar que los mármoles más duros en los edificios materiales*”. Assim, convém, segue Doblas, quando possível, que “*se les busquen y acomoden las juntas tan a su natural que sea poco o nada lo que haya que vencer*”

(DOBLAS, 1785, p. 75-76). Destarte, para corroborar a sua tese e fundamentar o que ele considerava a forma adequada de governo, o Tenente de Governador questionava a suposta preguiça e inaptidão indígena. Tendo como base a sua vivência, ele afirmava que:

Por reiteradas experiencias tengo conocido que los indios Guaranís *no son tan perezosos como los suponen, ni aun se les debe notar de perezosos*. Del pueblo de Candelaria destiné a trabajar al de Santa María la Mayor a cuatro indios aserradores, por no haber indios de este oficio en Santa María; a éstos se les señaló de jornal dos reales cada día, el uno para la comunidad de su pueblo y el otro para ellos; en dicho pueblo trabajaban de sol a sol muy gustosos por el jornal que sabían estaban ganando. Llegó el caso de haber de despedir dos de ellos, por haber ya aprendido a aserrar otros de Santa María; ninguno de los cuatro quería ser despedido, todos querían continuar, sin acobardarse del fuerte trabajo de la sierra, y les causó mucho sentimiento cuando los despidieron. Lo mismo ha sucedido con los que han trabajado de calafates en los barcos de San José; y, en fin, cuantos se emplean en estos términos trabajan con gusto y empeño (DOBLAS, 1785, p. 41, grifo nosso).

Considerando-se os reiterados pedidos das autoridades para que se devolvessem às reduções os indivíduos que se encontravam “dispersos” pela província, podemos matizar a ideia de que a “preguiça” e a “desídia natural” dos indígenas eram características incontestáveis para estes observadores. Apesar disso, muitos hispano-criollos valorizavam o trabalho indígena (SARREAL, 2014, p. 165). O apreço ao serviço prestado pelos indígenas acompanhava a gradativa “*demandas de mano de obra en toda la región debido al acelerado crecimiento económico, lo que además constituía una importante motivación para la movilidad misionera*” (WILDE, 2009, p. 280).

Para tornar a sua posição verossímil, aqueles funcionários que desejavam romper com o modelo administrativo vigente apoiavam-se naquilo que havia sido estabelecido por seus contemporâneos – principalmente, questionando a suposta incapacidade dos “índios”. Dentro desse esquema, a imagem difundida entre os administradores, a respeito da imprevidência nativa e sua propensão a gastar tudo aquilo que possuíam, transforma-se agora em evidência da sua aptidão para o intercâmbio e o comércio. Doblas, por exemplo, argumentava que era grande a sua inclinação para

tratar y contratar continuamente, cambiar unas cosas por otras; pero, como no tienen conocimiento del verdadero valor de ellas, por casualidad se verifica un trato con igualdad, y sucede muy frecuente el engañarlos algunos españoles de pocas obligaciones que clandestinamente tratan con ellos, sin que el gobierno ni los administradores puedan remediarlo; porque, aunque muchas veces se les hace ver el engaño que han padecido, no hay forma de persuadirlos a que no compren ni vendan por sí solos, teniendo por mengua el que los consideren incapaces de comprar y vender. Pero algunos, que en esta parte se han aventajado a los demás, no es fácil el

que los engañen, pues saben muy bien darle la estimación a las cosas que poseen (DOBLAS, 1785, p. 11).³³

Assim, “essa narrativa anterior é uma peça entre as mãos do narrador, no jogo da persuasão. Com efeito, uma forma de fazer crer na própria narrativa é indicar o que, na narrativa do outro, é ‘incrível’, ‘mentiroso’” (HARTOG, 1980, p. 302). No trecho destacado, o autor inverte o sentido anteriormente atribuído à troca realizada pelos “índios”, indicando o desacerto na observação de seus antecessores – que viam nesse elemento uma evidência da incapacidade indígena. O produto desse procedimento é uma imagem oscilante e ambígua. Os indígenas não figuram na narrativa como completamente aptos para realizar o comércio sozinhos, porém, suas potencialidades encontram-se explicitadas, uma vez que *alguns* desses indivíduos souberam alcançar a valoração correta para os seus bens, por estarem mais “adiantados”. Doblas raramente cita outras autoridades, fazendo de sua própria vivência o sustentáculo das informações coletadas, tendo a vista como referente principal (PENHOS, 2005, p. 141).

O fato de valer-se de suas “reiteradas experiências”, enquanto fundamento e garantia da fiabilidade no relato, servindo simultaneamente como amparo para questionar aquilo que havia sido incorretamente descrito por seus antecessores, aproxima o seu procedimento daquele empreendido por outros agentes da Monarquia no século XVIII – especialmente os demarcadores, comissionados para a implementação do tratado de San Ildefonso (1777). Na *Descripción e historia del Paraguay y del Rio de la Plata*, elaborada a pedido do Cabildo Secular de Assunção, em 1793, e postumamente publicada em Madri, Felix de Azara pretende denunciar os erros cometidos pelos cronistas que percorreram a América meridional. Esse foi o instrumento utilizado para delimitar o percurso da sua escrita:

Aunque yo conozca los defectos de los citados autores he tenido que valerme de ellos, porque creo que no hay otros originales; pero los he corregido cuanto he podido por los papeles auténticos que he visto en los archivos, y por los conocimientos del país y de las costumbres de sus naturales. En efecto, sabiendo que estas son en aquellos indios tan fijas e inalterables según deduzco del cortejo de relaciones antiguas con las del día, y no hallándose rastro ni tradición de idolatría, de comer carne humana, de flechas envenenadas, ni de conservar en la guerra cautivos a los varones adultos, quedan destruidas todas estas fábulas con que algunos escritores adornan sus historias (AZARA, 1847, p. 9).

No prólogo da obra, Azara detalha as relações de cronistas que estiveram nas mesmas regiões por ele observadas, indicando que tipo de informação traz cada autor e porque os

³³ Segundo o autor, foram os frequentes intercâmbios por ele observados, entre os nativos e os espanhóis (enviados para efetivar o tratado de demarcação de limites), o evento responsável por “*empezar a descubrir en ellos su aptitud para todo*”. Mas, ao mesmo tempo, foi a partir desse momento que os indígenas “*empezaron a conocer las cadenas con que los aprisionaba la comunidad, impidiéndoles disfrutar con entera libertad las conveniencias que les proporcionaba el comercio y trato social de los españoles*” (DOBLAS, 1801, p. 31).

considera úteis, ou problemáticos, segundo o caso, sendo a sua função corrigir e reescrever o que havia sido incorretamente descrito (ARIAS, 2011, p. 11).³⁴ A sua retomada de temáticas como a idolatria, a antropofagia e o cativo praticado pelos indígenas são indícios de que uma narrativa jamais “é um aparecimento original. Ela é sempre tomada de uma outra narrativa, e o percurso da narrativa de viagem é também percurso de outras narrativas” (HARTOG, 1980, p. 302). Elas são o lugar inicial de onde parte o autor, fornecendo-lhe um guia ou roteiro preestabelecido.

Um desses pontos previamente determinados, pelos quais passou a descrição de Azara, foi justamente a ideia difundida com relação à incapacidade generalizada dos indígenas. No decurso do texto, sua argumentação detratora busca provar que as reduções instaladas no Paraguai – e nas demais regiões da América – pouco ou nada haviam feito para “adiantar” a civilização dos nativos, tanto do ponto de vista temporal, quanto no aspecto espiritual (AZARA, 1847, p. 171-172).³⁵ Ao tratar especificamente sobre o processo de redução, bem como da forma de administração empregada pelos jesuítas, ele afirma que esse manejo no governo

de los indios, mereció los mayores elogios de algunos sabios de Europa, que creyeron ser los indios *incapaces de alimentar a sus familias, por su ninguna economía ni previsión para conservar nada para los tiempos de escasez: en suma, los creyeron como unos niños*, a quienes no podía convenir otra especie de gobierno, y que con él eran felices (AZARA, 1847, p. 181-182, grifo nosso).

Ao desacreditar as descrições feitas por outros observadores, seu objetivo foi fornecer maior credibilidade à sua narrativa, pois a mentira e os desacertos “fazem também crer, posto que designar a narrativa do outro como ficção é, ao mesmo tempo, da parte do narrador, validar

³⁴ Não somente na introdução, mas no decorrer do texto também se encontram apreciações quanto à veracidade das observações encontradas nas crônicas. O autor afirma, por exemplo, que havia lido “*en un manuscrito jesuítico que dentro del Iberá habitaba una nación de indios pigmeos, que describe muy por menor; pero es un cuento falso*”, devido à inacessibilidade do local. As condições de trânsito tornavam, assim, “*imposible reconocer su interior a pie ni a caballo ni embarcado*” (AZARA, 1847, p. 34). O narrador também utiliza a citação desses autores para fazer pequenas correções, como no caso da aptidão física dos Charrua. Segundo Azara, eles levavam vantagens sobre os espanhóis nas suas habilidades de equitação, em não levar nenhuma bagagem nos deslocamentos, e, também, por suportar melhor a fome e a sede, “*mas no son ni han sido tan veloces a pie que pillen a correr los ciervos y avestruces como quiere Barco, canto 10*” (AZARA, 1847, p. 103-104). Quanto à sua atividade “hermenêutica” junto aos arquivos e sobre a obra de cronistas, diversas foram as advertências no sentido de alertar para o cuidado com que devem ser lidas suas conclusões. Isso porque boa parte das suas observações são fruto de uma “transposição de preconceitos de um presente superficialmente conhecido sobre uma história insuficientemente documentada” (MELIÀ; SAUL; MURARO, 1987, p. 29).

³⁵ A respeito das reduções no Chaco, ele questiona “*¿qué han hecho nuestros gobernadores y eclesiásticos, proponedores de gastos y nuevas reducciones, con tratarlos diariamente en sus mismas casas en idioma recíproco? – Nada, por cierto: ellos siguen el ateísmo, costumbres y vestuario de sus abuelos*”. Ele busca invalidar, ademais, a atuação eclesiástica junto aos Guarani, “*indios, que aunque reducidos 260 años ya, se duda de cristianos otra cosa que el agua en la cabeza*” (AZARA, 1799, p. 445).

sua própria narrativa como séria” (HARTOG, 1980, p. 304). A partir desse efeito de persuasão, Azara contraria a tese dos “sábios europeus”, e defende que

los pueblos de indios del capítulo precedente, que eran de la misma nación que los jesuíticos, existieron un siglo vistiendo y alimentando sus familias particularmente cada uno, sin necesidad de ecónomo que almacenase el fruto de su trabajo que no era completo, porque el de dos meses al año pertenecía a un encomendero. Tampoco reflexionaron que los indios jesuíticos como todos cuando eran silvestres, trabajaban y tenían previsión y economía bastante; pues que alimentaban cada uno a su familia. *No hubo pues tal niñez, e incapacidad en los indios*; y cuando quiera suponerse, lo cierto es que el gobierno en comunidad no se las quitó en más de siglo y medio, persuadiendo claramente que semejante conducta embotaba los talentos (AZARA, 1847, p. 182, grifo nosso).

Na sua argumentação, não era propriamente a conduta dos indígenas que embotava a aptidão para tornarem-se civilizados, mas sim o regime de comunidade instalado nas reduções. Segundo o funcionário, estando o arbítrio sobre os fundos sobrantes da produção da comunidade concentrado nas mãos dos padres, nenhum indígena poderia aspirar à propriedade particular. O resultado desse procedimento era que *“esto quitaba todos los estímulos de ejercitar la razón y los talentos; pues lo mismo había de comer, vestir y gozar el más aplicado, hábil y virtuoso, que el más malvado, torpe y holgazán”* (AZARA, 1847, p. 181). Bastava, portanto, que se incentivasse o comércio, para resolver as adversidades causadas pelos inacianos, assim como o que vinha sendo praticado por seus contemporâneos. Esse método deixava transluzir a sua confiança na “pacificação” e no “progresso”, associados às vantagens do comércio, juntamente com a convicção no *“proceso de decantación natural en el que los propios grupos irían entrando en contacto con los patrones de vida de la modernidad occidental”* (QUARLERI, 2014, p. 45).

O autor exemplifica seu raciocínio a partir do que havia observado com relação à conduta dos Guaná, já que, mesmo se tratando de “índios silvestres”, não cristianizados e habitantes do Chaco, eles iam ao Paraguai, deixando

en depósito todas sus armas en la casa del primer alcalde español que encuentran; alquilan sus brazos para la agricultura a los españoles, y aun para servir de marineros en los barcos que van a Buenos Aires. Trabajan con flema, y para que no los hostiguen, prefieren ajustar lo que han de hacer por un tanto. Algunos hacen su casa, cultivando por su cuenta, y a veces se hacen cristianos casándose con alguna negra o india guaraní de las que hay en las casas españolas. Si no viesen la *esclavitud* en que tiene a los guaraní de nuestros pueblos su *gobierno en comunidad*, los Guanás se españolizarían luego con mucha utilidad (AZARA, 1847, p. 135, grifo nosso).³⁶

³⁶ A proposta de aproximar os “bárbaros” da sociedade colonial a partir do comércio também foi defendida ao final do século XVIII, quando o bispo do Paraguai propõe fundar novas reduções no território do Chaco. Em correspondência destinada a Gabriel de Avilés, Azara se mostra contrário a esse intento. Ele fundamenta o seu raciocínio valendo-se da acusação contra o governo instaurado nas reduções – e os parcos resultados alcançados

Essa posição é semelhante àquela compartilhada por Doblás, segundo a qual o único obstáculo encontrado para a redução dos “índios infieis” do Rio da Prata era o regime de comunidade. Ele considerava que as

naciones de infieles bárbaros del Chaco y demás que rodean las provincias de Misiones y Paraguay no manifiestan otro motivo para no reducirse sino el *yugo que ven sufrir a los reducidos*, y como dice [Bernard] Ward se tratará solamente al principio de establecer con ellos amistad y comercio, como los franceses en sus colonias americanas, serían en breve cristianos y vasallos del Rey (DOBLAS, 1801, p. 40, grifo nosso).

Ao inscrever a autenticação da sua experiência a partir daquilo que haviam *visto*, Doblás e Azara produzem descrições que “fazem ver e fazem ver um saber: têm o olho como ponto focal, já que é ele que as organiza (o visível), delimita sua proliferação e as controla (campo visual), bem como as autentifica (testemunha)”. Em última instância, é o olhar desses narradores “que faz crer que se vê e que se sabe” (HARTOG, 1980, p. 264). A todo momento, são essas “marcas de enunciação” que proporcionam a medida da fiabilidade daquilo que é observado/narrado. Há, portanto, uma distância que separa o que foi visto do que foi ouvido ou lido de terceiros. – testemunhos cuja autenticidade pode ser assegurada pela boa ou má fama do mensageiro.

Quando as afirmações não são fruto da sua experiência, o funcionário busca, por conseguinte, preferencialmente o respaldo de testemunhos oculares. Especialmente diante daquilo que lhe parecia incrível, como a falta de mulheres entre os Huanás – ocasionada pelo enterramento de meninas vivas –, o autor se vale da fiabilidade de seus informantes (cuja identidade nem sempre foi revelada, ou aparece de forma difusa). Sobre essa prática, o autor reconhece que

la sodomía, y estos celos más exaltados que en las demás naciones toman origen en la escasez de mujeres que experimentan, y de resultas de haber adoptado las madres la singular e inhumana costumbre de enterrar vivas muchas de sus hijas en el momento que nacen, conservando los varones. Tan particular es esta práctica que se hace increíble a los que no la han visto, y atribuyen a poca fecundidad la escasez que admiran en las criaturas. Aun el Padre Fray Pedro Bartolomé, que está con los Layanás en Lima parece que ignora dicha inhumanidad. *Pero testigos oculares, y dignos de*

pelos padres –, assim como do exemplo proporcionado pelos índios Guaná, Payaguá e Pampas. “*En estas circunstancias, lo que encuentro mejor y único en el día es, entablar buen trato y comercio con dichos bárbaros, para que por su propio interés conserven la paz, como vemos sucede en el Paraguay con los Payaguás y los Guanás, y en Buenos Aires con los Pampas; resultando que unos y otros aumenten considerables ventajas al comercio, y que algunos, cansados o enfermos, se establecen entre nosotros, haciéndose católicos*” (AZARA, 1799, p. 449). Essa tendência à “conciliação” e à “negociação”, previamente subordinadas ao uso da força, tornaram-se “a pedra angular” da nova política bourbônica com relação aos “bárbaros”, desde a década de 1780 (WEBER, 1998, p. 156; cf. também WEBER, 2004).

toda fe, me han asegurado la verdad en términos que no puedo dudar del caso, acreditando lo mismo la escasez de mujeres en que todos conociesen (AZARA, 1793, fl. 96-97, grifo nosso).

Uma das características centrais desses textos é que neles “*el discurso sobre la diferencia era revestido de una aparente neutralidad universalista*” (WILDE, 2003, p. 111). Em algumas passagens, seus autores falam de um meta-lugar, ou de um não-lugar, que lhes permitem avaliar de forma “distanciada” e “objetiva” acontecimentos que, num primeiro momento, aparecem como completamente estranhos e dissemelhantes do modelo instituído de “civildade” europeia. Ao tratar das “festividades” realizadas pelos Payaguá, por exemplo, Azara descreve a realização das “borracheiras” de forma completamente distanciada, sem que nenhuma das etapas da celebração seja moralmente condenada:

Celebran, los Payaguás, y casi todos los indios silvestres, otra solemnísima [fiesta] por el mes de junio. Todos los varones, cabezas de familia se pintan la cara y todo el cuerpo lo mejor que saben, y adornan la cabeza con plumas y cosas que es imposible describir ni dejan de admirarse viéndolas. Tapan con pieles tres o cuatro ollas de barro, y de rato en rato las baten muy despacio con dos palitos como plumas de escribir. Al amanecer del día siguiente beben mucho aguardiente, y estando todos borrachos, cogen unos a otros la carne que pueden de un pellizco, y la atraviesan de parte a parte con un punzón de palo, o con una gruesa espina de raya. Lo mismo repiten con intervalos mientras dura el día, sin quedar uno que no esté atravesado en las piernas, muslos y brazos desde la muñeca al hombro, con intervalo de una pulgada de un agujero al otro. También se atraviesan de parte a parte muchas veces la lengua y el miembro viril, y no se ocultan para estas cosas; pues los Payaguás hacen esta fiesta públicamente en la capital del Paraguay (AZARA, 1847, p. 147).

Descrevendo as sequências de uma prática completamente distinta e estranha ao observador, ele se limita a reproduzir a explicação oferecida pelos participantes, de que “*con esto manifiestan su esfuerzo y coraje, sin dar otro motivo de esta fiesta*” (AZARA, 1847, p. 148). Observa-se, então, uma tentativa de intensificação da diferença, em que cada episódio modula a “estranheza com um elemento particular [...] acrescentando seu efeito próprio à série na qual a diferença é, ao mesmo tempo, o princípio gerador e o objeto em que acreditar” (CERTEAU, 1975, p. 219). Assim, em nenhum momento o narrador intercede, no sentido de qualificar essas atitudes como “bárbaras” ou “irracionais”.

A ausência de marcas de enunciação, ou seu apagamento, são técnicas das quais dispõe o narrador para acentuar o peso da alteridade na sua narrativa. O locutor pretende “transmitir ao destinatário a alteridade em ‘estado bruto’ ou ‘selvagem’. Todavia, os vestígios enunciativos que pontuam a descrição dirigem-se ao saber implícito do destinatário e orientam a maneira como este a recebe” (HARTOG, 1980, p. 269). Às vezes, as marcas deixadas por essa ausência aparecem de maneira explícita, justamente para guiar o leitor. Como se pode notar no trecho

referente à sociabilidade dos Charrua, a exposição de cada um dos elementos ausentes aparece de forma negativa – tendo como padrão implícito as convenções compartilhadas pelo destinatário. Sobre esse ponto em específico, Azara afirma que os Charrua não tinham

juegos, bailes, cantares ni instrumentos músicos, tertulias ni conversaciones ociosas; y les es tan desconocida la amistad particular, como que nunca se avienen dos para cazar, ni para otra cosa, que para la común defensa. Su semblante es inalterable, y tan formal que jamás manifiesta las pasiones del ánimo. Su risa se limita a separar un poco los ángulos de la boca, sin dar la menor carcajada. La voz nunca es gruesa ni sonora, y hablan siempre muy bajo, sin gritar aun para quejarse si los matan: de manera que, si camina unos diez pasos delante, no le llama el que le necesita, sino que va a alcanzarle (AZARA, 1847, p. 106).

Por outro lado, é interessante questionar quais são aqueles momentos em que a descrição é carregada do peso subjetivo que imprime o narrador. Sua aparição emerge, principalmente, ao tratar dos abortos praticados pelas mulheres – assim como nos demais âmbitos da sociabilidade e de condutas femininas. Em suas observações, ele lamenta a execução dessa “*diabólica, e inhumana practica*” (AZARA, 1793, fl. 109), atribuindo a ela o descenso populacional percebido em algumas “nações”, e ponderando que:

Para tener una idea de lo que destruye esta costumbre, basta saber que el producto de ocho matrimonios será ocho hijos, de estos, según la probabilidad de la vida, morirán cuatro sin cumplir ocho años, y después dos sin llegar a los treinta y cinco o cuarenta, que es cuando conservarán a su último hijo, y restarán solo dos para unirse y conservar un hijo que será la segunda generación: y siendo la primera de ocho, resulta que cada uno solo es la octava parte de su precedente, y las naciones que han adoptado tal costumbre desaparecerán luego de la faz de la tierra. No puede verse sin dolor que un capricho mujeril exterminie a las naciones más fuertes, altas, bellas y elegantes que conoce el mundo. *Se cree que el amor principalmente de las madres a los hijos viene de la naturaleza, con tal imperio, que no puede haber madre que no ame a sus hijos tanto como a sí misma. Pero muchas de mis naciones de indios, son la excepción de esta regla, y hacen ver que un capricho en las mujeres tiene más fuerza que la misma naturaleza* (AZARA, 1847, p. 151, grifo nosso).

Nesse caso, o narrador equaciona os resultados pretendidos pelo seu texto, “sendo o efeito de alteridade produzido no destinatário algo determinado e calculado”. As marcas de enunciação ajudam a construir a alteridade, mas indicam como se deve usá-la. É como se o autor apresentasse um “quadro com sua legenda, pois faz-se acompanhar da maneira como convém que seja ‘lida’” (HARTOG, 1980, p. 269). A intervenção operada oferece, de maneira imediata, a medida da distância que separa o observador do observado, sem que o próprio destinatário tenha que fazer esse “cálculo”. Ao descrever os abortos praticados pelos Mbayá, ele enfatiza que nenhuma mulher

tiene más de un hijo, o hija, y si tiene dos, es porque tuvo dos maridos. Por lo común el hijo que conservan es de los últimos que conviven; A todos los demás los matan en el vientre estrujándolo con violencia luego que se sienten embarazadas, cuya *manobra inhumana, se hace por las viejas, o por las mismas madres* que muchas veces mueren, o guardan estropeadas de las resultas. Los padres miran esta *brutalidad*, con tanta indiferencia, que reconociéndoles yo sobre ella, me respondieron rindo que el hombre no debía entrometerse en cosas de mujeres (AZARA, 1793, fl. 105, grifo nosso).

A responsabilidade por essa “inumanidade”, cuja consequência era acabar com as “*mejores castas de los descendientes de Adán*” (AZARA, 1793, fl. 109), recaí, assim, sobre as mulheres. Nas demais descrições que faz dos rituais envolvendo as uniões entre homens e mulheres, é possível perceber a *culpabilização* da mulher indígena, fosse “por sua sexualidade aflorada, por não guardarem sua pureza e por manterem relações antes do casamento”, fosse pela autonomia que tinham para escolher seus parceiros. A poligamia e o divórcio também foram veementemente condenados (FLECK; MOTTA, 2016, p. 84).³⁷ A importância das temáticas – como o adultério, o infanticídio, a poligamia e as práticas matrimoniais indígenas –, esteve em sintonia com os interesses das elites intelectuais europeias do período. Começava-se, portanto, a problematizar esse conjunto de questões, especialmente o papel da mulher na “*socialización y transmisión de valores en los nuevos modelos de familia y sociedad patriarcal que se estaban gestando en Europa e importando hacia las colonias americanas*” (GÓMEZ, 2012, p. 31).

Para assegurar a distância entre o observador e o observado, ressaltando a “barbárie” do outro a partir do costume do aborto praticado pelas mulheres, Azara recorre às associações básicas do que ele e seus leitores consideravam características “inatas” ou “naturais” relativas à maternidade – “*a ilusão de que algumas associações de um elemento simbólico são ‘primárias’ e autoevidentes*” (WAGNER, 1981, p. 80, grifo do autor). Ou seja, para ele, a palavra “mãe” carregava consigo associações primordiais, como o amor incondicional ao filho que ainda estava no ventre – sendo todas as atitudes desviantes, como o ato de “matar” a criança, fruto de atividades inumanas, cuja motivação encontrava-se unicamente no “capricho” dessas mulheres. Esse modo de marcar a alteridade pode ser encontrado, por sua vez, “tanto na descrição organizada em torno de um olho, com marcas de enunciação fortes, como naquela

³⁷ A esse respeito, resulta elucidativa a descrição dos casamentos entre os Guaná. Antes de efetivar a união, o pretendente estipulava uma série de “normas” em presença da noiva e de seus pais. Discutia-se “*el género de vida común, y las obligaciones de cada contrayente, porque no son las mismas en todos los matrimonios dependiendo mucho del capricho de las mujeres*”. Porém, é com pesar que Azara afirma: “*a pesar de tales contratos, no contraviene en pena el que falta a ello; ni por eso deja de ser el repudio o separación tan libres como todas las cosas, y aún más frecuente en esta nación que en ninguna, casi siempre ocasionado por las mujeres*” (AZARA, 1847, p. 134-135).

em que a enunciação não se encontra presente senão sob a forma de vestígios” (HARTOG, 1980, p. 268).

Simultaneamente, esse procedimento retrabalha o modelo estabelecido de “maternidade”, construindo novos sentidos adequados que passam a compor a boa conduta das mães entre as Mbayá, mas também das mulheres europeias. Aqui reside o potencial de “alegoria” da narrativa, conforme foi discutido no primeiro capítulo. Logo, os abortos nos ajudam a pensar de que forma os “modelos” analogamente utilizados para explicar essa prática “são eles mesmos interpretados no processo” (WAGNER, 1981, p. 44-45). A maneira como são descritos ajudam a explicar, também, como se recriaram essas associações, na medida em que “uma palavra ou outro elemento relaciona todos os contextos em que aparece, e que ela os relaciona, direta ou indiretamente, mediante qualquer novo uso ou ‘extensão’” (WAGNER, 1981, p. 79).

Tendo em vista o que viemos discutindo até então, pode-se afirmar que foram qualificados de “bárbaros” e “inumanos” todas aquelas atos que se distanciavam das próprias convenções dos narradores. Quanto mais discordantes no “âmago” do que era considerado “natural” ou “inato” às condutas humanas e civilizadas, mais acentuada tornava-se a sua alteridade. Ao mesmo tempo, o expediente utilizado para empreender a compreensão dessas práticas esteve atravessado pelas percepções do narrador, de modo a corroborar a afirmação de que “toda compreensão de uma outra cultura é um experimento com nossa própria cultura” (WAGNER, 1981, p. 41). Entretanto, isso não significa dizer que os agentes bourbônicos agiram como autênticos antropólogos em campo, uma vez que raramente puderam ultrapassar os limites das suas próprias convenções – fazendo com que as analogias por eles produzidas participassem “ao mesmo tempo de ambos os sistemas de significados” (WAGNER, 1981, p. 37).³⁸

Seria absurdo, por conseguinte, supor que os funcionários bourbônicos realizavam “trabalho de campo” para substanciar seus informes. De maneira semelhante, Ginzburg afirmou que seria despropositado sustentar que os padres do Santo Ofício faziam “mitologia comparada”. Porém, no desempenho de suas atividades, “eles traduziam, melhor dizendo, transpunham num código diferente e menos ambíguo crenças essencialmente estranhas à sua cultura” (GINZBURG, 2007, p. 290). De maneira distinta, entretanto paralela a essa afirmação,

³⁸ Embora os seus relatos “*aseguren reproducir los argumentos de los mismos indígenas para explicar las razones de determinadas costumbres*”, as observações acerca do infanticídio e do aborto, por exemplo, careciam da própria versão indígena sobre essas práticas – e, geralmente, tendiam a reproduzir uma visão negativa sobre as mulheres (VITAR, 1999, p. 2).

podemos dizer que os agentes da Coroa também buscaram, nas suas convenções, ferramentas que abarcassem essa “transposição” de códigos entre universos culturais distintos. Em parte, as ambiguidades encontradas na documentação, destacadas ao longo desse capítulo, são o resultado dessa transposição incompleta entre os códigos.

Antes de prosseguir com a discussão referente ao fim do regime de comunidade, cabe fazer um breve paralelo relativo às demais fontes empregadas por esses funcionários para legitimar as suas observações e proposições. Embora sua incidência nos escritos seja exígua, não deixa de ser menos relevante para os objetivos propostos questionar até que ponto os agentes laicos da Coroa – e em especial os demarcadores – puderam dialogar com os debates epistemológicos que se gestavam na Europa desde a metade do século XVIII. Nosso questionamento torna-se pertinente na medida em que, embora esses preceitos não tenham sido aceitos de forma unânime entre os administradores, sua ocorrência indica que, mesmo aqueles que ocupavam cargos como os de Governadores e de Tenentes de Governador, não estiveram completamente alheios a algumas das discussões travadas nos círculos metropolitanos.

Além disso, consideramos que parte das observações feitas pelos expedicionários, e que foram remetidas para outros membros da administração colonial em território americano, contribuíram, mesmo que obtusamente, para a reformulação das políticas gestadas durante o fim do regime colonial. Os exemplos escolhidos foram selecionados dentro do que consideramos como “documentação administrativa”, limitando-nos a esse *locus* institucional específico.

3. 2 AS REFORMAS E O DIÁLOGO COM A HISTÓRIA NATURAL

Além de dialogar com antigos cronistas, buscando reler o passado da região do Rio da Prata em função dos problemas colocados pelo presente dos demarcadores, os agentes da Coroa encarregados de elaborar as relações geográficas, históricas, diários e notícias destinados às autoridades metropolitanas e locais recorreram, também, ao conjunto abarcativo de conhecimentos que compunha a História Natural. Os limites porosos destes, por sua vez, “*aglutinaban muchas ramas del saber, desde la geografía hasta la botánica y la historiografía*” (WILDE, 2003, p. 110-111). A instrumentalização ou a mobilização de noções provenientes desse universo conceitual funcionaram, ademais, como uma ferramenta que dispunham os administradores, na tentativa de delimitar as fronteiras geográficas e humanas do território, ordenando uma situação considerada caótica (WILDE, 2003, p. 110).

É patente que a pretensão de catalogar, coletar e organizar informações referentes à natureza americana esteve em consonância com as matrizes epistemológicas do pensamento ilustrado de caráter reformista. De maneira geral, estes escritos estiveram orientados a responder

a la exigencia de un conocimiento universal y enciclopédico, que debe dar cuenta del todo y de cada una de sus partes. En este sentido, la historia ilumina aspectos esenciales del aquí y a hora observado por los demarcadores. Por otra, se trata de un conocimiento puesto en función del progreso humano, en una dialéctica entre el mejoramiento de toda la humanidad y el servicio a los específicos intereses de la corona española. Las reseñas históricas y los apartados sobre el estado social y económico no podían estar ausentes en discursos que cumplían, entre otras funciones, las de acrecentar el conocimiento sobre los territorios americanos para su mejor aprovechamiento y control (PENHOS, 2005, p. 167-168).

Apesar de recorrerem a formas de validação dos testemunhos que vinham sendo praticadas desde o período antigo e renascentista, que consistia basicamente em avaliar a fiabilidade dos relatos conforme a “fama” e a credibilidade do informante, os comissionados da Expedição da América Meridional também tangenciaram os questionamentos colocadas pelos debates epistemológicos travados desde a metade do século XVIII no norte da Europa. Essa nova “História de modelos conjunturais” fazia parte de uma tendência mais ampla e generalizada de “*explicar los orígenes de las instituciones humanas a la luz de la historia geológica*” (CAÑIZARES-ESGUERRA, 2001, p. 94). Nesse modelo interpretativo, combinavam-se a história humana com a história da natureza – na qual aspectos da história de formação da distribuição geográfica dos continentes, sua umidade e temperatura ajudavam a explicar determinadas características físicas e psicológicas dos seres vivos.

Partindo desse modelo epistemológico, os atributos físicos dos indígenas poderiam, também, servir como prova para conjecturas filosóficas, como no caso da sugestão de Diego de Alvear, com relação a suposta uniformidade observada na compleição corporal e o “temperamento” dos Guarani:

El color trigueño o de cobre de los guaraní, su pelo lacio, su barba lampiña, pecho, brazos y piernas de regular disposición, su cara y cabeza grandes y chatas, la nariz abierta, los ojos rasgados y muertos, su aire todo agreste é incivil, y en general toda su fisonomía y contextura anuncian y predicen esta conformidad, de que vamos hablando, con los demás individuos naturales de América. Hasta las pasiones tan apagadas del alma la poquedad de su espíritu, la tibieza y facilidad de su amor, la frialdad de su ira, su poco rubor, la ninguna emulación por la gloria, y por último la cortedad de sus luces y materialismo de su entendimiento, que nada comprende y todo lo imita, *todo indica la misma relación, la misma analogía. De suerte que podemos creer, no sin fundamento, que, en este nuevo mundo, o no hay otra raza de hombres que la de Guaraní, o son todos a lo menos de una sola y única estirpe* (ALVEAR, 1791, p. 255, grifo nosso).

Em seguida, o autor explicita o fundamento dessa afirmação. Ele o faz citando alguns princípios gerais desenvolvidos pelo naturalista Georges-Louis Leclerc (Conde de Buffon), indicando que

Mr. de Buffon, y otros no menos célebres naturalistas, sentado este principio de la uniformidad de los americanos, pasan a dar la razón, y la encuentran en la temperatura casi igual de este continente, muy distinto en esto del antiguo; en el semejante modo de vivir de sus habitantes; en la conformidad de sus alimentos, en su crianza campestre y brutal, &c. *Lo cierto es que no se puede poner en duda el poderoso influjo que tiene el clima sobre el carácter de las pasiones, de los gustos y de las costumbres.* Los más antiguos médicos observaron esta influencia, y hasta las mismas leyes y clase de gobierno de cada pueblo penden en gran parte de aquella circunstancia, y tienen necesaria relación con el temperamento del país (ALVEAR, 1791, p. 255, grifo nosso).

Para o naturalista francês, o ecossistema americano era jovem, e a natureza não havia tido tempo para executar todos os seus planos. Sua proposição era a de que a América produzia um número reduzido de espécies, que permitia a existência de pequenos quadrúpedes, grandes répteis e insetos. Os homens também eram predominantemente frios pela insalubridade e a falta de calor na atmosfera – em síntese, a orografia propiciava um clima desfavorável à vida (GALERA; FRÍAS, 1996, p. 33). O resultado dessa influência era a produção de espécimes “degeneradas”, que haviam perdido algumas das características originais.

Embora Buffon pontuasse que a umidade do continente também havia afetado os ameríndios, “*volviéndolos feminizados y lampiños, por lo general su modelo excluía a los humanos*”, foi Cornelius De Pauw um dos responsáveis pela aplicação do modelo da “degeneração” aos indígenas americanos, de forma mais contundente (CAÑIZARES-ESGUERRA, 2001, p. 93-94). De Pauw descrevia os ameríndios como uma classe de homens naturalmente indolentes, de curta capacidade de entendimento e memória, desprovidos de barba ou pelos no corpo e quase insensíveis à paixão e ao amor (LINDO, 2012, p. 37-38).³⁹ A julgar pelas semelhanças apontadas, e pela indicação difusa fornecida por Alvear, com relação a outros “no menos célebres naturalistas”, é possível inferir que os princípios propostos por De Paw também foram incorporados ao raciocínio do funcionário bourbônico.⁴⁰

³⁹ Dentro dessa perspectiva, o corpo indígena “*se reduce a ser el nivel más inferior de conocimiento del mundo, un vehículo indiferente que si bien puede percibir y sentir en un modo limitado, nunca podrá contener ni generar ideas abstractas ni generalidades. La sensibilidad existente o no del indígena americano consistirá en un ir y venir de las discusiones cuyo propósito inacabado será confinar a la deshumanización simbólica del cuerpo y, en un sentido general, el ser indígena*” (BUCHELI, 2017, p. 246).

⁴⁰ Por outro lado, Alvear ampara suas conclusões em uma tradição de pensamento anterior. Isso pode ser percebido pela inferência de que os mais antigos médicos atestam, também, a influência do clima sobre as disposições corporais e morais dos indivíduos. O autor recorre, ubiqüamente, a noção de “temperamento”, central na medicina hipocrático-galênica, que “*permitió durante milenios definir las características fisiológicas y fisiognómicas del cuerpo, lo mismo que sus predisposiciones patológicas y psicológicas*” (LÓPEZ BELTRÁN, 2008, p. 308). Tomando como exemplo a discussão referente ao caráter “melancólico” dos ameríndios, Carlos

Apesar das referências a obra de Buffon e De Paw, é preciso salientar que a formação da maioria dos membros da expedição de limites “*sólo los capacitara para tener una aproximación somera a una temática compleja, como era la incorporación de la naturaleza americana a los sistemas de conocimiento vigentes*” (PENHOS, 2005, p. 135-136). Suas incursões no campo da História Natural se limitaram, como no caso de Alvear, a referências difusas, orientadas a cumprir com as instruções da Coroa.⁴¹ Colaboradores, como Gonzalo de Doblas, tampouco utilizaram os conhecimentos provenientes da História Natural, enquanto único sustentáculo para fundamentar as suas propostas. Porém, é possível perceber algumas inferências esparsas ao longo do texto:

Aunque en la opinión común son tenidos estos naturales por perezosos e incapaces de poderles infundir deseo de salir de la miseria y abatimiento en que se hallan, pareciéndoles a los que así opinan que es natural en ellos este abandono, yo nunca me he podido persuadir de esta opinión. *No negaré que el temperamento y alimentos pueden influir algo en la robustez y disposición del cuerpo, y hacerlo más o menos activo según sus cualidades*; y mucho más puede influir, en mi concepto, la educación, por la cual se imprimen en el ánimo las ideas que determinan sus operaciones; pero negaré siempre que éstos sean unos estorbos incapaces de vencerlos, como muchos piensan. Convendré, sí, en que costará trabajo, pero no en que es imposible (DOBLAS, 1785, p. 41, grifo nosso).

Embora não existam referências explícitas à obra de Buffon, parece que Doblas toca em um dos pontos da teoria da “degeneração”, que busca compreender como os fatores ambientais e o modo de vida poderiam afetar um organismo individual. A cor, o tamanho e o temperamento dos indivíduos eram extremamente sensíveis a essa variável climática. Para Buffon, “*esa influencia del clima sobre los perfiles de lo viviente también se ejercía por la mediación de la*

López Beltrán demonstrou a fluidez com que a teoria humoral era empregada ainda no século XVIII. O que estava em jogo nesse embate era, “*por un lado, la caracterología básica de los indígenas americanos (la evaluación de la ciencia de sus capacidades intelectuales y morales) y, por el otro, la flexibilidad de éstas frente a influencias moldeadoras internas (como el mestizaje) o externas (como la educación, la alimentación y el clima)*” (2008, p. 317).

⁴¹ Nas indicações que foram transcritas no *Diario de la segunda partida demarcadora de límites en la América meridional*, determinava-se somente que os comissionados deveriam informar sobre os “*animales raros que se encontraren, así cuadrúpedos como volátiles y todos los objetos que se juzguen interesantes a la Física e Historia Natural*” (ALVEAR, 1783-1791, p. 290). Segundo Fabián Figueroa (2011, p. 7), os originais encontram-se depositados no acervo da Real Academia de la Historia (Madrid), Colección Mata Linares, Tomo LXI, 9-9-3/1716, aos quais não tivemos acesso no decorrer da pesquisa. Em geral, nas passagens destinadas a descrição da fauna e flora, o autor se limita a enumerar os animais e plantas que havia encontrado. Veja-se, por exemplo, a descrição dos povoados situados nos rios Paraná e Uruguai: “*El terreno es fertilísimo para toda clase de producciones: abundan los granos, las simientes, las frutas, con particularidad el algodón, el tabaco, la caña, azúcar, las mandiocas, las batatas, zapallos, naranjas y limones; tiene buenos pastos y muchas aguadas, y sobre todo dilatadíssimos montes de especiales maderas y plantas medicinales, distinguiéndose entre todas las yerbas del Paraguay por lo superior de su calidad y abundancia. No escasea de caza mayor y menor, venados, antas, cerdos del monte, jabalíes que son diferentes, tigres, leones, zorras, monos, tatúes, quirquinchos, avestruces, perdices, palomas, patos, yacus, loros tucanes, cuervos, garzas y otras muchas aves; de pesca en los ríos y lagunas: dorados, pacúes, patíes, surubíes, mangoroyú, bagres, armados, nutrias, lobos, tortugas, caracoles*” (ALVEAR, 1791, p. 338).

alimentación” (CAPONI, 2011, p. 128), teoria que parece ser sobrevalorada pelo funcionário espanhol, em detrimento da educação.

Trechos como esse manifestam a percepção idealizada e otimista com relação ao destino dos *pueblos de indios*, sugerindo que a maleabilidade e a aptidão de seus habitantes sobredeterminavam as barreiras fisiológicas e temperamentais que, porventura, impediriam os nativos de aceder a uma condição “civilizada”. De acordo com o mesmo funcionário, a “*incapacidad de los indios no procede de causas naturales como muchos opinan erradamente, sino de los estorbos que les repara la servidumbre a que los tiene reducidos la comunidad*”. Uma vez removida essa barreira, “*adquirirán las luces y aptitud necesarias para todo*” (DOBLAS, 1801, p. 35).⁴²

Apesar da depurada formação como engenheiros, os membros da Expedição da América Meridional não estavam instruídos nas teorias e métodos da História Natural (FABIÁN FIGUEROA, 2011, p. 6). Mesmo Félix de Azara, funcionário que com mais afinco se dedicou à atividade científica, só teve contato com as obras de Buffon a partir da década de 1790. Desse momento em diante, suas primeiras observações, realizadas sem instrumentos ou conhecimentos prévios, passaram a “*convertirse en un proyecto científico dirigido al estudio de la fauna del Paraguay y Río de la Plata*” (GALERA; FRÍAS, 1996, p. 29). Entretanto, o período em que permaneceu em solo americano ao final do século XVIII esteve marcado por uma “intensa circulação e troca de informações, de pesquisa *in loco* e de consulta às obras produzidas na América, inclusive, por missionários, expulsos dos domínios espanhóis” (FLECK; MOTTA, 2016, p. 76).

Assim, o “despertar” da atividade de Azara como naturalista não se deu de forma individual, talvez “*no sólo esté asociado con su obligado ocio y una lectura solitaria de Buffon sino también con un contacto e intercambio con los círculos intelectuales de Buenos Aires*” (PENHOS, 2005, p. 190-191).⁴³ Embora não tenhamos nos detido a uma leitura sistemática das cartas trocas entre o funcionário espanhol e seus vários correspondentes e colaboradores, parece que ele recebeu apoio de membros de diversas instâncias da burocracia administrativa.⁴⁴ O

⁴² Ele, inclusive, lança mão de uma analogia, ao afirmar que os russos “*a principios del siglo XVIII eran ignorantes, feroces y pobrísimos; la modificación de aquel gobierno los ha hecho sabios, humanos y ricos ¿por qué no podemos hacer nosotros lo mismo con los indios guaraníes?*” (DOBLAS, 1801, p. 42).

⁴³ Doblas, por exemplo, menciona a influência que tiveram sobre os seus escritos as conferências que frequentava com Diego de Alvear. “*Cinco años más continué sirviendo mi empleo en los cuales, y cuatro que permanecí en aquel destino después de relevado, no interrumpí mis observaciones, ratificando las anteriores con auxilio de algunos libros políticos y económicos que pude adquirir, los cuales y las conferencias que frecuentaba con el expresado Señor Don Diego de Alvear, me aseguraron en la opinión de que solamente mudando la constitución del gobierno de aquella provincia se atajaría su ruina*” (DOBLAS, 1801, p. 32).

⁴⁴ Não somente de Gonzalo de Doblas, que lhe remitiu uma cópia da sua *Memória histórica* (1785), bem como as críticas e os apontamentos feitos por Julian Leiva, advogado da Real Audiência de Buenos Aires (LEIVA, 17--

reconhecimento dessas aproximações e trocas de informações ajudam a matizar a ideia de que suas propostas foram gestadas única e exclusivamente por sua “aptidão individual”, dado que estiveram envolvidas por uma série de diálogos e trocas com esse circuito de colaboradores.

Estas indicações corroboram com a afirmação de que, mesmo longe da Europa, Azara “parece ter conseguido fazer uma reflexão crítica acerca das implicações da aplicação das teorias vigentes na segunda metade do século XVIII para a realidade americana” (FLECK; MOTTA, 2016, p. 75-76). Algumas das passagens contidas nos seus escritos indicam que, em parte, a valoração positiva sobre a compleição física observada nos indígenas do Chaco correspondia à tentativa de matizar, ou contrariar, as ideias de “degenerescência” generalizada dos indígenas americanos. Azara se permitiu questionar vários aspectos dessa teoria, que, embora modificada, permaneceu imperante entre os naturalistas até o fim do século XVIII, e mesmo durante o século XIX – com anterioridade ao influxo do darwinismo (CAPONI, 2011, p. 125). Nesse sentido, a surpresa com que descreve a variabilidade dos ameríndios que viviam em territórios idênticos é um indício de que o funcionário espanhol não aceitou de forma acrítica as proposições de Buffon

Habitando todas mis naciones una misma llanura, donde hay los mismos vegetales, pájaros, y cuadrúpedos iguales en formas y magnitudes, es cosa muy extraña la diferencia que hay de unas a otras en los idiomas, estatura, fuerzas y soberbia, siendo las más de ellas indomables y las restantes pusilánimes en extremo. Los guaraníes eran idénticos en todas partes por más distantes que estaban unos de otros (AZARA, 1847, p. 162).

O autor encontra a resposta para essa variabilidade na diversidade de ambientes nos quais habitavam os nativos, ressaltando os efeitos nocivos provocados pela residência nos “montes”. Segundo suas indicações, “*se necesitan muchos siglos, [...] para que la falta de circulación del aire, en los bosques, su sombra, produzcan efectos tan notables en los descendientes de Adán*” (AZARA, 1793, fl. 76). Ao tratar da classificação adotada para descrever a diversidade de “povos” que se encontravam no Rio da Prata, ele manifesta o critério empregado para a sua separação

Antes de separar los habitantes de esta provincia y sus confines, para describir cada lengua, o Nación en particular, es preciso hacer de toda una división generalísima sin respecto a idioma, ni a zona, o latitudes, llamando a las unas campesinas, y a las otras montesas, para considerar las admirables diferencias que esta sola circunstancia de habitar los campos libres, o los bosques ha producido en lo físico de los hombres [...].

). O advogado também lhe franqueou o acesso aos escritos de Pedro Lozano enquanto esteve em Buenos Aires (AZARA, 1847, p. 8), além de Pedro Melo de Portugal, que lhe remitiu os manuscritos do franciscano Francisco Méndez, missionário entre os Mbayá e Guaná na redução *El Refugio*, situada ao norte do Rio Paraguai (MÉNDEZ, 1772, p. 69).

Las Naciones campesinas, no solo fueron, y son tan fuertes, soberanas, altivas bizarras, y guerreras que desde la conquista hasta hoy no se han podido sujetar, sino que tuvieron, y tienen otra fisonomía con cuatro pulgadas más de talla, que las Naciones montesas, quienes al contrario fueron, y son débiles, pusilánimes, y en una palabra las hacen del país, que jamás han dado que hacer, y se dejaron subyugar como rebaños de ovejas (AZARA, 1793, fl. 74-75).

Sobre os “índios campesinos”, em geral, destaca-se a boa proporção física, principalmente dos homens, tal qual o observado com relação aos Albayá, cujas “*formas y proporciones son muy superiores a las europeas*” (AZARA, 1847, p. 140). Sobre os Charrua, por exemplo, ele salienta a estatura superior, e a ausência de “defeitos”, entre os membros dessa nação

Regulo la estatura media de los Charrúas una pulgada superior a la española; pero los individuos son más igualados, derechos y bien proporcionados, sin que entre ellos haya contrahecho o defectuoso, ni que peque en gordo ni en flaco. Son altivos, soberbios y feroces; llevan la cabeza derecha, la frente erguida, y la fisonomía despejada. Su color se acerca tanto o más al negro que al blanco, participando poco de lo rojo. Las facciones de la cara varoniles y regulares; pero la nariz poco chata y estrecha entre los ojos. Estos algo pequeños, muy relucientes, negros, nunca de otro color, ni bien abiertos. La vista y el oído doblemente perspicaces que los de los españoles. Los dientes nunca les duelen ni se les caen naturalmente, aunque tengan la edad muy avanzada, y siempre son blancos y bien puestos. Las cejas negras y poco vestidas. No tienen barbas, ni pelo en otra parte, sino poco en el pubis y en el sobaco. Su cabello es muy tupido, largo, lacio, grueso, negro, jamás de otro color, ni crespo, ni se les cae: solo encanece a medias en edad muy avanzada. La mano y pie algo pequeños y más bien formados que los nuestros: el pecho de las mujeres no tan abultado como el de otras naciones de indios (AZARA, 1847, p. 104).

Apesar de não mencionar diretamente a obra de Cornelius De Paw, a partir das descrições que faz das populações indígenas, o funcionário parece ter tido conhecimento das suas teorias. A contestação da percepção “degenerada” dos ameríndios fica bastante evidente ao abordar as características físicas destes (FLECK; MOTTA, 2016, p. 75). Além disso, a maneira ambivalente com que são representados os corpos indígenas nas narrativas dos agentes da Coroa não pode ser dissociada das condições coloniais de representação da alteridade. É preciso levar em consideração que a narrativa colonial, no seu esforço por consolidar a egopolítica do conhecimento, utilizou-se da outredade como *estímulo e interdição* para a definição do si próprio (RODRIGUES, 2021, p. 47, grifo do autor).

Dentro desse esquema interpretativo, o outro é simultaneamente prescritivo, por estar “incumbido previamente na formulação da alteridade – é ‘conhecido’ do narrador (recusa a diferença); e também é descritivo, exige a ansiosa repetição e atualização de seus signos diferenciadores (reforça a diferença)” (RODRIGUES, 2021, p. 47). Por isso, os “índios silvestres” podem figurar no discurso como aqueles que detêm as melhores proporções e

capacidades físicas enquanto praticam as mais condenáveis e inumanas práticas. O outro assume, assim, uma dupla posição com relação à linguagem que trata dele: tanto como *objeto* do discurso construtor de quadros, quanto como catalisador da sua *alteração*

O selvagem se torna a palavra insensata que encanta o discurso ocidental, mas que, por causa *disto* mesmo, faz escrever indefinidamente a ciência produtora de sentido e de objetos. *O lugar do outro* que ele representa é, pois, duplamente ‘fábula’: a título de um corte metafórico (*fari*, o ato de falar que não tem sujeito nomeável), e a título de um objeto a compreender (a ficção a traduzir em termos de saber). Um dizer *para* o dito – ele é rasura do escrito –, e obrigado a estender *nele* a produção – ele faz escrever (CERTEAU, 1975, p. 235-236, grifo do autor).

Esses traços contribuem para a fixação dos estereótipos de “índio campesino” e “índio silvestre”, assim como servem para reforçar o ponto de vista do observador. Ele usa prescritivamente as diferenças para estabelecer os limites entre o “eu” e o “outro”, ao mesmo tempo em que descreve essa separação, reforçando-a. Assim, dizer o outro, é “uma forma de falar de *nós*, se é verdade que a narrativa não pode escapar da polaridade *eles/nós*, a qual constitui sua armação infrangível. Um dos efeitos do texto é, portanto, contribuir para cercar o *nós*” (HARTOG, 1980, p. 365-366, grifo do autor). Simultaneamente, o “outro” encanta o discurso, servindo como a alavanca que impulsiona a atividade escrita – a despeito das dificuldades encontradas para dizê-lo

Aunque el hombre sea incomprendible y más el indio silvestre, porque no escribe, habla muy poco en idioma desconocido, al que tal vez faltan cien veces más voces de las que tiene, y porque no opera sino lo que le ordenan las pocas necesidades que experimenta: con todo como el indio por más bárbaro que sea, es la parte principal y más interesante de América (AZARA, 1847, p. 99).

As mesmas apreciações, relativas à superioridade corporal dos “índios campesinos”, foram mobilizadas por Azara para endossar suas negativas quanto à implementação de novas reduções no Chaco. Escrevendo a Gabriel de Avilés, Azara afirma, inclusive, que o insucesso desse empreendimento residia na diferença física observada entre os indígenas do Chaco:

Otro principio, a mi ver igualmente cierto, debe admitir vuestra excelencia y es, que los indios del Chaco jamás se reducirán por los medios eclesiásticos o persuasivos, intentados mil veces en 260 años sin el menor fruto. Tampoco se conseguirá el fin por el medio que emplearon nuestros Jesuitas en sus tres últimas reducciones, que fue sujetar a los bárbaros con los indios ya reducidos: pues como estos son todos Guaranís o Tapes, y mil de ellos no bastan para imponer respeto y sujeción a cincuenta del Chaco, que son de otra casta, seis pulgadas más elevada, y de mucho más vigor y pujanza, es inútil tal expediente. Lo mismo digo del de la fuerza: pues al mismo tiempo que vemos que los conquistadores, usando de su vigor heroico, formaron todas las reducciones existentes del Paraguay y jesuíticas, menos las tres citadas que son las únicas modernas, consta por experiencia, que los pobladores de la mencionada Concepción nada pudieron conseguir: y menos hay que esperar en el día, cuando

somos ignorantes y flojos contra unos indios soberbios, altaneros, astutos, y que nadie puede perseguir, por estar mejor montados que nosotros, y que se trasplantan por inmensos países con una ligereza que nadie puede disputar, sin necesitar nuestras provisiones y equipajes (AZARA, 1799, p. 448-449).

Ao traçar essa comparação, que denunciava o desacerto político de projetar modelos reducionistas para o Chaco, assim como a crítica à conservação do modelo missional para os Guaraní, Azara propõe a assimilação desses grupos a partir da mestiçagem, e do intercâmbio hispano-indígena – meios para produzir sujeitos que fossem lucrativos ao comércio e úteis a defesa das fronteiras territoriais (QUARLERI, 2014 p. 46). Como se verá a seguir, suas propostas tiveram uma repercussão significativa no âmbito local, e foram retomadas ao final do século para remediar a situação nos *pueblos de indios*.

A diversidade de elementos mobilizados para explicar o “caráter” dos indígenas e reformar as bases do governo nas missões, que, conforme indicamos, ia desde a legislação metropolitana, até os preceitos provenientes da História Natural discutidos na América e nos círculos europeus, indicam a complexidade das questões com as quais tinham de lidar os administradores civis. No que se segue, demonstraremos como esses preceitos estiveram involucrados na discussão relativa ao fim do regime de comunidade. Um dos pontos que esteve em discussão, e que dividiu a opinião dos funcionários, foi a capacidade indígena de manter-se sem o auxílio dos Administradores. Essa contenta torna manifesta as posições divergentes, com relação ao futuro das instituições implementadas desde os primeiros momentos da expulsão.

4 A IMPLEMENTAÇÃO DOS EQUIVOCOS BUROCRÁTICOS

Ao final do século XVIII, tornam-se cada vez mais frequentes as reclamações relativas às condutas dos padres, administradores e indígenas. À primeira vista, a troca de acusações mútuas indica um cenário de desordem generalizada que se alastrava nos *pueblos de índios*. Um exemplo emblemático, embora retirado da jurisdição de Santa Fé, encontra-se na denúncia formalizada contra o frade Pablo Carballo. Na redução de Cayastá, que não havia passado pela separação entre a administração temporal e religiosa, a conduta licenciosa do padre foi aqui tomada como alegoria para problematizar até que ponto as pretensões dos responsáveis pela administração do governo foram refreadas pelo choque com as formas de organização prévias à implementação do novo modelo administrativo. Embora coubesse ao frade a administração temporal e religiosa da redução, sua atuação esteve diretamente subordinada às autoridades civis – que, inclusive, utilizaram a experiência observada na mesma localidade como “exemplo” para o modelo de gestão que deveria se instituir, nos anos de 1800, nos demais povoados.

O próprio Vice-Rei, Vértiz, solicita a averiguação das irregularidades praticadas por Carballo. Conforme a carta que abre o expediente, ele tinha “*un total abandono a sus feligreses, omitiendo las obligaciones de explicarles la doctrina cristiana, y de asistirles en el artículo de la muerte*”. Sua única ocupação, então, se reduzia a “*usurpar los bienes del común, de los que ha juntado más de ocho mil pesos, que tiene depositados, y de dar vida a su licenciosa inclinación*” (EXPEDIENTE, 1783-1784, fl. 1r). Segundo Miguel Bartholomé, coadjutor da redução, “*su porte, y vida común es viva imitación de la de los infieles, porque sí aquellos se casan con dos, o tres mujeres, este portugués tiene todas a su disposición con el pretexto de llamarlas para algún trabajo*” (EXPEDIENTE, 1783-1784, fl. 47v).

Além da total desatenção aos cuidados espirituais, e do “amancebamento” com as indígenas, ele também foi acusado de desassistir as necessidades materiais dos habitantes de Cayastá. Poucas eram as distribuições de erva, tabaco e vestimentas. Segundo o depoimento recolhido entre os próprios indígenas, eles encontravam-se desamparados “*porque el padre iba comúnmente a comprar cuerdas, y mulas de los Mocovíes, que están en el saladillo, y de los del pueblo de San Pedro, para sus tratos*” (EXPEDIENTE, 1783-1784, fl. 20r).

Nessas expedições, não raro acompanhadas por alguns “muchachos”, ele levava itens como barris de aguardente, freios e panos, que seriam trocados por couros e cabeças de gado em outras reduções, como a de San Javier (EXPEDIENTE, 1783-1784, fl. 22r). Se observado do ponto de vista das pretensões administrativas almejadas pelos funcionários borbônicos, o caso do povoado de indígenas “livres” de Cayastá, parece um total fracasso. Além de não

incentivar a conduta produtiva dos indígenas, o administrador e cura da redução impulsionava seus habitantes a comercializar com os infiéis e demais indígenas das imediações, sem que o fruto dessa sua atividade fosse revertido para o erário real. Parece que, muito mais do que adequar as condutas nativas às pretensões reformistas, foi o padre que se integrou nas formas de relacionamento praticadas previamente pelos indígenas.

Longe de defender que esses indivíduos estiveram “impermeáveis” às mudanças impostas pela sociedade colonial circundante, cada vez mais presente e atuante dentro dos povoados e nos seus territórios adjacentes, nossa intenção, ao reforçar esse exemplo, é questionar até que ponto as pretensões dos agentes da Coroa não foram limitadas pela falta de compreensão das lógicas subjacentes às sociedades às quais eles pretendiam impor uma nova forma de governo. A relativa “liberdade” defendida pelos reformadores foi interpretada diferentemente pelos indígenas reduzidos, que utilizaram das “brechas” proporcionadas por essa aspiração liberalizante dos funcionários para mobilizar alguns dos seus projetos, muitas vezes distintos das pretensões reformistas.

Na próxima seção, buscaremos demonstrar como se alteraram as concepções relativas à capacidade indígena ao final do século XVIII, numa tentativa de mapear os argumentos mobilizados pelos administradores que defendiam a plena aptidão dos “índios”. Essa modificação foi acompanhada pela mudança gradativa do seu estatuto, num esforço deliberado por aproximá-los, cada vez mais, da sociedade colonial. O último subcapítulo, por sua vez, tem como intenção problematizar alguns dos desacertos ocasionados pela implementação da medida que pôs fim ao regime de comunidade, numa tentativa de demonstrar que a derrocada do novo modelo administrativo proposto foi potencializada, também, pela incompreensão dos agentes da Coroa sobre as lógicas e as concepções nativas.

4. 1 O FIM DO REGIME DE COMUNIDADE E A DISCUSSÃO RELATIVA À APTIDÃO INDÍGENA

Um dos principais objetivos das reformas foi a tentativa de “*introducción del comercio*” entre os indígenas. A intenção era fazer com que percebessem a “*gran utilidad que les ha de resultar de vender por su justo precio los frutos que cultivaren y los demás géneros que adquieran por su industria y trabajo*” (BUCARELI, 1768b, p. 206). A convicção de que o comércio transformaria a vida dos “índios” foi o que motivou os constantes esforços empreendidos para fazer com que os nativos passassem do estado “rústico” em que se

encontravam à vida plenamente “civilizada”, almejada pelos funcionários. Para que se alcançasse esse fim, as tentativas que até então haviam sido instituídas pareciam insuficientes.

As respostas a esse problema gravitavam em torno de duas alternativas possíveis. A permanência, bem como o ajuste, do sistema de gestão do trabalho e da produção imperante, ou a sua modificação completa – que implicava em “libertar” os indígenas das prestações de serviços destinados ao benefício da comunidade, deixando-os independentes para produzir e comercializar o fruto do seu trabalho. Para estabelecer um parâmetro, entre o que havia sido alcançado até então e as potencialidades advindas das transformações futuras, os reformadores “*necesitaban ver un pasado cercano que debía ser transformado. Por eso la vida de los pueblos guaraníes bajo la administración jesuítica representaba el laboratorio perfecto para la experiencia*” (SANTOS, 1994, p. 269). Assim, o grau de “avanço”, ou “retrocesso”, proporcionado pelos inacianos entra em disputa na ocasião em que se debatia o futuro da administração das missões.

Aqueles, como Lázaro de Ribeira, que advogavam pela permanência do regime de comunidade, tendiam a remarcar os benefícios da organização do governo inaciano. No informe remetido aos membros do Conselho, ele enfatizava que, no desempenho da sua função, os expatriados

cimentaron este gobierno patriarcal; y sea lo que fuere de sus principios y de los errores a que está sujeto en el día, lo cierto es, que los pueblos arribaron con el a un grado de opulencia y de esplendor que jamás se ha visto en todo el imperio americano. Testigos de esta verdad son los inventarios que se hicieron cuando del extrañamiento. Ellos demuestran el caudal inmenso que tenía cada pueblo (RIBEIRA, 1798, fl. 2v-3r).

Apreciações semelhantes também podem ser percebidas nos escritos de Diego de Alvear, que, embora clamasse a favor da “*libertad de comercio en esta provincia como en las demás de la nación*” (ALVEAR, 1791, p. 352), tampouco condenou a forma de administração praticada pelos jesuítas. Pois, para ele

en substancia es poca la alteración, acomodándose los gobernadores de Buenos Aires y Paraguay, a cuya jurisdicción pertenecen, a seguir desde entonces en materia de gobierno, las mismas huellas que trazaron los Padres, – que conociendo tan bien el carácter de los Guaranís, como que los habían criado a segunda naturaleza, sacándolos de la barbarie y soledad del bosque a la cultura de una vida social y racional, acertaron a establecer un sistema de gobierno civil, tan adecuado al genio de la nación, como raro y nuevo en el mundo (ALVEAR, 1791, p. 325).

No momento de transição para o governo civil, essa continuidade aparece como resposta espontânea ao “gênio” dos Guarani, devido a sua “*naturaleza amante a la ociosidad, y*

mayormente estando acostumbrados a vivir bajo la tutela de los jesuitas, que cuidaban de ellos como padres y les suministraban todo cuanto necesitaban”, tornando indispensável a presença de um Administrador (ALVEAR, 1791, p. 337). Para ele, a causa da ruína das reduções encontrava-se na perversão das novas instituições. “*La impericia de los nuevos administradores y curas, y sus groseras y continuas disensiones, pusieron los pueblos al borde de su total ruina*”. Isto quando as desordens não foram causadas pelos próprios indígenas, que haviam se posto “*a derrochar todo cuanto había, a diestro y siniestro, sin miramiento ni atención*” (ALVEAR, 1791, 339).

Comentários análogos foram feitos para explicar a ruína no governo contemporâneo das missões, uma vez que “*las esperanzas de los indios son mui limitadas: no conocen el interés, el orgullo, ni la ambición, y por consiguiente sus costumbres son más inocentes que complicadas*” (RIBEIRA, 1798, fl. 2v). Dessa maneira, essa “simplicidade” e “docilidade” justificavam os reiterados abusos cometidos pelos Administradores, que aproveitavam dessa circunstância em proveito próprio. Essas características, em igual medida, determinariam uma série de dificuldades quando se pretendesse eliminar o regime de comunidade, pois

Los ganados, primer apoyo de los pueblos, se acabarían bien pronto, porque los naturales por sí solos, en medio de los estorbos que ofrece el país, es imposible que puedan promover su aumento y conservación. Este solo inconveniente transformaría en pocos años a este pueblo industrioso y labrador, en una tropa de cazadores. Los indios sin medios para subsistir, y entregados al ocio, a que son tan propensos, acabarían de se perder en unas selvas cuyos límites no conocemos; y en este estado de cosas todo correría infaliblemente a su ruina (RIBEIRA, 1798, fl. 12v-13r).

Entretanto, os administradores que teceram críticas ao sistema de trabalho e produção das reduções indicavam que a “ruína” ocasionada pelo fim do regime de comunidade se apresentava como um passo necessário, ou mesmo inevitável, para que se alcançasse o objetivo de tornar os nativos súditos úteis a Coroa. Félix de Azara, por exemplo, via na diluição da comunidade uma forma de incentivar a aquisição da civilidade entre os nativos:

Piensan muchos que, disponiendo, o acabando con las comunidades se arruinaran los templos, y edificios desaparecieran, los ganados, se venderán las tierras que comparan los españoles, que no habrá de donde sacar el sínodo, para los curas, ni el tributo de los indios; que esos no sabrán alimentar sus familias y que por fin desaparecerán los pueblos. A la verdad que casi todo esto se vería y palparía el día reparto de bienes comunes. Pero solo dando este paso pueden los indios civilizarse y conseguir la libertad que de bien tienen [derecho]. Además de que el abandono de los pueblos no tiene las malas resultas que se temen; al contrario, experimentamos, que estos países han aumentado lo que no pueden explicarse, sus riquezas y actividad desde que con motivo de haber dejado los Jesuitas sus reducciones, las han desamparado más de la mitad de sus indios, desparramándose fecundados y dando vida alquilan por los precios en que libremente se conciben sin sufrir las sujeciones del gobierno (AZARA, 1793, fl. 128).

Em suma, os partidários das propostas “liberalizantes” colocaram em xeque os “*falsos conceptos de la incapacidad de los indios, y otras exageraciones generales*”, consideradas “*vacías de verdad*” (AVILÉS, 1800 apud LASTARRIA, 1805, p. 49). Conjuntamente a essa tendência, também se reforçava os benefícios proporcionados pelo contato imediato com a sociedade colonial, principalmente através dos “casamentos mistos” – proposição que já havia sido apontada por Bucareli durante o último quarto do século XVIII (BUCARELI, 1768b, p. 208).⁴⁵ Já no começo do século seguinte, Miguel de Lastarria enfatiza o avanço dos povoados que não haviam passado pelo regime de comunidade ou mesmo pelas mudanças introduzidas por Bucareli – como uma forma de endossar os argumentos que haviam sido defendidos previamente por Avliés

Es incalculable el bien consiguiente a la consanguinidad, por lo que no debe perderse ninguna ocasión de alentar y proteger el enlace matrimonial de españoles e indios. Los pueblos de Cayastá en la subdelegación de Santa Fé, Quilmes, Baradero, y Santo Domingo Soriano en la jurisdicción de la Capital de Buenos Ayres, eran de Indios Guaranís los tres primeros, y el ultimo de Charrúas y Minuanes, que, por no haber vivido en comunidad, y mezclándose con los españoles, presentan ya este feliz carácter (LASTARRIA, 1805, p. 79).

Passagens como essa apontam para a confiança que os funcionários régios depositavam nas “vantagens do branqueamento”, em que a mestiçagem seletiva da população indígena se apresentava como um caminho “natural” para o progresso (QUARLERI, 2014, p. 47). Esse raciocínio assentava-se na relação estabelecida pelos funcionários entre os diferentes grupos de “castas”. Para eles, a origem dos indivíduos, bem como as “mesclas” produzidas entre as diferentes “castas”, passaram a ser consideradas positivas, “*según una escala que mantenían los tradicionales esquemas de la supremacía europea/blanca/española y su asociación con ciertos ideales estéticos, fisonómicos y temperamentales*” (QUARLERI, 2014, p. 43).

Destarte, o contato prolongado entre os dois grupos seria um dos caminhos possíveis para fazer com que prevalecessem as características consideradas “positivas”, tal qual o que havia sido observado em ocasiões anteriores. Azara cita o caso dos Chaná que, segundo o seu relato, haviam solicitado proteção junto aos espanhóis de Buenos Aires, devido ao temor às constantes investidas dos Yarós e dos Bohanes em seu território

⁴⁵ O principal objetivo dessa aproximação era “*ampliar la residencia a españoles u otros sujetos que contribuyesen a dinamizar los efectos de la producción y el comercio en los pueblos de misiones. Se esperaba regular el intercambio entre ‘desiguales’ en espacios de intenso contacto y estimular el mestizaje con fines concretos. Al respecto, la idea no era generar una sociedad mestiza donde se valorase la diversidad en todas sus dimensiones, por el contrario, se apuntaba a las ‘ventajas de blanqueamiento’*” (QUARLERI, 2014, p. 46-47).

En efecto el gobernador de dicha ciudad los sacó de las islas, les formó el pueblo de Santo Domingo Soriano, y les dio una guardia dejándoles vivir con la misma libertad que tenían los españoles sin sujetarles a encomiendas ni al gobierno en comunidad. De esto ha resultado naturalmente que estos indios han vivido contentos, y que se han civilizado a la par de los españoles, perdiendo su idioma, costumbres, etc. y mezclándose con los españoles, de modo que casi todos pasan hoy por tales (AZARA, 1847, p. 110-111).

Sem mais fundamento que a sua própria observação, muitas vezes, esses escritos estiveram pautados unicamente pelos preconceitos reproduzidos sobre a forma de governo jesuítico, cujos traços deveriam ser completamente eliminados. Essas apreciações manifestam que a “índole” indígena também foi “*presentada según las conveniencias de aquél que escribe y acerca de qué escribe*” (SANTOS, 1994, p. 299). Isto faz com que seja impossível desconsiderar a vinculação que se estabelece entre a imagem dos indígenas, mobilizada por estes funcionários, e as disputas em que estiveram envolvidos. Seguindo o raciocínio de Michel de Certeau, poderíamos dizer que essa imagem não pode ser desvinculada do próprio ato de enunciação, cujos

elementos (realizar, apropriar-se, inserir-se numa rede relacional, situar-se no tempo) fazem do enunciado, e secundariamente do uso, um nó de circunstâncias, uma nodosidade inseparável do ‘contexto’, do qual abstratamente se distingue. Indissociável do *instante* presente, de circunstâncias *particulares* e de um *fazer* (produzir língua e modificar a dinâmica de uma relação), o ato de falar é um uso da língua e uma operação *sobre* ela (CERTEAU, 1980, p. 91, grifo do autor).⁴⁶

Na esteira desse processo, parte dos signos que haviam sido apontados como “falhas” inerentes à compleição indígena passam a ser vistos como potencialidades, para que se cumprissem os desígnios de “progresso” defendidos pelas autoridades. Essa mudança se deve à própria invenção do narrador, já que ela é “controlada”, simultaneamente, pelas exigências do real e pela falta de consciência do criador sobre o seu próprio procedimento. A sua imaginação “e muitas vezes todo o seu autogerenciamento – é compelida a enfrentar uma nova situação; assim como no choque cultural, ela é frustrada em sua intenção inicial e levada a inventar uma solução (WAGNER, 1981, p. 40). Frente a essa “inadequação”, o narrador se vê constrangido a encontrar novas respostas para os problemas anteriormente colocados, ocasionando uma alteração na sua própria narrativa:

⁴⁶ Segundo Certeau, o enunciado supõe: “1) *uma efetuação* do sistema linguístico por um falar que atua as suas possibilidades (a língua só se torna real no ato de falar); 2) *uma apropriação* da língua pelo locutor que fala; 3) a imantação de um interlocutor (real ou fictício), e por conseguinte a constituição de um *contrato* relacional ou de uma alocação (a pessoa que fala a alguém); 4) a instauração de *um presente* pelo ato do ‘eu’ que fala” (CERTEAU, 1980, p. 91, grifo do autor).

Todos confiesan el buen carácter de estos infelices. Se aplaude su talento pronto, y fácil para la música, y pintura, y para las artes mecánicas; al propio tiempo los partidarios de la comunidad les notan precipitadamente de flojos por naturaleza: [...] ¿Quién podrá concebir que la Divina Providencia crease a estos indios con tan primorosos dotes, en un clima donde los que van libres son laboriosos, donde se proporciona lo mejor, y las circunstancias más ventajosas al trabajo, y que les negase el don de aplicación? Equivocan la mala habitud y abandono que causa la opresión tiránica con el carácter natural. Si tienen alguna mala disposición para dejarlos de un golpe que vivan libres, va provenido y la va fomentado su actual gobierno (AVILÉS, 1800 apud LASTARRIA, 1805, p. 49-50).

De modo semelhante, as propostas elaboradas pelos agentes da Coroa, para remediar os “males” e atrasos ocasionados pela administração, passavam, inevitavelmente, pela crítica ao tratamento diferenciado despendido aos nativos. Questionava-se principalmente a ideia da inaptidão indígena, que deixa de ser uma das suas características “naturais” e passa a ser pensada como uma consequência direta do sistema de comunidade. Assim, se antes eram ressaltados os elementos que separavam o observador do observado, agora, essa distância será gradativamente suprimida. Esse trabalho realizado pelo narrador faz com que uma parte do mundo que parecia ser “inteiramente *outro* é reduzida ao *mesmo* pelo efeito da decalagem que desloca a estranheza para dela fazer uma *exterioridade* atrás da qual é possível reconhecer uma *interioridade*” (CERTEAU, 1975, p. 221, grifo do autor), que, em essência, é a mesma entre aquele que descreve e o que é descrito:

Aunque desde los principios se conoció que lo que más había influido para la incapacidad de estos indios era el haberlos tenido sujetos a la comunidad y no haberles inspirado otras ideas que las de la sumisión y obediencia, tratándolos como a hijos de familia menores de edad, no pudiendo ilustrar sus entendimientos para que desde luego aprendiesen a trabajar para ellos, tratar y comerciar unos con otros con sus frutos y efectos [...] no pudiendo, como digo, darles a conocer desde luego estas ventajas, pareció lo más conveniente el dejarlos por entonces sujetos a la misma comunidad, como lo habían estado, hasta que con el tiempo se hiciesen más capaces. *Pero, como el principal motivo que los tenía reducidos a la incapacidad era la sujeción a la comunidad, subsistiendo ésta, subsistía siempre el impedimento de sacarlos de tan miserable estado;* y así se ha experimentado que, por más que se ha trabajado, es muy poco lo que se ha adelantado en el particular (DOBLAS, 1785, p. 18-19, grifo nosso).

O problema se colocava de forma que as características inerentes ao comportamento indígena passam a ser explicadas pelas condições externas às quais estiveram submetidos. No âmago dessa argumentação, encontrava-se a suposição de que “*los indios de por sí, excepto tal cual, no son aplicados a la agricultura, no solo por su natural flojera sino también porque no tienen a quien vender lo que siembran*” (ZAVALA, 1784, p. 168). Logo, assim que fossem proporcionados os estímulos corretos, todos afluíam às condutas racionais – uma vez que se entendiam e projetavam as aspirações humanas de um ponto de vista “universal”. Isto posto, o que, de início, havia sido explicado pelo maior grau de irracionalidade econômica, sob a

alcunha da imprevidência e incapacidade (eles não produzem, e consomem tudo o que possuem devido à falta de entendimento), passa a ser pensado enquanto motivado pelos mesmos critérios daquele que narra (eles não produzem pois são preguiçosos, mas, também, porque não lhes foram apresentados os estímulos corretos).

Paradoxalmente, o sustentáculo para legitimar as novas propostas liberalizantes de reforma continuava assentado nas mesmas bases das primeiras medidas promulgadas por Bucareli: as Leis de Índias e, em maior ou menor grau, a doutrina cristã. Dentro desse esquema de “tutelagem liberalizante” – que se torna hegemônico ao final do século XVIII –, a necessidade de amparo e o bom tratamento que demandavam os indígenas não entra em contradição aberta com os valores de livre comércio e da busca pela satisfação individual, defendida pelos reformadores.

Ou seja, alguns funcionários buscaram conciliar a doutrina jurídica que havia se estabelecido ao longo do processo de colonização da América com as novas demandas e aspirações reformistas. Tratava-se de romper com a “sujeição” em que haviam sido mantidos os indígenas durante o período jesuítico, retomando a tradição que havia proclamado a “liberdade cristã” como o melhor amparo para os direitos indígenas – mas, nesse caso, numa chave de interpretação oposta à comunidade (CORE, 2011, p. 536). Para Doblas:

La lectura de las Leyes de Recopiladas de Indias dilatava y regocijaba mi espíritu, viendo la benevolencia de nuestros soberanos y su humanidad a favor de los indios en todos los títulos del libro sexto, y que las limitaciones que le imponen son otras tantas preocupaciones para impedir las vejaciones que los españoles pudieran ocasionarles, y de ningún modo para privarles de aquella libertad que puede prepararles su felicidad (DOBLAS, 1801, p. 28).

Mais do que uma ruptura absoluta com os modelos administrativos precedentes, bem como dos preceitos que haviam inspirado as formas de governo instituídas em território colonial nos séculos anteriores, os agentes da Coroa buscavam reafirmar a continuidade dos pressupostos considerados orientadores da Monarquia Católica. Essas acomodações tornam manifesta a pluralidade de matrizes no interior do que se convencionou chamar “reformismo ilustrado” do século XVIII, movimento precedido e alimentado pelas duas vertentes que definiram a singularidade da modernidade nos países ibéricos – a “modernidade moderna” e a “modernidade medieval” (DOMINGUES, 2002, p. 136).

Assim, mesmo os reformadores metropolitanos alinhados ao despotismo esclarecido “que se opunham aos jesuítas buscavam conciliar as novas ideias, ainda que em diferentes níveis, com premissas tradicionais” (DOMINGUES, 2002, p. 137). As dissidências ocasionadas pela disputa relativa à forma adequada de governo que deveria ser seguida frente à derrocada

do modelo administrativo vigente corroboram, portanto, com a afirmativa de que “*hay muchos iluminismos y muchos iluministas*” (LORANDI, 2013, p. 68), sem que se possa definir de antemão uma posição unitária e homogênea entre os membros da burocracia colonial espanhola.⁴⁷

Porém, a despeito das dissidências indicadas, é provável que os apoiadores da proposta “liberalizante”, e particularmente da liberação do regime de comunidade, representassem a maioria nas diferentes instâncias da burocracia. Considerando as respostas favoráveis aos questionários enviados pelos Governadores, eclesiásticos e militares consultados por Avilés, através de seu secretário, Miguel de Lastarria (MAEDER, 1992, p. 201), as pretensões do Vice-Rei pareciam contar com uma margem considerável de aceitação. Aqueles que pretendiam remediar os desacertos da gestão instituída após a saída dos membros da Companhia ressaltavam as virtudes do governo estabelecido no território colonial, reafirmando o que consideravam os preceitos positivos e motivadores da empresa de reforma empreendida

Conozco, señor eximio, el camino escabroso en que me he metido, veo que la defensa del débil y oprimido es una empresa difícil y peligrosa, que puede ocasionar la ruina del que piensa bien a tres mil leguas de distancia; y si yo no estuviera profundamente convencido de que el espíritu de filosofía cristiana el bien de la humanidad, y la prosperidad de los pueblos, son las virtudes que forman el carácter de nuestro glorioso gobierno, hubiera desistido de un designio que en otras circunstancias menos felices hubiera talvez producido la persecución y el sacrificio. Pero bajo los auspicios de un Rey, padre gloria de sus pueblos, y de un ministerio ilustrado, no he temido hacer frente a la injusticia, manifestando con respeto, con fuerza, y con verdad, los estragos que ha padecido esta Provincia por no haberse conocido con claridad en donde estaban los males, o por mejor decir la causa única y permanente de ellos (RIBEIRA, 1798, fl. 20v-21r).

Embora divergentes no diagnóstico encontrado para remediar o “atraso” em que se encontravam os habitantes das reduções, ambas as tendências que se perfilam ao final do século XVIII confluíam para a necessidade de remediar a situação dos habitantes das missões, súditos que se encontravam em uma condição inferior, fosse ela ocasionada pela forma de governo, ou pelas características intrínsecas dessas populações. Porém, essa discordância também manifesta uma diferenciação com relação à concepção de “pobreza” mobilizada pelos administradores. Se nos momentos imediatos à expulsão dos jesuítas os funcionários recorreram à separação “naturalmente” estabelecida pelo direito, de que o “*humilde debe ser mantenido en la posición subordinada y de tutela que le corresponde, designada en el orden y gobierno políticos*” (HESPANHA, 1994-95, p. 86), ao final do século passa-se, gradativamente, a considerar que

⁴⁷ Logo, não é de se estranhar que os agentes da Monarquia possuíssem posições divergentes. Mesmo no conjunto de disposições administrativas emanadas da Coroa, “a política régia não deve ser pressuposta como coerente, mas antes tida como gravemente ameaçada por contradições” (GARRIGA, 2002, p. 42).

“detrás de cada sujeto desamparado en realidad podía esconderse un holgazán, vicioso, jugador o delincuente” (REBAGLIATI, 2016, p. 14).

Ao problematizar o entendimento que as elites de Buenos Aires tinham sobre a pobreza ao final do período colonial, Lucas Rebagliati defende a hipótese de que houve uma recepção dissímil dos ideais ilustrados relativos às formas de tratar os sujeitos considerados “pobres” – provocando uma alteração nos mecanismos de classificação das pessoas que poderiam ser adscritas a essa categoria. Essa mudança assentava-se na proposição de que *“todos debían contribuir en la medida de sus posibilidades a la prosperidad del reino, siendo útiles al Estado y a sí mismos”* (REBAGLIATI, 2016, p. 14). Isso levou as autoridades a separar aqueles considerados pobres verdadeiros (dignos de assistência, como viúvas, órfãos, doentes e “descapacitados”), daqueles falsos pobres, *“cuya miseria se debía a su renuencia a aplicarse al trabajo. Éstos últimos serían tachados por las autoridades de ociosos, vagos, mal entretenidos y delincuentes”* (REBAGLIATI, 2016, p. 9).⁴⁸

Um paralelo pode ser estabelecido para o caso das missões, em que os funcionários enfatizavam a necessidade de desterrar a ociosidade dos índios, considerada a *“origen de todos los vicios dándoles a entender que su flojera acarrea su necesidad y la miseria de sus familias que les obliga a andar vagos, de lo que provienen las enfermedades además de otros males espirituales”* (ZAVALA, 1784, p. 181). Isto posto, a argumentação dos agentes da Monarquia que defendiam a plena capacidade dos indígenas esteve centrada em desqualificar a sua condição de “miseráveis” ou “pobres verdadeiros” – destacando a sua atitude ociosa, interpretada enquanto manifestação de “vaguidade”. E, se os indivíduos que foram considerados aptos a trabalhar não cumpriam com as suas tarefas, cabia, por conseguinte, aos funcionários da Coroa reprimir as suas condutas “ociosas” e forçá-los à atividade produtiva, de forma que todos realizassem ofícios considerados úteis.

O que pretendemos demonstrar com os exemplos anteriormente destacados foram as relações indissociavelmente estabelecidas entre as pretensões reformistas, as bases legais que lhes serviram de sustentáculo, bem como as autoprojeções dos narradores no momento de explicar aos seus contemporâneos a forma correta como deveria ser administrado o governo nos povos de índios. Paulatinamente, a causa para os “atrasos” observados nas condutas nativas passa a ser explicada exclusivamente pela forma de governo à qual estiveram submetidos.

⁴⁸ Esse movimento não foi observado exclusivamente na capital do Vice-Reino do Rio da Prata, mas também em outras localidades, especialmente no âmbito da campanha bonaerense. Durante o mesmo período, se acentuava a *“criminalización no sólo de la vagancia sino de un conjunto de prácticas consideradas ‘perjudiciales’ a la sociedad: el juego, la ebriedad, la portación de armas prohibidas, la mendicidad”*, processo que acabou por sedimentar a figura dos indivíduos considerados “prejudiciais” (BARRAL; FRADKIN; PERRIL, 2002, p. 110).

Como deixa entrever a passagem a seguir, estabelecia-se uma relação direta entre esses dois fatores:

Desde entonces resolví sostener que, si en el presente son inferiores los indios en luces y conocimiento a los españoles, lo ocasiona la mala educación que les dan y la opresión en que viven, y que, si les concedieran la libertad que, por naturaleza, leyes divinas y humanas les pertenece, conseguirían la libertad de que están privados, prosperaría aquella provincia y el Estado disfrutaría las rentas y engrandecimiento de que está privado (DOBLAS, 1801, p. 27-28).

Tomando as motivações humanas em um nível generalizado, que unificava tanto as atitudes dos “índios” como as dos espanhóis, os agentes da burocracia que desejavam executar as propostas liberalizantes ressaltavam a aptidão desses sujeitos e a sua propensão “natural” rumo ao progresso – cujo entrave imediatamente colocado pelas falhas na administração poderia ser removido.

Ao assumir esse pressuposto, eles recorreram àquilo que consideravam “inato” às atitudes racionais, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo ambiente otimista da ilustração. A bondade natural dos seres humanos e a busca da felicidade através do progresso constituíram-se como elementos chave que se reiteravam na narrativa (CORE, 2011, p. 538). Essa projeção, que se materializou efetivamente na “liberação” de uma parte dos habitantes dos povoados do regime de trabalho destinado à comunidade no ano de 1800, teve consequências inesperadas para a administração das reduções – cujo resultado acabou por acentuar a decadência econômica, bem como frustrar os proponentes da medida.

Embora o lapso de tempo que separa a expulsão dos padres do decreto de liberação das 323 famílias indígenas (entre os anos de 1768-1800) tenha sido preenchido por uma série de intentos para melhorar o sistema político inicial, as tentativas de Governadores e Vice-Reis não chegaram a ser tomadas em conta, ou não alcançaram a eficácia desejada (MAEDER, 1992, p. 17). O caso desse decreto, em específico, também nos ajuda a matizar a maneira como se processaram as reformas borbônicas no seio das reduções jesuíticas. Em geral, as propostas de alteração no governo dos povoados partiam dos ministros reais e membros do Conselho, cruzando o Atlântico para ser implementadas em território americano. Contudo, o que se viu, em 1800, foi o caminho inverso, em que o Vice-Rei elaborou as alterações, buscou implementá-las e, posteriormente, recebeu o aval do monarca e de seus assessores (BURD, 2019, p. 91). Esse momento se processou efetivamente em 1803, quando se estendeu o decreto de liberdade

para os demais indivíduos que não haviam sido formalmente desvinculados do regime de trabalho vigente.⁴⁹

Tendo em vista os objetivos almejados pela Coroa – de racionalização da administração, aumento das rendas fiscais e “civilização” dos habitantes dos povos de índios –, a “nova utopia” projetada pelos membros da burocracia que tinham alguma autoridade no Rio da Prata foi um fracasso retumbante (CORE, 2011, p. 535). No que se segue, buscamos delinear algumas das principais decorrências do decreto implementado por Avilés. Perseguimos a hipótese de que, para compreender os insucessos derivados dessa nova etapa da política administrativa destinada aos *pueblos de indios*, faz-se necessário considerar conjuntamente a incompreensão por parte dos agentes da Coroa de dinâmicas e lógicas que regiam a atitude dos habitantes das reduções, tal qual das formas particulares pelas quais os indígenas interpretaram as disposições burocráticas promulgadas. Consideramos, portanto, que essa particularidade ajudou a “configurar os limites e possibilidades do reformismo espanhol” (GARCIA, 2011, p. 58).

4. 2 A DERROCADA DO NOVO MODELO ADMINISTRATIVO E SUAS CONSEQUÊNCIAS IMPREVISTAS

A “liberação” das famílias indígenas das obrigações comunitárias seguiu um perfil predeterminado. Aqueles que foram “agraciados com o benefício da liberdade” precisavam ter provado “seu esforço e aptidão para a agricultura ou atividades industriais, ou que tivessem trabalhado com algum ofício (como por exemplo ferreiros, tecelões, carpinteiros, músicos ou sapateiros)” – e também tinham como pré-requisito saber a língua espanhola, estar aptos para executar o comércio e levar uma vida cristã, com hábitos castelhanos (QUARLERI, 2017, p. 103).⁵⁰ Os liberados seriam mantidos pela comunidade durante um ano, tempo que deveria ser empregado para que pudessem estabelecer-se economicamente por seu próprios meios

⁴⁹ Embora o decreto de liberação tenha sido aplicado tanto às ex-reduções jesuíticas quanto nos “tava”, povoados provinciais administrados por franciscanos, antigamente encomendados (WILDE, 2019, p. 199), a medida não foi implementada imediatamente em todas as localidades. Na jurisdição de Corrientes, por exemplo, foi celebrada, em 1805, uma Junta para deliberar sobre a possibilidade de conceder aos índios dos povoados “*la misma gracia que a los de misiones*” (EXPEDIENTE, 1809, fl. 20v).

⁵⁰ “Those selected for the ‘benefit of freedom’ were to have proved effort and dedication to agriculture or industrial activities, or to have worked in a trade (as, for example, blacksmiths, weavers, carpenters, musicians or shoemakers)”. Embora não tenhamos nos detido a uma análise sistemática das listas de pessoas liberadas do regime de comunidade, uma leitura preliminar das relações elaboradas pelos cabildos das reduções de Itapuã (RELACIÓN, 1799) e Loreto (LISTA, 1799) sugere que os principais critérios estabelecidos pelo Vice-Rei foram: as funções exercidas pelos indivíduos, sua habilidade para falar, ler e escrever em espanhol, assim como a aptidão demonstrada pelos serviços prestados e pela observância do cuidado com as chácaras particulares. Estas relações serviram como base para a seleção posterior dos indígenas liberados.

(GARCIA, 2011, p. 72). Contudo, desde o princípio, surgiram alguns fatores de confusão que obstaculizavam a execução do decreto, tal qual ele havia sido idealizado.

O principal desacerto foi que os indígenas e os funcionários régios conceituavam diferentemente o que se entendia por “famílias/grupos domésticos”, pois o critério nativo se estendia a filhos, netos, parentes consanguíneos e afins (SUSNIK, 1990-91, p. 129). Assim, o mandato de liberação parecia ignorar o funcionamento concreto do parentesco entre os habitantes das reduções, “*que, por debajo de la rígida noción residencial de la legislación española, establecían redes de personas más allá incluso de un determinado pueblo de reducción*” (WILDE, 2019, p. 206). A repercussão desse equívoco foi que os nativos utilizaram essa disposição “*como justificación para extender el decreto a los parientes espacialmente distantes, sin importarles el restrictivo patrón residencial*” (WILDE, 2019, p. 206). Além dos indivíduos selecionados, uma quantidade significativa de pessoas resolveu acompanhar os seus parentes, embora seus nomes não figurassem nas listas previamente elaboradas pelas autoridades.

Se había otorgado el derecho a la libertad a todos los parientes de los indios que figuraban en las listas de padrones, sin tener en cuenta que el decreto sólo contemplaba a aquellos que vivían bajo la misma cabeza. Muchos indígenas reducidos consideraron que debían recibir el privilegio de la libertad, haciendo caso omiso de la cuestión residencial, pues el decreto era claro en otorgar el privilegio no sólo a los que eran mencionados con nombre y apellido en las listas (WILDE, 2019, p. 205-206).

Essa ampliação dos critérios anteriormente estabelecidos para os indivíduos e famílias liberados foi uma das razões para o fracasso da medida, tendo contribuído para acentuar a tendência de fuga dos espaços reducionais – deixando aqueles que dependiam do regime de comunidade desamparados. Se até então a evasão havia sido a estratégia preponderante para escapar dos povoados, “*ahora la liberación se presentaba como una oportunidad para desligarse de las presiones a las que estaban sometidos*” (WILDE, 2009, p. 275). Assim, a possibilidade de solicitar a liberação “formal” do regime de trabalho frente aos agentes da burocracia abriu uma nova oportunidade, principalmente para os segmentos letrados da elite missioneira.

Na esteira desse processo, começaram a ser enviadas cartas ao Vice-Rei, solicitando a liberação daqueles que não haviam sido “agraciados com a liberdade”. Estes pedidos foram feitos individualmente, como no caso de Nicolas Pana, que reivindicava a sua atuação durante vinte anos como Secretário do Cabildo, enquanto prova da sua capacidade de se manter por si só – além de mostrar sua aptidão, utilizando a língua espanhola para dirigir-se textualmente às autoridades (BURD, 2019, p. 124). Ademais, foram enviados pedidos em lista, em que os

caciques enumeravam o nome e o ofício daqueles indivíduos assinalados como potencialmente úteis à província e ao incremento do comércio (BURD, 2019, p. 130).

A utilização da escrita constituiu-se gradativamente como uma ferramenta que dispunha uma parte dos habitantes dos *pueblos de indios* desde a expulsão dos regulares. Através dos memoriais, a elite letrada buscou estabelecer uma comunicação direta com as autoridades coloniais, principalmente nos momentos em que as lideranças buscavam intervir em temas considerados importantes. Nesses escritos, havia “um sentimento persuasivo do qual podemos extrair alguns aspectos dos modos de atuar dos indígenas” (NEUMANN, 2015, p. 185).⁵¹ No caso dos pedidos que solicitavam a liberação do regime de comunidade, existia uma explícita intenção por parte do locutor em confirmar a sua aptidão, mostrando que as suas qualidades estavam em consonância com as expectativas dos funcionários bourbônicos. Logo, “saber o espanhol escrito e adequar-se minimamente à lógica econômica e de eficiência do ocidente eram dois dos principais instrumentos” (RANZAN, 2015, p. 103) – artifícios que foram, efetivamente, mobilizadas com um intuito de convencimento nas cartas.

Embora esses textos não nos possibilitem aceder imediatamente à percepção que os indígenas tinham de *si mesmos* na sua relação com os hispano-criollos, “*podemos aventurar que sí conocían, o al menos manipulaban, la idea que aquellos tenían de ellos*” (PAZ, 2009, p. 257). O uso da sua própria imagem indica a “*forma en que presentaban a quiénes querían denostar y dejar atrás en el proceso de negociación con los agentes coloniales*” (PAZ, 2009, p. 257). Mostrar conformidade com as novas determinações, adequando-se aos parâmetros estabelecidos pelas autoridades foi uma das “táticas” empregadas por esses sujeitos – uma vez que precisavam jogar a partir do terreno que lhes fora imposto, utilizando “as falhas que as conjunturas particulares vão abrindo” (CERTEAU, 1980, p. 95).

Seguindo a linha de raciocínio sugerida por Michel de Certeau, o estatuto desse tipo de ação determina que ela tome de empréstimo os termos do outro, como um movimento realizado dentro do campo do inimigo, aproveitando as ocasiões disponíveis (CERTEAU, 1980, p. 95). Esse recurso, que já vinha sendo utilizado pelos cabildantes para denunciar a conduta licenciosa e imprevidente dos habitantes das missões, como no exemplo apontado no começo do segundo capítulo, começa a ser empregado por aqueles indivíduos que desejavam desvincular-se do

⁵¹ Além da “secularização” gradativa, observada na prática escrita dos indígenas das reduções, durante o período pós-jesuítico, o autor defende que ela foi um dos instrumentos por eles empregados para manifestar “tanto sua convivência como o seu descontentamento com as mudanças relacionadas à nova ordem político-administrativa adotada para a região. Além de expressarem posições coletivas, como foram as cartas elaboradas pelos cabildantes, também correspondiam a manifestações individuais, no caso, demandas pessoais” (NEUMANN, 2011, p. 144).

regime de prestação de trabalho das reduções – de maneira que “tais cartas revelam intenções subjacentes a um jogo político e permitem a compreensão das transformações em curso” (NEUMANN, 2015, p. 172). O caso em questão permite evidenciar eventuais convergências entre as medidas bourbônicas e os interesses de uma parcela dos grupos indígenas, “embora as expectativas sobre suas consequências talvez fossem divergentes” (GARCIA, 2011, p. 72).

O equívoco cometido pelas autoridades coloniais também “nos diz algo sobre a distância conceitual em relação aos mundos projetados por índios e ocidentais” (SANTOS; FELIPPE, 2016, p. 41-42). Da confusão ocasionada pelo decreto de Avilés, que desencadeou uma série de reclamações pela forma “laxa” como havia sido implementado, até a distância com que os mesmos termos foram interpretados pelos indígenas, desprende-se uma separação no que diz respeito à maneira diferencial pela qual os nativos entendiam a noção de “parentes”. A partir dessa matriz de interpretação, os desacertos ocasionados pelo equívoco mútuo com relação à concepção de parentesco entre os indígenas e os agentes da Coroa podem ser pensados como mais do que simples *reações*.

Independentemente dos motivos que ocasionaram a deserção dos indígenas, que vinha se acentuando desde a expulsão da Ordem, em 1768, ela funcionou a médio prazo como “mais um mecanismo colonial de ocupação/abandono de territórios, porém como um mecanismo que parte dos indígenas” (SANTOS; BAPTISTA, 2007, p. 249). Assim, as fugas também foram o resultado de relações que se estabeleceram e que foram estabelecidas em “decorrência da atuação subjetiva de indivíduos ou coletivos que refletiram o contexto e atuaram de acordo com seus conhecimentos, experiências e interpretações” (SANTOS; FELIPPE, 2016, p. 42-43). Se bem a causa das suas atitudes não pode ser generalizada ou despreendida apenas com base nessa afirmação, parece que as condições enfrentadas dentro e fora dos povoados acentuaram duas das tendências que vinham sendo observadas em tempos anteriores – e que foram potencializadas pelas possibilidades abertas pelo que Guillermo Wilde denominou “espaços de ambigüidade”, em que

cacicazgo y mestizaje se convertían entonces en estrategias complementarias que alternaban entre el polo de la conservación y la innovación de un sentido de pertenencia comunitario. En las duras condiciones de vida de los pueblos, el decreto de liberación del régimen de comunidad contribuía a afirmar particularmente la segunda estrategia. No obstante, por diversos medios los guaraníes misioneros trataron de mantener símbolos de pertenencia comunitarios ligados principalmente a su antiguo sistema de autoridades de cabildo y al ceremonial religioso, que continuaron operando como vehículo para las nuevas identificaciones y proyectos políticos (WILDE, 2009, p. 302).

Na esteira do raciocínio do autor, sugerimos também que o cenário observado nas reduções ao final do século XVIII impulsionou a saída de seus habitantes que buscaram, dentro das suas possibilidades, estratégias que dessem conta da reorganização da sua dinâmica social a partir da interação com a sociedade colonial englobante. Resultado que não pode ser deduzido exclusivamente das condições externas ao contexto analisado, ou pensado exclusivamente nos termos das dinâmicas internas que se processavam nos povoados.

A interação constante com os grupos genericamente indicados como “infieis” se configurou, igualmente, como uma possibilidade aberta pelas brechas da nova administração, que no seu intento homogeneizador tendeu a ignorar a porosidade existente entre os espaços internos e externos às missões. Esses intercâmbios, que em alguns casos foram objeto de apreensão dos funcionários (principalmente quando resultavam na saída dos habitantes dos povoados), indicavam “a existência de relações muito mais próximas entre os índios” (GARCIA, 2011, p. 64). Essa proximidade, por sua vez, era vista como prejudicial, pois

Aunque por la buena fe que estos indios observan con los de estos pueblos se conserva la paz, son muy perjudiciales; lo primero, por el asilo que dan a los indios que se desertan de estos pueblos; lo segundo, por el favor que prestan a los españoles y portugueses changadores que destruyen los ganados de aquellos campos; y, por último, porque siempre es preciso contemplar con ellos, regalándolos con yerba, tabaco y otras cosas, a fin de que con cualquier pretexto no impidan las vaquerías, robando las caballadas y haciendo otras extorsiones a los que van a ellas (DOBLAS, 1785, p. 55-56).

O parentesco operava, portanto, como mecanismo articulador, responsável por romper com as barreiras que delimitavam as fronteiras da redução, em que “*el espacio interno misional se abre hacia el territorio de las estancias y yerbales que se definen por un sentido móvil de espacialidad*” (WILDE, 2011b). Em alguns casos, essa aproximação foi incentivada pelos funcionários, como no caso dos grupos genericamente chamados de Cainguás,⁵² que se acercaram dos ervais do povoado de *Jesus*. Eles foram alvo de uma tentativa de cooptação, já que eram considerados “*dóciles y se tratan de parientes con los de Jesús*”. A estratégia empregada pelos administradores era a mesma praticada com os demais “infieis”. Zavala, sobre a questão, indica que “*había encargado a este Administrador los agasajase y atrajese, y ahora*

⁵² As denominações genéricas de Cainguás, Kaiaguás ou Monteses, conforme empregadas pelos funcionários da burocracia, escondiam, na verdade, uma pluralidade de grupos. “Assim como a etnologia tem claro nos dias de hoje, os próprios Guarani coloniais são diversificados entre si, não podendo ser tomados de forma homogênea” (SANTOS; BAPTISTA, 2007, p. 246). As mesmas denominações, quando utilizadas por Azara, correspondiam aos Chiripá e Mbya contemporâneos, e, ao serem empregadas por Juan Francisco de Aguirre, aos Kayowa (MELIÁ; SAUL; MURARO, 1985, p. 29-30).

de nuevo se lo he escrito y le he remitido algunas cosas para que los regale” (ZAVALA, 1770, fl. 1r).

Apesar de se manterem afastados, eles haviam visitado os ervais da estância de San Javier, para perguntar por seus parentes, que habitavam o povoado, e se haviam machados, lenços e outros objetos de seu interesse (GRANJA, 1770, fl. 1v). Além de terem presenteado o capataz com um arco e seis flechas em troca de um machado de ferro, *“prometieran [que] volviendo traerían un indiecito Guaraní para mí, que estos los cogen para sus esclavos”* (GRANJA, 1770, fl. 2r). Esse exemplo demonstra a continuidade da relação estabelecida entre os Cainguás e os demais habitantes do povoado, cujos laços sobrepassavam o espaço controlado pelas autoridades, elidindo a separação pressuposta entre indígenas “cristãos/reduzidos” e os “infiéis”.

Outro caminho aberto para os desertores foi a possibilidade de incursionar nas atividades de intercâmbio e roubo praticadas pelos “infiéis”, especialmente Charruas e Minuanos, cujas frequentes entradas nas estâncias do departamento de Yapeyu⁵³ foram motivo de constante preocupação das autoridades.⁵⁴ Em alguns casos, como no trecho destacado a seguir, foram os próprios cabildantes que se dirigiram ao Vice-Rei, solicitando o remédio para a situação, que, além de causar o prejuízo pela perda das cabeças de gado, contribuía para a deserção dos habitantes da redução.

Estos infieles como prácticos de aquellas campañas no solo sirven de baqueanos, a cuantos gauderios se ocupan en el ilícito comercio del Rio Pardo sino también obligan a cuantos indios Guaranés desertar de los pueblos, y, por consiguiente, les venden los caballos que roban en todas las estancias de los dichos pueblos, para facilitar por este medio el que lo bonifiquen aun en los que tienen los vecinos de Montevideo. El perjuicio que ignoran estos infieles es sobre manera perjudicial a ambas majestades, y por lo mismo ocurrimos a la notoria piedad de vuestra excelencia para que se digne tomar las providencias que juzgar convenientes, para que se castiguen según los daños que cometen pues de lo contrario aniquilarán nuestro pueblo, y todos los demás que son fronterizos a los campos que ocupan por estar en ellos los ganados que poseen los establecimientos del Uruguay, y por consiguiente facilitarán a los muchos vagos y facinerosos el que al abrigo de ellos, campeen por aqueos desiertos desolando cuantas haciendas de campo poseen los vecinos de la otra banda de este rio, y por consiguiente será cada día más la deserción de los indios, por hallar abrigo, entre aquellos, solo con la mira de que les acompañen en sus incursiones (EL, 1779-1780, fl. 1r-1v).

⁵³ O sucessor de Bucareli como Governador, Juan José de Vértiz, completou a divisão dos povoados em cinco departamentos: Candelária, Concepção, Santiago, Yapeyu e São Miguel. Cada um deles contava com um Tenente de Governador, a partir de 1774 (HERNÁNDEZ, 1999, p. 88). Sobre as alterações na divisão departamental, ver também: (MAEDER, 1992).

⁵⁴ Com relação às investidas dos Minuanos, Doblás apontava que *“estos indios son bastante tratables, guardan fe en sus contratos, castigan a los delincuentes, sin permitir se haga daño a nadie, si no han recibido antes algún agravio, y así viven en buena armonía con todos los de los pueblos, menos con los de Yapeyú, que, porque éstos les han hecho algunos daños, siempre que pueden se vengan de ellos”* (DOBLAS, 1785, p. 55).

Os membros do Cabildo que assinaram a carta mobilizaram todos os receios dos funcionários coloniais simultaneamente, o que incluía não somente a entrada como o roubo praticado pelos indígenas que não haviam coadunado com a forma de vida dos povoados, causando constantes prejuízos, como a deserção dos seus habitantes. Segundo o seu relato, ao invés de contribuir com o trabalho produtivo, eles encontravam-se imiscuídos em atividades praticadas por “*vagos y facinerosos*”.

A conduta hostil que os “infiéis” mantinham com o ataque às estâncias, assim como a venda de cavalos associada a essa atividade, possuíam objetivos e resultados distintos, relacionados a duas formas de ação complementares no seu sistema sociológico: a guerra e o roubo. No primeiro caso, buscavam-se “bens simbólicos cujo consumo tinha respaldo imediato dentro do coletivo ou, pelo menos, eram botins captados para a internalização”, diferentemente daqueles “bens adquiridos através dos roubos, cuja utilização parecia ter função contrária: eram captados para serem trocados ou comercializados” (FELIPPE, 2017b, p. 43). A presença dos “índios Guarani” entre os “infiéis” indica que, a despeito dos esforços das autoridades, eles também continuavam a praticar essas formas de relação.

Especialmente pelo incremento da opressão econômica dentro das missões, “*la campaña era probablemente percibida como ámbito de movilidad, donde se podían recrear las interacciones recíprocas que ya no eran posibles en los pueblos*” (WILDE, 2009, p. 279). A possibilidade de incursionar nessas atividades de roubo praticadas nas estâncias foi uma das vantagens proporcionadas pelos “espaços de ambiguidade” da campanha, em que os indígenas dos *pueblos* podiam se movimentar com maior liberdade, a despeito da separação taxativamente estabelecida entre os domínios do mundo “cristão” e “infel” – remarcada pelos funcionários e mobilizada pelos cabildantes. Os vínculos estabelecidos com seus parentes, que se encontravam fora das missões, ademais, permaneceram como uma constante ao longo do período colonial. Um exemplo de como operavam essas alianças pode ser encontrado na Sumaria instaurada contra os indígenas da redução de Yapeyu, que teriam ajudado os caciques Minuanos a se instalarem nas imediações do povoado, “*con el intento de asolar, y destruir todas las estancias*” (SUMARIA, 1777, fl. 1r).

Clemente Guirapoti e Pasqual Erete, habitantes de Yapeyu, foram acusados de conduzir “*los infieles de la nación Minuan con el fin de invadir y hostilizar las estancias del pueblo*” (SUMARIA, 1777, fl. 10r). Segundo consta nos depoimentos, além de terem ajudado a introduzir os infiéis, eles também teriam participado do “tumulto” realizado no quarto do Tenente de Governador, Sanmartín. Andrés Mandure, outro “Mboya”, ou vassalo dos “sublevados”, foi questionado pelas autoridades, com relação ao motivo de ter participado de

um levantamento próprio dos caciques, ao que ele responde ter feito por “*haberlo llamado el cacique Don Francisco Panor Tayuare*” (SUMARIA, 1777, fl. 4v).

A ajuda oferecida na “sublevação” dos caciques, bem como o fato de Clemente Guirapoti ter sido encontrado entre os “infiéis” que ameaçaram tomar as estâncias (SUMARIA, 1777, fl. 3v), indicam uma proximidade entre os indígenas das reduções e o seu entorno circundante. Enquanto o discurso oficial tendeu a circunscrever o território indígena em domínios contínuos, distribuídos entre diferentes “nações”, as lógicas territoriais desses sujeitos “*señalan la porosidad de esos límites (étnicos e imperiales), fundándose en estrategias más allá (o más acá) de las definiciones normativas*”. As relações estabelecidas por essas redes dinâmicas, ressalta-se, se estruturaram e mantiveram-se mesmo depois da dissolução dos povoados (WILDE, 2019, p. 184).

Logo, as relações previamente estabelecidas entre as diferentes “nações infiéis” que haviam aceitado reduzir-se ainda no período jesuítico parecem ter sido um fator de permanência, ou incorporação, dos sujeitos aos povoados no século XVIII. Após terem se refugiado nas imediações de San Borja, fugindo de constantes ataques praticados por infiéis aliados à “changadores” espanhóis, um grupo de aproximadamente quatrocentos Charruas e Minuanos manifestou aos cabildantes sua intenção de incorporar-se ao povoado.⁵⁵ “*Estos caciques me han dicho que su deseo es permanecer en el pueblo de San Borja porque tienen noticia que antes estuvieron agregados en dicho pueblo los Minuanes de la reducción o pueblecito nombrado de Jesús María*” (El, 1794, fl. 5v).⁵⁶

Em parte, as disputas travadas entre as diferentes parcelas da elite missioneira também representaram um importante fator para acentuar a deserção das reduções. As reclamações e as cartas escritas pelos indígenas, na mesma medida, nos permitem entrever uma mudança na dinâmica interna dos povoados que, com o decorrer do período colonial, acentuou as dissidências entre as diferentes parcelas da elite missioneira, bem como dos demais setores da população. Desde o começo da nova administração, a situação pós-jesuítica se caracterizou por uma ressignificação dos vínculos de reciprocidade e na gestão de novas alianças e conflitos entre os setores da sociedade indígenas e na relação destes com as autoridades coloniais – entre as lideranças se acentuava a disputa pela ocupação de cargos no cabildo (WILDE, 2009, p. 214-

⁵⁵ Segundo o relato dos caciques enviados para tratar da sua incorporação à redução, curiosamente encontrava-se, entre os “changadores” que os apossavam, “*un religioso de San Francisco que según he sabido parece es cura de la reducción de Cayastá*”. Esse bando de “desordeiros” também foi acusado de ter-lhes atacado, levado consigo várias famílias (El, 1794, fl. 6r).

⁵⁶ A doutrina de Jesus Maria foi fruto de uma tentativa frustrada dos jesuítas de criar um povoado composto apenas por “Minuanos”, sendo extinto por sua insubsistência para tornar-se um “bairro” de São Borja entre os anos de 1682 e 1690 (SANTOS; BAPTISTA, 2007, p. 243).

215). Isso se devia aos privilégios outorgados ao corregedor, cabildantes e a todos aqueles que desempenhavam alguma função no povoado.

Sua posição diferenciada lhes proporcionava vantagens econômicas, foro especial e reconhecimento perante os demais, fatores que contribuíram para que eles se tornassem os principais aliados dos administradores. No desempenho das suas funções, eles também tiveram uma “*clara responsabilidad en la explotación de la multitud indígenas bajo la amenaza de azotes y otros castigos*” (HERNÁNDEZ, 1999, p. 89). Em parte, esses conflitos foram registrados por autoridades como Gonzalo de Doblas, que os interpretou quase como uma tenacidade dos indígenas ao mando. Segundo a sua descrição, todos

son inclinados a mandar y anhelar por cualesquier empleo y ocupación por despreciable que sea; y procuran desempeñarlo el tiempo que les dura, y manifiestan mucho sentimiento cuando, fuera de tiempo y por algún motivo que hayan dado, se les priva del empleo, teniéndolo por mengua y deshonor; sienten asimismo las palabras injuriosas, y el estar en desgracia del que los manda, de modo que, en cometiendo alguna falta, aunque sean los muchachos, desean que luego los azoten, y no los maltraten de palabras, para volver a la gracia de sus superiores. Es en ellos circunstancia apreciable para emplearlos la elocuencia y persuasiva, y tienen en poco al que le falta esta prerrogativa, aunque tenga otras recomendables; se precian mucho de vergonzosos y pundonorosos, pero por falta de educación y de ideas no saben usar rectamente de estas virtudes. En ellos no es deshonor el emplearse en oficios ruines, aun los que acaban de obtener los empleos más honoríficos, porque no conocen ni distinguen lo noble de lo uno, ni lo ruin de lo otro. Tampoco es deshonor el que los azoten cada día, bien es que, si esto lo fuera, muy raro sería el que no se considerara deshonrado (DOBLAS, 1785, p. 11).

Aos Corregedores e Alcaldes, foi dada a potestade de impor castigos para os desvios considerados de pouca importância. A pena aplicada àqueles delitos considerados “leves” carregava, em si, um sentido pedagógico de correção, sendo uma das formas legítimas de se alcançar um melhoramento das condutas nativas, como podemos auferir com base na leitura do *Reglamento para la administración y manejo de los pueblos de misiones*, de Pedro Melo de Portugal:

Será de la obligación del Corregidor y Alcalde velar sobre la quietud del pueblo, evitar todas las ofensas a Dios, y mejorar las costumbres de los indios, avisando el Administrador para que con su asistencia procure remediarlo, y se les permite corregir, y castigar los delitos de poca entidad como es el no asistir a los trabajos dignos, y ejercicios espirituales alguna falta de corta obediencia y otros de semejantes naturaleza con uno o dos días de prisión, y veinte y cinco azotes con advertencia que a los caciques, y demás que obtengan oficios en la república. Se les impongan estos castigos con la distinción que previenen las leyes, y en las mujeres que se hayan de verificar por ellas mismas con la honestidad propia de su sexo, y en los demás delitos, se aprehenderán los reos en los pueblos por el corregidor, y en las estancias por los Alcaldes de la Santa Hermandad, y se dará parte por el Administrador el Juez subdelegado quien le formara su sumaria con arreglo a la Real Ordenanza e instrucción particular, que se le dará (PORTUGAL, 1785, fl. 19v-20r).

Embora seja preciso matizar esse cenário, outrora descrito como uma “*abierta y violenta lucha social entre los comunes y los cabildantes*”, em que “*los caciques para recuperar su privilegio socioeconómico, calificaban a los corregidores, alcaldes y fiscales como ‘despóticos’*” (SUSNIK, 1990-91, p. 126-127), proliferavam-se queixas contra os administradores e denúncias quanto aos excessos cometidos pelos cabildantes, endereçadas à Administração Central. Não obstante os castigos assumissem progressivamente uma proporção de descontrolo, que contrariava inclusive as orientações e as normas estabelecidas para a sua aplicação, parte das autoridades coloniais parecem ter endossado ou, pelo menos, tolerado essa atitude. Em parte, essa condescendência se devia, também, às dificuldades enfrentadas por esses funcionários para formalizar as sumárias, conforme o indicado no primeiro capítulo. Segundo o que aponta Gaspar de la Plaza:

Me han insinuado todos los indios de razón, y principalmente los corregidores, e individuos de los cabildos, lo muy necesario que se hace el que se verifique algún ejemplar, confirmándolo esto, la eficacia y prontitud con que se dedican a solicitar y buscar los delincuentes arrestándolos a la cárcel, dándoles el castigo que merecen para lo cual ellos mismos han advertido el poner en la plaza la picota (que hasta ahora no la había) de suerte, señor, que por estas razones y otras que la experiencia del conocimiento que tengo del genio de estos indios, no encuentro resulte inconveniente en que la ejecución de las penas a los delincuentes, se ejecute aquí, y antes si se contendrán en los excesos que muchos de ellos cometen (PLAZA, 1770, fl. 2r-2v).

Em geral, nos reclamos assinados por caciques, o autor se reportava à administração pedindo que se remediassem os abusos cometidos contra ele e seus parciais. O caso de um desses textos, assinado pelas lideranças na redução de Santa Ana, é ilustrativo de como se colocava a situação imperante no povoado – bem como das disputas subjacentes às suas demandas, explicitamente colocadas na solicitação para que se alterassem os cargos de Governador, dos Administradores e de Corregedor:

Decimos sobre el Administrador, Señor Antonio de Herrera y Cabildos de los maltratamientos que continuamente experimentamos, pues solo ha sido para acabar de perderse el pueblo con los robos que ha hecho del almacén castigando al mayordomo, y mandando hacer varias cosas para sí el dicho Herrera, y aunque nos quejándonos al Gobernador Don Francisco Bruno de Zabala para que remedie no hemos conseguido el menor alivio antes castigarnos y prendernos. Y así, atendiéndonos en justicia se han de servir vuestra excelencia de que haya otro Gobernador, que sean los Administradores hombres de experiencia y no muchachos como lo son. [...] A las muchas necesidades que pasamos en nuestro pueblo por amor de que el Corregidor y teniente del Corregidor no son para el efecto. A vuestra señoría pido y suplico se sirva quitarlos que por amor de ellos lo mas de la gente ya se ha salido del pueblo a otros por ser mucho más que les da, y poner de Corregidor a Don Añasco Manuel y detener a Don Inocencio Neranda, para que de ese modo se vuelvan los indios a sus pueblos a mantener sus familias porque de otro modo se perderá la gente para siempre (REPRESENTACIÓN, 17--., fl. 1r).

A carta torna manifesta a intenção do cacique, Eugenio Mbararo, em intervir na escolha dos Administradores, dos Corregedores bem como a intenção de denunciar os abusos cometidos. Por outro lado, o memorial indica que os caciques souberam mobilizar os anseios dos funcionários da Coroa, ao enfatizar a crescente dispersão da população e seus efeitos negativos para os fins da administração.

No nos dan lugar para trabajar nuestras chácaras y así es tal el hambre, que padecemos con nuestras mujeres, e hijos, que muchos salen del pueblo a buscar el mantenimiento preciso en Corrientes, y así, si vuelven son castigados con crueldad, motivo porque muchos temiendo el castigo no vuelven, y andan dispersos [ilegível] su infortunio los lleva. Los Caciques son azotados porque les faltan sus indios, las indias son castigadas aun estando preñadas [...] y a otras les hacen reventar sangre, y a una llamada Juana le quebró la pierna el Teniente, atropellándola con el caballo (REPRESENTACIÓN, 17--., fl. 1r).

A descrição da forma “livre” como foram administrados os castigos, assim como dos abusos cometidos pelas autoridades competentes, apontam para o relativo descontrole com relação à implementação das penas. O caso apontado também indica que se acentuavam as dissidências internas na gestão dos povoados. Fosse pelo manejo do trabalho, dos bens disponíveis ou pelo controle da mobilidade dos seus habitantes, os cabildantes parecem ter aderido de forma mais contundente às pretensões dos funcionários da burocracia, em detrimento das relações anteriormente estabelecidas entre eles e os demais habitantes das reduções. Como já havia sido observado para o caso da implementação do sistema penal, ainda no tempo da administração dos Jesuítas nas reduções, “o *punir* missional demonstra o alinhamento de distintos grupos de nativos às normas organizacionais em implantação durante o confronto com outros indígenas nem tão alinhados” (BAPTISTA, 2015, p. 155, grifo do autor).

Os casos anteriores foram problematizados, pois ajudam a pensar na questão da derrocada do novo modelo administrativo. Na nossa argumentação, ele derivou da incompreensão ou total ignorância das lógicas próprias às sociedades as quais as disposições foram elaboradas e aplicadas – conjuntamente com o acirramento das disputadas travadas no interior das reduções, tanto entre as diferentes parcelas dos habitantes dos povoados, quanto na sua relação com os agentes da burocracia. Dessa forma, a análise dos resultados ocasionados pelas medidas administrativas se torna indissolúvelmente relacionada a relações e lógicas internas dessas disputas – que, muitas vezes, foram interpretadas como uma consequência mecânica da aplicação das *Ordenanças*, de Bucareli (WILDE, 2009, p. 212). A conjunção desses fatores fez com que se acentuasse a tendência de fuga observada nas reduções, frustrando as pretensões dos funcionários da Monarquia – que desejavam moldar indivíduos produtivos e úteis que coadunassem com os ideais reformistas.

A vida nos povoados já não proporcionava maiores vantagens para manter os indígenas nesses espaços. O descontrolo do governo, a má administração dos bens pela falta de previsão dos Administradores e o crescimento da exploração comercial contribuíram para criar um quadro em que os indígenas comuns buscassem a libertação, mediante a *“fuga y deserción constante, el ‘mandarín’ mediante la obtención de cualquier empleo con la comunidad del pueblo y el artesano mediante el conchabo con los criollos”* (SANTOS, 1994, p. 312-313). A falta de fiscalização em relação àqueles que se encontravam “ausentes”, por conta dos trabalhos realizados temporariamente fora das missões, parece ter sido uma das constantes que preocupava os funcionários:

Uno de los puntos en que se debe poner todo conato es el que vuestra señoría con su autoridad haga que cumplan inviolablemente los vecinos de Corrientes lo prevenido por los dos bandos promulgados en aquella ciudad por disposición del Señor Capitán General para que a los naturales no los ocupen ni abriguen en sus estancias, chácaras, casas, ni menos los conchaben en las embarcaciones, y balsas que vahan desde dicha ciudad a esta en consideración a que aunque los pagamentos seles hacen por los que los conducen con notable perjuicio a su trabajo, no obstante abrazan aquel corto estipendio por libertarse dela sujeción de su pueblo, por cuya causa se ausentan, y andan vagos por todas partes, cuya minoración se debe graduar lo perjudicial que le es al común de su pueblo para ocurrir a su preciosas tareas y por lo mismo si les debe considerar esta falla en el número de tributarios (LASCANO, 1775, fl. 2r).

Em suma, as mudanças nas condições internas e externas às missões encorajaram o abandono, por parte dos indígenas, destas. A menor distribuição dos bens comunais, a deterioração da infraestrutura da missão e, principalmente, a pressão do incremento da produtividade foram fatores que se conjugaram, levando os indígenas a sair desses espaços. Ao mesmo tempo, a expansão de oportunidades fora das reduções os atraiu: a economia regional precisava de trabalhadores e os fugitivos poderiam facilmente encontrar uma colocação (SARREAL, 2014, p. 168). Sobre tal ponto, segundo os funcionários, os trabalhos destinados à comunidade encontravam-se desassistidos

por desorden, o porque se esconden, de modo, que por lo menos hará falta la tercera parte de ellos prefiriendo pasarlo a boca seca. Se han vuelto muy mañosos para eludir la obligación que les imponen. Cuando hay que robar, o mejor diré que coger ocultamente, los cuidadores aunque sean los Alcaldes son los primeros que arrebatan; para no ser descubiertos, prometen lo mismo a los demás, y en no poniendo el Administrador su mayor vigilancia personal queda el fantasma de la comunidad sin aquello que tenían entre manos. Como en esta 3a Edad no han sido distraídos como en el tiempo de los Jesuitas, ni han alcanzado tampoco premio, o justa recompensa, se ha desertado la 5a parte de su población y andan dispersos en los campos, y pueblos adyacentes a esta capital, en los del Paraguay, Corrientes, Santa Fé, Gualaguay, Arroyo de la China, en los desiertos al Sur de Yapeyú hasta Montevideo, y lo peor en el territorio del Brasil, donde los Portugueses han formado pueblos de nuestros indios transmigrados quienes ordinariamente llevan sus mujeres, u otras en calidad de propias cuyo mayor mal no se puede remediar por el interés que resulta de ocultarlos a los que sirven de sus fuerzas, los cuales procuran asegurarlos en su poder de

cualquier modo. Y si llegan solos los casan con sus esclavas en perjuicio del ramo de tributos, y de la mejor suerte de sus desgraciadas personas y prole (AVILÉS, 1800 apud LASTARRIA, 1805, p. 43-44).

Além da dispersão dos indígenas entre as diferentes jurisdições apontadas por Avilés, os deslocamentos cujo destino foram os territórios sob domínio português apresentavam-se cada vez mais como um temor das autoridades. Principalmente com o acirramento das disputas territoriais na fronteira do Rio da Prata, essa aproximação era percebida como deletéria aos interesses da Coroa pela perda de vassallos,

porque los indios conocen ya los efectos de la libertad, y como no pueden lograr la de los mismos pueblos van a buscarla fuera de ellos, pasando a las provincias inmediatas, uniéndose en ellas comúnmente a los españoles abandonados, que con sus viciosas costumbres los pervierten y relajan, otros se mezclan con los Minuanes y Charrúas, viviendo entre ellos como gentiles, aumentándoles la audacia con las noticias que les suministran, pero lo peor de estas emigraciones es los muchos que se pasan a los dominios de Portugal, perdiendo el Estado estos vasallos y aumentando el poder al extranjero en aquella parte (DOBLAS, 1801, p. 32).

Além do problema geopolítico, gerado pela perda de súditos, aqueles que haviam se estabelecido em localidades como a Aldeia dos Anjos, composta por famílias transmigradas das missões, foram responsáveis por algumas das investidas cuja finalidade era o roubo de gado das estâncias dos povoados – que realizavam a entrada nas estâncias em troca dos rebanhos que pudessem obter (GARCIA, 2011b). Assim, não foram poucas as dificuldades enfrentadas pelas autoridades coloniais para conter uma aproximação constante entre uma parcela dos habitantes das reduções e os lusitanos – que culminou na efetivação da entrada das tropas portuguesas nos sete povos orientais, em 1801.

A chamada “conquista dos sete povos” pode ser integrada ao período que compreende o início da década de 1760, como o resultado de uma longa política de aproximação entre os lusitanos e indígenas. Desprende-se daí que, muito mais do que uma “tomada” do território, houve diversas iniciativas de colaboração por parte dos indígenas, que encontraram uma oportunidade para alterar o governo dos povoados a partir da adesão às propostas portuguesas. Tal convergência de interesses entre as partes, como a permanência dos curas e a garantia de respeito às hierarquias instituídas, por sua feita, funcionou como uma articulação para que alguns aceitassem a mudança de soberania (GARCIA, 2007, p. 194-195).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Representantes dos interesses reformistas em solo americano, os agentes da Coroa foram os responsáveis por implementar, de forma particular e adaptada a suas necessidades e pretensões, os desígnios do Monarca e seus ministros. Eles fizeram das missões um verdadeiro laboratório político, em que se buscava trabalhar o “material humano” que deveriam talhar de acordo com as aspirações defendidas pelo novo ideal de “progresso”. Mais do que minas de ouro ou riquezas que encantaram os viajantes e administradores nos séculos precedentes, a potencialidade de trabalho e produção depositada nos habitantes das reduções fizeram das missões o repositório de expectativas individuais dos funcionários. Ainda que tais aspirações fossem convergentes, em maior ou menor grau, com as normas ditadas para trazer os nativos à vida “civilizada”, o conflito não resolvido, provocado pela projeção da subjetividade dos observadores, fez com que o intento de tornar os “índios” súditos iguais aos espanhóis ocasionasse constantes frustrações.

A vontade que tinham de ver, no outro, sujeitos plenamente “racionais” e alinhados com os ideais utilitaristas, de livre comércio – animados pelo impulso de todos os seres humanos de salvação e aprimoramento mediante o trabalho (fundamentos do que veio a se constituir como a ficção do indivíduo livre) – fez com que informes e propostas de governo manifestassem um irremediável descompasso diante as atitudes indígenas. Na narrativa desses membros da burocracia, mesmo quando foram apresentados aos indígenas as benesses da sociedade colonial, sendo tirados do isolamento e da ignorância do mundo em que haviam sido aprisionados, eles não superaram completamente o estado “rústico” em que se encontravam. Prova disso foi a maneira desregrada com que consumiam todos os recursos disponíveis, assim como a facilidade com que trocavam os itens disponíveis independentemente do “lucro” gerado por essa atividade. E, principalmente, pela matança indiscriminada do gado, que, nos momentos de penúria, foi um dos únicos meios de subsistência, conjuntamente com a recusa em trabalhar nos serviços que deveriam ser prestados à comunidade.

Um dos pontos centrais que pretendemos demonstrar ao longo dessa investigação foi que essa imagem, produto de uma particular operação de tradução dos funcionários coloniais, resultou de uma tentativa de tornar as condutas nativas inteligíveis para os seus contemporâneos, a partir do que eles consideravam as atitudes adequadas. Parte das ambiguidades encontradas resultou, justamente, da incapacidade de compreensão desses sujeitos sobre as lógicas e os procedimentos dos indígenas, conjuntamente com a deposição, na narrativa, de seus anelos e projeções individuais. Como buscamos elucidar, essa incompreensão

e frustração dos narradores fizeram com que se alterassem as propostas de governo, que, por sua vez, projetavam as características indígenas de acordo com as conveniências e objetivos almejados pela nova administração.

Nesse processo, as características que inicialmente foram tomadas como empecilhos – como a inclinação observada nos habitantes dos povoados para a troca – foram reconvertidas em signos positivos, como provas de que os “índios” poderiam tornar-se membros úteis à sociedade, mediante a sua “propensão” a troca, que precisava ser “educada”, de acordo com as necessidades de tornar o comércio lucrativo para as arcas da Coroa. Não deixamos, por isso, de considerar a vinculação específica que essas propostas assumiram com os interesses e particularidades individuais de cada um dos narradores, embora seus escritos tenham sido tratados indistintamente como “documentação administrativa”. Defendemos que, a despeito dessas particularidades, e das peculiaridades de cada um dos gêneros documentais específicos analisados, eles contribuíram para configurar uma imagem específica sobre os indígenas durante o último quarto do século XVIII.

Nossa intenção em investir sobre um conjunto dissimilar de fontes – dente elas, sumárias, missivas trocadas entre os administradores, memoriais, atos normativos e informes – foi abarcar a maior variedade possível de gêneros documentais distintos, numa tentativa de compreender como os seus narradores traduziam a alteridade. Embora tenham sido produzidos em contextos e com propósitos específicos, eles circularam ente as diversas instâncias da administração e, segundo a nossa hipótese, influenciaram também os rumos tomados pelas reformas no decorrer dos Setecentos. Isso porque, embora desempenhassem cargos específicos, alguns dos funcionários transitavam entre as diferentes esferas. Governadores e Tenentes de Governador não eram “juristas” de formação, mas lhes foi incumbida a tarefa de realizar sumárias, que posteriormente seriam remetidas a Buenos Aires, podendo chegar, inclusive, às instâncias mais altas da administração. De maneira semelhante, os expedicionários não tinham como uma das suas tarefas remediar a administração das missões, mas, durante o tempo em que permaneceram na América, foram consultados pelas autoridades locais, ou produziram eles próprios propostas de reforma, informes ou documentos que, posteriormente, foram usados pelos membros da burocracia, de acordo com as suas finalidades.

Por isso, escolhemos o designativo “documentação administrativa”, de forma que fossem respeitadas as particularidades de cada um desses materiais, sem perder de vista a sua importante interconexão. Conforme o que foi apontado ao longo do texto, os administradores saltavam com relativa liberdade entre os conjuntos de enunciados específicos, que poderiam ser provenientes do léxico jurídico, da História Natural, ou combinar-se para substanciar os

informes e propostas de reforma. Porém, como procuramos deixar claro, muitos desses funcionários não eram nem juristas, nem cientistas e, mesmo assim, incursionaram nas discussões travadas na metrópole de forma original – contestando, inclusive, algumas das teorias ainda em voga como a da “degenerescência” da América.

Foi a especificidade da experiência vivenciada por cada um dos funcionários o que determinou a singularidade das suas percepções a respeito das sociedades indígenas. Se, ao longo do nosso percurso narrativo, optamos por sublinhar os elementos comuns que unificavam o “discurso administrativo” – tornamos explícitos os limites dessa homogeneização heurísticamente construída. Por trás dessa unidade aparente, encontra-se uma pluralidade de “discursos administrativos” cujas dissidências, desconformidades e omissões foram sendo solapadas no decorrer da implementação das medidas reformistas.

Um dos pressupostos orientadores dessa investigação foi a premissa de que, além das autoproteções dos narradores e da sua tentativa de controlar o produto do seu discurso partindo de uma série de normas e efeitos de sentido, existe uma dimensão que escapa ao seu procedimento. Esses “lapsos” invariavelmente demonstram que os outros, com os quais interagiram os funcionários, agiam de acordo com lógicas, muitas vezes distintas ou estranhas à percepção ocidental. Partindo dessa premissa, buscamos dentro das nossas possibilidades fazer com que as subjetividades que estavam sendo relatadas não fossem solapadas de antemão pelas intenções absolutas de controle dos narradores. Consideramos que, por trás das atitudes remarcadas como “inconstantes”, “imprevidentes” ou “supersticiosas”, havia, em alguns casos, uma eminente dimensão polifônica – que emergiu justamente das incompreensões mútuas geradas por esse encontro. Esse foi o intuito de explorar algumas das respostas indígenas às pretensões reformistas, embora elas apareçam nessa documentação geralmente sob a forma de “reações”. Conforme o que foi apontado, elas seguiam uma rede de relações que estavam além dos desígnios imperiais ou de filiação étnica, e resultaram de uma interpretação particular do que os indígenas entendiam por “parentes”.

Como buscamos demonstrar ao longo do terceiro capítulo, a reivindicação por parte dos indígenas dessa forma de parentesco apresentou-se, como uma das alternativas possíveis para evadir os controles fiscais e cargas laborais que recaíam sobre os habitantes das reduções. Essa estratégia empregada especialmente pelos segmentos letrados da sociedade, tinha a pretensão de consolidar a liberação formal do regime de comunidade – uma vez que, ela poderia ser alcançada sem que se recorresse aos meios institucionalizados de solicitação. O que, de fato, ocorreu com uma parcela da sociedade missioneira que optou por afastar-se dos povoados. Dentre as alternativas possíveis, encontrava-se a possibilidade de conchavo nas cidades, a fuga

para outros povoados nos quais os fugitivos não fossem localizados, ou a convivência com os “infiéis” e as formas de relação praticadas na campanha – dentre elas, os roubos e as trocas.

Antes de encerrar os apontamento finais, torna-se indispensável refletir mais detidamente sobre algumas limitações dessa investigação. Gostaríamos de explicitá-las no intuito de propor uma ponte entre os resultados que até aqui foram alcançados, e as possibilidades abertas para futuras análises. Desse modo, queremos deixar rastros que porventura possam ser seguidos pelos demais pesquisadores.

Começando com as questões de ordem prática, o acesso às fontes foi feito exclusivamente de forma digital – o que limitou as possibilidades de se avultar interpretações de cunho quantitativo, que poderiam complementar as análises qualitativas empreendidas. Um mapeamento mais extensivo das temáticas recorrentemente encontradas nas correspondências administrativas poderia fornecer indicativos mais preciso de que tipo de episódio precisava ser reportado e que informações a respeito das condutas indígenas eram trocadas entre os administradores. Dentro do material analisado, apontamos algumas dessas temáticas que foram abordadas com maior frequência – como no caso dos empecilhos relacionados às bebedeiras, da conduta licenciosa dos padres, e a corrupção dos administradores. Embora tenhamos partido dessas temáticas para incursionar por interpretações mais propositivas, elas podem ser posteriormente questionadas ou confrontadas quando se tenha um acesso mais amplo aos documentos.

Outro ponto que merece atenção seria a possibilidade de se fazer um levantamento mais extensivo das principais ocorrências interpretadas como “crimes” pela justiça colonial – e, por isso mesmo, formalizados e transformados em sumárias. Esse mapeamento poderia proporcionar indicativos de que tipo de conduta se estava buscando repreender ou que classe de atitude precisava ser relatada. Nesse sentido, propusemos que esses documentos possuíam uma lógica particular de inscrição. Como deixam entrever alguns dos exemplos apontados no primeiro e terceiro capítulo, para que se castigassem os delitos de pouca entidade, não se fazia necessária a formalização de sumárias e a remissão dos réus a Buenos Aires. O que nos levou a perguntar que tipo de eventos precisavam ser devidamente reportados. Com isso, levantamos a hipótese de que a produção desses documentos esteve atrelada, também, a uma necessidade de defesa da própria atuação desses funcionários.

Uma das dificuldades encontradas ao longo da investigação diz respeito à exiguidade de indicações para retrair possíveis redes estabelecidas entre os membros da burocracia. Embora tenhamos sinalizado, em alguns momentos pontuais, possíveis interconexões entre os correspondentes de Azara e de Doblas, por exemplo, nossa atenção esteve centrada em

encontrar episódios de interlocução entre esses agentes coloniais manifestos nas suas próprias narrativas. Essa talvez seja uma das possibilidades ainda pouco explorada para se pensar a composição desses relatos, partindo não somente dos textos acabados, mas também dos “borradores” e informes que substanciavam os textos.

REFERÊNCIAS

AGNOLIN, Adone. A lição Historiográfica do selvagem americano: a invenção do *outro* na construção do nós. *In: AGNOLIN, Adone. Jesuítas e selvagens: a negociação da fé no encontro catequético-ritual americano-tupi (séculos XVI-XVIII)*. São Paulo: Humanitas, 2007. p. 521-535.

AGÜERO, Alejandro. Local Law and Localization of Law. *In: MECCARELLI, Massimo; SASTRE, María Julia Solla (Eds.). [2013]. Spatial and Temporal Dimensions for Legal History: Research Experiences and Itineraries*. Berlin: Max Planck Institute for European legal History, 2016. p. 101-129.

ÁLVAREZ DE MIRANDA, Pedro. Proyectos y proyectistas en el siglo XVIII español. **Boletín de la Real Academia Española**, Tomo LXV, p. 409-429, 1985.

ALVEAR, Diego de. [1783-1791]. Diario de la segunda partida demarcadora de límites en la América meridional. *In: BIBLIOTECA NACIONAL de la República argentina. Anales de la Biblioteca Nacional de la República argentina*. Publicación de documentos relativos al Río de la Plata con introducciones y notas. Buenos Aires: Imprenta y casa editora de Coni hermanos. Tomo 1, 1900. p. 267-417.

ALVEAR, Diego de. Relación geográfica e histórica de la provincia de Misiones del brigadier d. Diego de Alvear, Primer Comisario y astrónomo en jefe de la segunda división de límites por la corte de España en América. *In: DE ANGELIS, Pedro (Comp.). [1791]. Colección de obras y documentos relativos a la historia antigua y moderna de las provincias del Río de la Plata*. Tomo 4. Buenos Aires: Imprenta del estado, 1836. p. 240-358.

AÑASCO, Carlos José de. **Carlos José de Añasco a Francisco de Bucareli**, Candelária, 07 de maio de 1769. Archivo General de la Nación (Buenos Aires). IX 18-5-1 Misiones, 1769.

AÑASCO, Carlos José de. **Da noticia de que el provincial merz.o intenta practicar la visita a los yndividuos de esta Relig.ion que se hallan de Curas en varios pueblos de Misiones**. Candelária, 06 de junio de 1769. Archivo General de la Nación (Buenos Aires). IX 18-5-1 Misiones, 1769b.

AÑASCO, Carlos José de. **Informe sobre la decadencia de los pueblos de misiones por D. Carlos José Añasco**. Biblioteca Nacional (Rio de Janeiro), Manuscritos da Coleção de Angelis, Rolo 24. doc. 36-758 [I-29-5-65], 1778.

ANDRES SANTOS, Francisco Javier; AMEZÚA AMEZÚA, Luis Carlos. La moderación de la pena en el caso de las personae miserabiles en el pensamiento jurídico hispano-americano de los siglos XVI y XVII. **Revista de Historia del derecho**, Buenos Aires, n. 45, p. 245-264, jan.-jun. 2013.

ARIAS, Ana Carolina. Viajeros y escritores. La construcción de la autoridad en los escritos de Azara, D'Orbigny y Ambrosetti. **Kula Antropólogos del Atlántico Sur**, Buenos Aires, n. 5, p. 5-18, 2011.

AUTOS Criminales, seguidos contra Pasqual Sanches indio casado, en el pueblo de los indios de Calchaqui por la muerte que dio a Antonio ponze, indio natural de dicho

pueblo. Archivo General de la Nación (Buenos Aires). IX 32-1-7, Leg. 10 Exp. 14, Criminales 1777.

AZARA, Félix de. [1847]. **Descripción e historia del Paraguay y del Rio de la Plata.** Buenos Aires: Editorial Bajel, 1943.

AZARA, Félix de. **Descripción histórica, física política y geográfica de la provincia del Paraguay. Autógrafo inédito de D. Félix de Azara.** Biblioteca Nacional (Rio de Janeiro), Manuscritos da Coleção de Angelis, Rolo 9. doc. 1-181 n. 2, 1793.

AZARA, Félix de. [1799]. Informes de D. Félix de Azara sobre varios proyectos de colonizar el chaco. *In:* ANGELIS, Pedro de. **Colección de obras y documentos relativos a la historia antigua y moderna de las Provincias del Río de la Plata.** Tomo IV. Buenos Aires: Imprenta del Estado, 1836, p. 442-465.

BAPTISTA, Jean. **Dossiê Missões - O temporal:** sociedades e espaços missionais. v. 1. Brasília: IBRAM, 2015.

BARRAL, María; FRADKIN, Raúl; PERRI, Gladys. ¿Quiénes son los “perjudiciales”? Concepciones jurídicas, producción normativa y práctica judicial en la campaña bonarense (1780-1830). **Claroscuro Revista del Centro de estudios sobre diversidad cultural,** Rosario, n. 2, p. 75-111, 2002.

BRACCO, Diego. Los guenoa minuanos misioneros. **Memoria Americana:** cuadernos de Etnohistoria, Buenos Aires, v. 24, n. 1, p. 33-54, 2016.

BRANDING, David. A Espanha dos Bourbons e seu império americano. *In:* BETHEL, Leslie. (Org.). **História da América Latina. América Latina Colonial.** São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, [1990] 1998. v. 1. p. 391-445.

BRENDECKE, Arndt. Informing the Council. Central Institutions and Local Knowledge in the Spanish Empire. *In:* BLOCKMANS; Wim; HOLENSTEIN, André; MATHIEU, Jon. (Eds.). **Empowering Interactions Political Cultures and the Emergence of the State in Europe 1300-1900.** Surrey: Ashgate Publishing Limited, 2009. p. 235-252.

BUCARELI, Francisco de. [1768a]. Carta del Gobernador de Buenos-Aires al Conde de Aranda, dándole cuenta del estado en que encontró las provincias en que habían residido los Jesuitas, haciendo mención de las notas satíricas marginales puestas por aquellos en los libros parroquiales de los Pueblos de Misiones, y acompañando las instrucciones y otros documentos relativos a la expulsión de los Regidores en dichos pueblos. *In:* BRABO, Francisco Javier (Comp.). **Colección de documentos relativos a la expulsión de los jesuitas de la República Argentina y Paraguay en el reinado de Carlos III.** Madrid: establecimiento tipográfico de José María Pérez, 1872. p. 185-199.

BUCARELI, Francisco de. [1768b]. Instrucción a que se deberán arreglar los Gobernadores interinos que dejo nombrados en los pueblos de indios guaraníes del Uruguay y Paraná. *In:* BRABO, Francisco Javier (Comp.). **Colección de documentos relativos a la expulsión de los jesuitas de la República Argentina y Paraguay en el reinado de Carlos III.** Madrid: establecimiento tipográfico de José María Pérez, 1872. p. 200-222.

BUCARELI, Francisco de. [1770a]. Adición a mi Instrucción de 23 de agosto de 1768, que dejé en los pueblos del Paraná y Uruguay, y principalmente de las ordenanzas a que debe arreglarse el comercio de sus frutos, ínterin S. M. no dispone otra cosa. *In*: BRABO, Francisco Javier (Comp.). **Colección de documentos relativos a la expulsión de los jesuitas de la República Argentina y Paraguay en el reinado de Carlos III**. Madrid: establecimiento tipográfico de José María Pérez 1872. p. 300-324.

BUCARELI, Francisco de. [1770b]. Ordenanzas para regular el comercio de los españoles con los pueblos de indios tapes y guaraníes, del Paraná y Uruguay. *In*: BRABO, Francisco Javier (Comp.). **Colección de documentos relativos a la expulsión de los jesuitas de la República Argentina y Paraguay en el reinado de Carlos III**. Madrid: establecimiento tipográfico de José María Pérez, 1872. p. 324-347.

BUCHELI, María Teresa Guerrero. La “colonialidad del ser” en los discursos ilustrados sobre el cuerpo indígena americano. **Espaço Ameríndio**, Porto Alegre, v. 11, n. 1, p. 219-248, jan.-jun. 2017.

BURD, Rafael. **Das “injusticias que nos a hecho los españoles” a “basalios de la Reyna de Portugal”**: reduções orientais na virada do século XVIII para o XIX. 2019. 248 f. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto alegre, 2019.

CABILDANTES Correspondencia del cabildo de San Ignacio Guazú con el administrador General de Misiones sobre cosechas, terneras, pedidos y otros puntos de algún interés. Museo Mitre (Buenos Aires), Arm. B, c. 21, n. 12, 1773.

CAÑIZARES-ESGUERRA, Jorge. [2001]. **Cómo escribir la historia del Nuevo Mundo: Historiografías, epistemologías e identidades en el mundo del Atlántico del siglo XVIII**. México: Fondo de Cultura Económica, 2007.

CAPONI, Gustavo. Félix de Azara, crítico de Buffon. **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi**, Belém, v. 6, n. 1, p. 123-139, jan.-abr. 2011.

CASTILLO VEGAS, Jesús Luís. El estatuto jurídico de los indígenas en las constituciones hispanoamericanas del período de la emancipación. **Revista de Estudios Histórico-Jurídicos**, Valparaíso, n. 35, p. 431-459, 2013.

CEBREIROS ÁLVAREZ, Eduardo. La condición jurídica de los indios y el derecho común: un ejemplo del “favor protectionis”. *In*: CONDORELLI, Orazio (Org.). **“Panta rei”**: Studi dedicati a Manlio Bellomo. Tomo I. Roma: Il Cigno Edizioni, 2004. p. 469-489.

CERTEAU, Michel de. [1975]. **A escrita da História**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982.

CEVALLOS, Pedro de. **Relación del gobierno D. Pedro de Ceballos para instrucción de D. Juan Joseph de Vértiz sucesor en el mando del virreinato de Buenos Aires**. Biblioteca Nacional (Rio de Janeiro), Manuscritos da Coleção de Angelis, Rolo 4. doc. 6-78 [48-8-5], 1778.

CORE, Fernando Aguerre. Ni explotación, ni utopía: un proyecto ilustrado en el corazón de América del Sur. **Hispania Sacra**, Madri, v. 63, n. 128, p. 519-544, jul.-dez. 2011.

CUNILL, Caroline. El indio miserable: nacimiento de la teoría legal en la América colonial del siglo XVI. **Cuadernos inter.c.a.mbio**, San Pedro, v. 8, n. 9, p. 229-248, 2011.

DÍAS SERRANO, Ana. Las poco y las más repúblicas. Los gobiernos indios en la América española. *In*: XAVIER, Ângela Barreto; STUMPF, Roberta; PALOMO, Federico. (Orgs.). **Monarquias ibéricas em perspectiva comparada (séculos XVI-XVIII): dinâmicas imperiais e circulação de modelos político-administrativos**. Lisboa: ICS – Imprensa de Ciências Sociais, 2018. p. 237-270.

DÍAZ-VALENTÍN, Patricio Javier López. Condición Jurídica del Indígena Americano en Hispanoamérica durante los siglos XVI y XVII. **Fuego y Raya**, Madri, n. 4, p. 123-144, 2012.

DOBLAS, Gonzalo de. [1785]. Memoria histórica, geográfica, política y económica sobre la provincia de misiones de indios guaraníes. *In*: ANGELIS, Pedro de (Comp.). **Colección de obras y documentos relativos a la historia antigua y moderna de las Provincias del Río de la Plata**. Buenos Aires: Imprenta del Estado 1836. v. III. p. 1-116.

DOBLAS, Gonzalo de. Disertación que trata del estado decadente en que se hallan los pueblos de Misiones y se indican los medios convenientes a su reparación. *In*: TRENTI ROCAMORA, José Luis. [1801]. **Un Informe inédito de Gonzalo de Doblas sobre la emergente situación de Misiones en 1801**. Santa Fé: Departamento de Estudios Coloniales; Castelvi, 1948. p. 21-44.

DOMINGUES, Beatriz Helena. A disputa entre “Cientistas Jesuítas” e “Cientistas Iluministas” no mundo Ibero-Americano. **Numen: revista de estudos e pesquisa da religião**, Juiz de Fora, v. 5, n. 2, p. 129-154, 2002.

DOMINGUEZ, Francisco Javier. **Información de los curas sobre la decadencia de los pueblos**. Biblioteca Nacional (Rio de Janeiro), Manuscritos da Coleção de Angelis, Rolo 24. doc. 30-752 [I-29-5-60A], 1776.

DOUGNAC RODRÍGUEZ, Antonio. **Manual de Historia del derecho indiano**. Universidad Nacional Autónoma de México. Instituto de investigaciones jurídicas. 1. ed. México: [s. n.], 1994.

DON Juan Francisco Roldan. **Alcalde de 2 voto que Don Juan Zetuval ha ocurrido a su Merced sobre el robo de unos platos que se cree los ha robado un indio llamado Inácio pide se le tome preso**. Archivo General de la Nación (Buenos Aires). IX 32-1-7, Leg. 10 Exp. 1, Criminales 1777.

EL corregidor y demas diputados del pueblo de Yapeyu de las instancias y pueblos están combatiendo a los indios. Archivo General de la Nación (Buenos Aires). IX 39-5-5, Leg. 259, Exp. 10, Tribunales 1780-1779.

EL goberdor Ynte de Yapeyu da parte que unos Españoles persiguen los indios. Archivo General de la Nación (Buenos Aires). IX 36-2-6, Leg. 66, Exp. 38, Tribunales 1794.

EXPEDIENTE obrado sobre el establecimiento de libertad a los Pueblos de Yndios de Nra S.ra de Ytati, y S.ta Luzia, em la jurisdiccion de Corr.es em el qual se dan p.r la Junta celebrada em aquella ciudad, las reglas y articulos que podrán observarse, y se proponen los medios conducentes para la reforma del Pueblo de Garzas. Archivo General de la Nación (Buenos Aires). IX 36-2-6, Leg. 66 Exp. 42, Tribunales, 1809.

EXPEDIENTE seguido em S.ta Fee para la suspensión de Fray Pablo Carballo cura doctrinero, y Adm.or del pueblo de yndios Charruas titulado cayasta, y averiguazn de los motivos, qe la causaron. Archivo General de la Nación (Buenos Aires). IX 30-3-2, Leg. 17 Exp. 7, Interior 1783-1784.

FABIÁN FIGUEROA, Marcelo. En los márgenes del Imperio Español y de la Historia natural Félix de Azara colector (1787-1789). **Prohistoria**, Rosario, n. 15, p. 1-13, 2011.

FELIPPE, Guilherme Galhegos. Caciques sem poder e cacicados negociados nas missões do Chaco. **Diálogos**, Maringá, v. 21, n. 3, p. 26-38, 2017.

FELIPPE, Guilherme Galhegos. Roubos, trocas e comércio ilegal como motivadores da reprodução social entre os índios do Chaco. **Estudos Ibero Americanos**, Porto Alegre, v. 43, n. 1, p. 37-48, jan.-abr. 2017b.

FELIPPE, Guilherme Galhegos; SANTOS, Maria Cristina dos. As diversas fronteiras da América Meridional: alianças e inimizades com infieis no século XVIII. **Anos 90**, Porto Alegre, v. 27, p. 1-16, 2020.

FLECK, Eliane, Cristina Deckmann. O domínio das almas e o controle dos corpos – estratégias jesuíticas para o “viver em redução” (província jesuítica do Paraguai, século XVIII). **Universum**. Revista de Humanidades y Ciencias Sociales, Talca, n. 22, v. 2, p.74-90, 2007.

FLECK, Eliane Cristina Deckmann; MOTTA, Elisa Fauth da. “Diré también alguna cosa de las que no he visto, a fin de que se sepa las que han existido”: as populações indígenas em “Viajes por la América Meridional”, de Félix de Azara (1809). **Revista História e Diversidade**, Cáceres, v. 8, n. 1, p. 70-90, 2016.

GADELHA, Regina Maria. Jesuítas e Guarani: a experiência reducional triunfante. *In*: GADELHA, Regina Maria (Ed.). **Missões Guarani**: impacto na sociedade contemporânea. São Paulo: EDUC, 1999. p. 233-248.

GALERA, Andrés; FRÍAS, Marcelo. Félix de Azara y Georges Lucien Leclerc: dos formas de iluminar la naturaleza Americana. **Asclepio**, Madri, v. 48, n. 1, p. 27-36, 1996.

GANSON, Barbara. **The Guaraní under Spanish rule in the Rio de la Plata**. Stanford: Stanford University Press, 2003.

GARCIA, Elisa Frühauf. **As diversas formas de ser índio**: políticas indígenas e políticas indigenistas no extremo sul da América Portuguesa. 2007. 319f. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2007.

GARCIA, Elisa Frühauf. Os índios e as reformas borbônicas: entre o “despotismo” e o consenso. *In*: AZEVEDO, Cecília; RAMINELLI, Ronald (Orgs.). **História das Américas: novas perspectivas**. Rio de Janeiro: FGV, 2011. p. 55-81.

GARCIA, Elisa Frühauf. “‘Ser índio’ na fronteira: limites e possibilidades. Rio da Prata, c. 1750-1800”. **Nuevo Mundo-Mundos Nuevos**, Debates [online], Argentina, 2011b. Disponível em: <http://nuevomundo.revues.org/60732>. Acessado em: 21 mar. 2019.

GARCIA, Elisa Frühauf. Dimensões da liberdade indígena: missões do Paraguai, séculos XVII-XVIII. **Revista Tempo**, Niterói, v. 19, n. 35, p. 83-95, 2013.

GARRIGA, Carlos. [2002]. Os limites do reformismo borbônico: a propósito da administração da justiça na América espanhola. **Almanack**. Guarulhos, n. 6, p. 38-60, 2013.

GARRIGA, Carlos; SLEIMAN, Andréa. Em trajes brasileiros: justiça e constituição na América Ibérica (c. 1750-1850). **Revista de História**, São Paulo, n. 169, p. 181-121, 2013.

GELMAN, Jorge. La lucha por el control del Estado: administración y elites coloniales en Hispanoamérica. *In*: TANDETER, Enrique; LEHUEDÉ, Jorge Hidalgo (Orgs.). **Historia General de América Latina**. Procesos americanos hacia la redefinición colonial. Tomo IV. Madrid: Ediciones UNESCO/Editorial Trotta, 2000. p. 251-264.

GINZBURG, Carlo. O inquisidor como antropólogo. *In*: GINZBURG, Carlo. **O fio e os rastros: verdadeiro, falso, fictício**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007. p. 280-293.

GRANJA, Juan de la. **Carta de Juan de la Granja a Francisco Bruno de Zavala**. Jesús 14 de septiembre de 1770. IX 18-5-1, Misiones 1770-1772, 1770.

GÓMEZ, Margarita Gómez. Documentos y archivos para el gobierno de las Indias: el valor de la escritura en la gestión de los negocios. *In*: ROJAS GARCÍA, Reyes (Coord.). **Archivo General de Indias: El valor del documento y la escritura en el gobierno de América**. Madrid: Ministerio de Educación, Cultura y Deporte, 2016. p. 77-93.

GÓMEZ, Mariana. Bestias de carga, amazonas y libertinas sexuales. Imágenes sobre las mujeres indígenas del gran chaco. *In*: SACCHI, Ângela; GRAMKOW, Márcia Maria. (Orgs.). **Gênero e povos indígenas: coletânea de textos produzidos para “Fazendo o Gênero 9” e para a “27ª Reunião Brasileira de Antropologia”**. Rio de Janeiro: Museu do Índio FUNAI, 2012. p. 28-49.

HARTOG, François. [1980]. **O Espelho de Heródoto: ensaio sobre a representação do outro**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1999.

HERNÁNDEZ, Juan Luis. Tumultos y motines. La conflictividad social en los pueblos guaraníes de la región misionera (1768-1799). **Memoria Americana: cuadernos de Ethnohistoria**, Buenos Aires, n. 8, p. 83-100, 1999.

HERNÁNDEZ, Juan Luis. Las reformas del Virrey Avilés en los pueblos guaraníes de Misiones (1799-1801). **Prohistoria**, Rosário, n. 6, p. 11-39, 2002.

HESPANHA, António Manuel. Una historia de textos. *In*: TOMÁS Y VALLIENTE, Francisco (Org.). **Sexo barroco y otras transgresiones pre-modernas**. Madri: Alianza editorial, 1990. p. 187-196.

HESPANHA, António Manuel. Las categorías del político y de lo jurídico en la época moderna. **Ius fugit**: Revista interdisciplinar de estudios histórico-jurídicos, Zaragoza, n. 3-4, p. 63-100, 1994-95.

HESPANHA, António Manuel. **Imbecillitas**: as bem-aventuranças da inferioridade nas sociedades de Antigo Regime. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2010.

JACKSON, Robert. The Post-Jesuit Expulsion Population of the Paraguay Missions, 1768-1803. **Revista de História Regional**, Ponta Grossa, v. 13, n. 2, p. 134-169, 2008.

LASCANO, Juan Angel. **Informe del administrador general de misiones sobre el establecimiento de los pueblos de Guaranís y Tapes**. Biblioteca Nacional (Rio de Janeiro), Manuscritos da Coleção de Angelis, Rolo 24. doc. 45-767 [I-29-5-72], 1773.

LASCANO, Juan Angel de. **Representación de D. Juan Angel de Lazcano**. Buenos Aires, 12 de enero de 1774. Archivo General de la Nación (Buenos Aires). IX 17-4-6 Misiones, 1774.

LASSALA, Miguel de. **Miguel de Lassala a Juan José de Vértiz**. Concepción, 18 de diciembre de 1774. Archivo General de la Nación (Buenos Aires). IX-17-4-6 Misiones, 1774.

LASTARRIA, Miguel. [1805]. Reorganización y plan de seguridad exterior de las muy interesantes colonias orientales del río Paraguay o de la Plata. *In*: **Documentos para la Historia Argentina**. Buenos Aires: Compañía sudamericana de billetes de banco, 1914. Tomo I. p. 5-143.

LEIVA, Julián de. **Notas del Dr. d. Julián de Leiva a la historia del Rio de la Plata, por d. Félix de Azara**. Biblioteca Nacional (Rio de Janeiro), Manuscritos da Coleção de Angelis, Rolo 9. doc. 2-182, 17--.

LINDO, Luiz Antônio. A América dividida entre Gabriel Soares de Sousa e Cornelius de Pauw. **Cadernos PROLAM/USP**, São Paulo, v. 11, n. 21, p. 35-44, 2012.

LISTA de los naturales del pueblo de N. S. de Loreto. Archivo General de la Nación (Buenos Aires). IX 30-6-5, Leg. 47 Exp. 9, Interior 1799.

LOLLO, María Soledad. La partida demarcadora de Varela y Ulloa en el río de la plata: propuesta borbónica y condicionamientos en la frontera hispano-portuguesa. **Boletín Americanista**, Barcelona, n. 74, p. 163-180, 2017.

LONDOÑO, Fernando Torres. Expulsiones, extinción, escritura y memoria en la Compañía de Jesús del siglo XVIII. *In*: AGUIRRE, Ana Cecilia; ABALO, Esteban (Cords.). **Representaciones sobre la historia y religiosidad**: deshaciendo fronteras. Rosario: Prohistoria ediciones, 2014. p. 289-302.

LÓPEZ BELTRÁN, Carlos. Sangre y Temperamento. Pureza y mestizajes en las Sociedades de Castas Americanas. *In*: GORBACH, Frida; LÓPEZ BELTRÁN, Carlos (Eds.). **Saberes locales**: ensayos sobre historia de la ciencia en América Latina. Zamora: El Colegio de Michoacán, 2008. p. 289-342.

LORANDI, Ana María. **Poder central, poder local**: funcionarios borbónicos en el Tucumán colonial. Un estudio de antropología política. Buenos Aires: Prometeo libros, 2008.

LORANDI, Ana María. ¿Etnohistoria, antropología histórica o simplemente historia? **Memoria Americana**: cuadernos de Etnohistoria, Buenos Aires, v. 20, n. 1, p. 17-34, 2012.

LORANDI, Ana María. Heterogeneidad de los discursos ilustrados. Funcionarios reales y eclesiásticos en el ocaso del Imperio. *In*: LORANDI, Ana María. **El Ocaso de Imperio**: Sociedad y cultura en el centro-sur andino. Buenos Aires: Antropofagia, 2013. p. 43-71.

LORANDI, Ana María; WILDE, Guillermo. Desafío a la isocronía del péndulo. Acerca de la teoría y de la práctica de la antropología histórica. **Memoria Americana**: cuadernos de Etnohistoria, Buenos Aires, n. 9, p. 37-78, 2000.

MAEDER, Ernesto. “El modelo portugués y las instrucciones de Bucareli para las Misiones de Guaraníes”. **Estudios Ibero-Americanos**, Porto Alegre, v. 13, n. 2. p. 135-150, dez. 1987.

MAEDER, Ernesto. **Misiones del Paraguay**: conflicto y disolución de la sociedad Guaraní. Madrid: Mapfre Editorial, 1992.

MARTINS, Maria Cristina Bohn; SERRES, Helenize. Cenários de interação e conflitos. O espaço missioneiro na Província Jesuítica do Paraguai (séculos XVII e XVIII). **Revista Eletrônica da ANPHLAC**, Brasil, n. 26, p. 320-348, jan.-jul. 2019.

MELIÀ, Bartomeu. [1978]. Las reducciones jesuíticas del Paraguay: un espacio para una utopía colonial. *In*: MELIÀ, Bartomeu. **El guaraní conquistado y reducido**: ensayos de etnohistoria. Asunción: CEADUC, 1997. p. 193-209.

MELIÀ, Bartomeu. Potirõ: las formas del trabajo entre los Guaraní antiguos «reducidos» y modernos. **Revista Complutense de Historia de América**, Madrid, v. 22, p. 183-208, 1996.

MELIÀ, Bartomeu; SAUL, Marcos Vinícius de Almeida; MURARO, Valmir Francisco. **O Guaraní**: uma bibliografia etnológica. Santo Ângelo: Fundação Missioneira do Ensino Superior, 1987.

MELLO E SOUZA, Laura de. **O sol e a sombra**: política e administração na América portuguesa do século XVIII. São Paulo: Companhia das letras, 2006.

MÉNDEZ, Francisco. Carta de fray Francisco Méndez, Franciscano, sobre las costumbres, religión, terreno y tradiciones sobre los indios Mbayás, Guanás y demás naciones que ocupan la región boreal del río Paraguay. 1772. *In*: CORTESÃO, Jaime. [1772]. **Manuscritos da coleção de Angelis**. Do tratado de Madri à conquista dos sete povos. v. VII. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, divisão de publicações e divulgação, 1969. p. 53-69.

MONTERO, Paula. Índios e missionários no Brasil: para uma teoria da mediação cultural. *In:* MONTERO, Paula. (Org.) **Deus na aldeia:** missionários, índios e mediação cultural. São Paulo: Globo, 2006. p. 31-66.

MONTERO, Paula. Introdução – Missionários, índios e mediação cultural. *In:* MONTERO, Paula (Org.). **Deus na aldeia:** missionários, índios e mediação cultural. São Paulo: Globo, 2006b. p. 9-30.

NACUZZI, Lidia. Leyendo entre líneas: una eterna duda acerca de las certezas. *In:* VISACOVSKY, Sergio; GUBER, Rosana (Orgs.). **Historia y estilos de trabajo de campo en Argentina.** Buenos Aires: Editorial Antropofagia, 2002. p. 229-262.

NACUZZI, Lidia; LUCAIOLI, Carina. El trabajo de campo en el archivo: campo de reflexión para las ciencias sociales. **Publicar en Antropología y Ciencias Sociales**, Buenos Aires, n. 10, p. 47-62, jun. 2011.

NEUMANN, Eduardo Santos. Os Memórias: uma Modalidade de Escrita Indígena depois da expulsão dos jesuítas. *In:* COLVERO, Ronaldo Bernardino e MAURER, Rodrigo Ferreira (Orgs.). **Missões em Mosaico:** da Interpretação à prática: um conjunto de experiências. Porto Alegre: Faith, 2011. p. 139-150.

NEUMANN, Eduardo. **Letra de índio:** cultura escrita, comunicação e memória indígena nas Reduções do Paraguai. São Bernardo do Campo: Nhanduti Editora, 2015.

PAZ, Carlos Daniel. La modernidad de los bárbaros: los abipones de San Jerónimo del Rey y sus relaciones sociales con las fronteras santafesinas del Chaco. **História Unisinos**, São Leopoldo, v. 13, n. 4, p. 253-264, set.-dez. 2009.

PAZ, Carlos Daniel. La borrachera y sus *pre*-textos. El beber indígena en la literatura jesuítica sobre Chaco del siglo XVIII. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, Rio Grande, v. 9, n. 17, p. 50-72, jan.-jun. 2017.

PÉCORA, Alcir. Cartas à segunda escolástica. *In:* Novaes, Adauto (Org.). **A outra margem do ocidente.** São Paulo: Companhia das Letras, 1999. p. 373-414.

PÉCORA, Alcir. Prefácio: occide et manduca. *In:* LUZ, Guilherme Amaral. **Carne Humana:** canibalismo e retórica jesuítica na América Portuguesa (1549-1587). Uberlândia: EDUFU, 2006. p. 9-13.

PENHOS, Marta. **Ver, conocer, dominar.** Imágenes de Sudamérica a fines del siglo XVIII. Buenos Aires: Siglo XXI, 2005.

PISSOLATO, Elizabeth. **A duração da pessoa:** mobilidade, parentesco e xamanismo mbya (guarani). São Paulo: Editora Unesp, 2007.

PISSOLATO, Elizabeth. Trabalho, subsistência e dinheiro: modos criativos na economia mbya (guarani) contemporânea. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 22, n. 45, p. 105-125, jan.-jun. 2016.

POENTIZ, Edgar; POENTIZ, Alfredo. **Misiones, provincia guaraníca: defensa y disolución [1768-1830]**. Posadas: Editora Universitaria Universidad Nacional de Misiones, 1993.

PLAZA, Gaspar de la. **Carta de Gaspar de la Plaza a Francisco de Bucareli**. San Miguel 24 de septiembre de 1770. Archivo General de la Nación (Buenos Aires). IX 18-5-1, Misiones 1770-1772, 1770.

PORTUGAL, Pedro Melo de. **Reglamento para la administración y manejo de los pueblos de misiones, por el Gobernador D. Pedro Melo de Portugal**. Biblioteca Nacional (Rio de Janeiro). Seção manuscritos, Coleção de Angelis, Rolo 25. doc 2-770, 1785.

QUARLERI, Lía. Expediciones, narrativas y utopías: nuevas miradas sobre el ‘espacio guarani-misionero’ hacia fines del siglo XVIII. **Antíteses**, Londrina, v. 4, n. 8, p. 753-782, jul.-dez. 2011.

QUARLERI, Lía. Políticas borbónicas en los “pueblos de indios guaraníes” estratificación, mestizaje e integración selectiva. **Nuevo Mundo-Mundos Nuevos**, Debates [online], Brasil, 2012. Disponível em: <https://journals.openedition.org/nuevomundo/64459?lang=es> Acesso em: 02 jun. 2019.

QUARLERI, Lía. Lógicas y concepciones sobre trabajo, acumulación y bienestar en los pueblos de indios guaraníes (Siglos XVII y XVIII). **Anos 90**, Porto Alegre, v. 20, n. 37, p. 177-212, jul. 2013.

QUARLERI, Lía. Mestizaje, castas y razas en la literatura de viajes. De Félix de Azara a Alcide d’Orbigny (Río de la Plata, 1780-1830). **Prohistoria**, Rosário, n. 22, p. 33-54, dez. 2014.

QUARLERI, Lía. New Forms of Colonialism on the Frontiers of Hispanic America: Assimilationist Projects and Economic Disputes (Río de la Plata, Late Eighteenth Century). In: TRICOIRE, Damien (Ed.). **Enlightened Colonialism: Civilization Narratives and Imperial Politics in the Age of Reason**. Cambridge: Cambridge Imperial and Post-Colonial Studies Series, 2017. p. 93-112.

RAMINELLI, Ronald. “Eva Tupinambá”. In: DEL PRIORE, Mary (Org.). **História das Mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1997. p. 11-44.

RANZAN, Alfredo Campos. **O papel, a pena e a fronteira: manifestações escritas e ação indígena nas reduções guaranis do Paraguai (1767 – 1810)**. 2015. 209f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015.

RECOPIACIÓN de leyes de los Reynos de Índias. [1680]. Madri: Imprenta nacional del boletín oficial del estado, 1998.

REBAGLIATI, Lucas. **Pobreza, caridad y justicia en Buenos Aires: los defensores de pobres (1776-1821)**. 2015. 290f. v.1. Tese (Doutorado em História) – Departamento de História da Facultad de Filosofía y Letras, Universidade de Buenos Aires, Buenos Aires, 2015.

REBAGLIATI, Lucas Esteban. Del “pobre afligido” al “vicioso holgazán”: concepciones de pobreza en Buenos Aires (1700-1810). **Anuario del Instituto de Historia Argentina**, Buenos Aires, v. 16, n. 2, p. 1-25, 2016.

RELACIÓN **que el cabildo del pueblo de Ytapua da al gobernador de los 30 pueblos de misiones D.n Bruno de Zavala**. Archivo General de la Nación (Buenos Aires). IX 30-6-5, Leg. 47 Exp. 5, Interior 1799.

REPRESENTACIÓN **del cacique del pueblo de Santa Ana contra su administrador**. Biblioteca Nacional (Rio de Janeiro), Manuscritos da Coleção de Angelis, Rolo 24. 15-737 (I-29-5-47). 17--.

RIBERA, Lázaro de. **Informe presentado por el Gobernador del Paraguay Lázaro de Ribera, sobre el estado miserable de los pueblos de indios**. Archivo Nacional (Asunción). PY-ANA-SH-172 n. 16-137-204, 1798.

RODRIGUES, Bruno. **A pena do espírito e o corpo de papel: narrativa e conhecimento sobre o corpo indígena no Chaco (Século XVIII)**. São Paulo: Editora Dialética, 2021.

RUIZ, Rafael. O arbítrio dos juízes como exercício da prudência nos processos criminais do Vice-Reinado do Rio da Prata. **Revista da Faculdade de Direito UFPR**, Curitiba, v. 62, n. 2, p. 131-148, maio-ago., 2017.

SANTOS, Maria Cristina dos. O desenvolvimento do Potencial de Integração dos Guarani na segunda metade do século XVIII. **Estudos Ibero-Americanos**, Porto Alegre, v. 21, n. 2, p. 155-171, 1995.

SANTOS, Maria Cristina dos. **Aspectos de la resistencia guaraní: los proyectos de integración en el virreinato del Río de la Plata (1678-1805)**. 1994. .466 f. Tese (Doutorado em Geografia e História) – Departamento de História da América, Universidade Complutense de Madrid, Madrid, 2002.

SANTOS, Maria Cristina dos. Lições de Erovocá: estratégias narrativas do ‘eu’ a partir do ‘outro’. **Estudos Ibero-Americanos**, Porto Alegre, v. 42, n. 3, p. 1095-1167, 2016.

SANTOS, Maria Cristina dos; BAPTISTA, Jean. Reduções jesuíticas e povoados de índios: controvérsias sobre a população indígena (séc. XVII-XVIII). **História Unisinos**, São Leopoldo, v. 11, n. 2, p. 240-251, 2007.

SANTOS, Maria Cristina dos; FELIPPE, Guilherme Galhegos. Protagonismo como substantivo na História Indígena. *In*: SANTOS, Maria Cristina dos; FELIPPE, Guilherme Galhegos. (Org.) **Protagonismo ameríndio de ontem e hoje**. Jundiá: Paco Editorial, 2016. p. 13-52.

SARREAL, Julia. **The Guarani and Their Missions: a socioeconomic history**. Stanford: Stanford University Press, 2014.

SILVA, André Luís Freitas da. **Reduções jesuítico-guarani: espaço de diversidade étnica**. 2011. 174f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Grande Dourados, Mato Grosso do Sul, 2011.

SOUZA, José Otávio Catafesto de. O sistema econômico nas sociedades indígenas guarani pré-coloniais. **Horizontes antropológicos**, Porto Alegre, v. 8, n. 18, p. 211-253, dez. 2002.

STOLER, Ann Laura. Colonial Archives and the Arts of Governance. **Archival Science**, Amsterdã n. 2, p. 87-109, 2002.

SUMARIA contra José Curiana indio del pueblo de Yapeyu por haber muerto a un indio llamado Pascual del pueblo de Santo Tome. Archivo General de la Nación (Buenos Aires). IX 32-2-5, Leg. 16 Exp. 12, Criminales 1779.

SUSNIK, Branislava. **Una visión socio-antropológica del Paraguay del siglo XVIII**. Asunción: Museo etnográfico Andrés Barbero, 1990-1991.

TESTIMONIO de la causa criminal contra Phelipe Mburate, y Gregorio Lurunde, por la muerte que dieron a Patricio Aracuye a persuasión de María Rosa Cuñamangatu mujer de dicho difunto. Archivo General de la Nación (Buenos Aires). IX 32-1-7, Leg. 10 Exp. 8, Criminales 1777.

VARGAS DEL CARPIO, Ana María. Los indios como “personas miserables” en Bartolomé de las Casas: la jurisdicción eclesiástica como un remedio para las Índias. **Revista de Estudios Histórico-Jurídicos**, Valparaíso, n. 42, p. 397-425, ago. 2020.

VITAR, Beatriz. Prácticas abortivas entre las indígenas chaqueñas en el siglo XVII. **NAyA - Noticias de Antropología y Arqueología** [Online], Argentina, 1999. Disponible em: https://etnohistoria.equiponaya.com.ar/htm/05_articulo.htm. Acesso em: 21 dez. 2020.

WAGNER, Roy. [1981]. **A invenção da cultura**. São Paulo: Cosac Naify, 2010.

WEBER, David. Bourbones y bárbaros: centro y periferia en la reformulación de la política de España hacia los indígenas no sometidos. **Anuário IEHS**, Tandil, n. 13, p. 147-171, 1998.

WEBER, David Joseph. **Spanish Bourbons and Wild Indians**. Texas: Baylor University Press Waco, 2004.

WILDE, Guillermo. La actitud guaraní ante la expulsión de los jesuitas: ritualidad, reciprocidad y espacio social. **Memoria Americana: cuadernos de etnohistoria**, Buenos Aires, n. 8, p. 141-171, 1999a.

WILDE, Guillermo. ¿Segregación o asimilación?: la política indiana en América Meridional a fines del período colonial. **Revista de Indias**, Madri, v. 59, n. 217, p. 619-644, 1999b.

WILDE, Guillermo. Los guaraníes después de la expulsión de los jesuitas: dinámicas políticas y transacciones simbólicas. **Revista Complutense de Historia da América**, Madri, v. 27, p. 69-106, 2001.

WILDE, Guillermo. Orden y ambigüedad en la formación territorial de Río de la Plata a fines del siglo XVIII. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, n. 9, p. 105-135, jun. 2003.

WILDE, Guillermo. **Religión y poder en las misiones Guaraníes**. Buenos Aires: Ed. SB, 2009.

WILDE, Guillermo. De las crónicas jesuíticas a las “etnografías estatales”: realidades y ficciones del orden misional en las fronteras ibéricas. **Nuevo Mundo-Mundos Nuevos**, Debates [online], Argentina, 2011b. Disponible em:
<https://journals.openedition.org/nuevomundo/62238>. Acesso em: 29 out. 2019.

WILDE, Guillermo. Territorialización guaraní: de los relatos oficiales a las lógicas nativas. In: MURA, Fabio; SECUNDINO, Marcondes de Araújo; SILVA, Alexandra Barbosa da. **Povos indígenas e relações de poder: olhares sobre a América do Sul**. Campina Grande: EDUEPB, 2019. p. 181-222.

ZAVALA, Francisco Bruno de. **Carta de Francisco Bruno de Zavala**. 17 de septiembre de 1770. Archivo General de la Nación (Buenos Aires). IX 18-5-1, Misiones 1770-1772, 1770.

ZAVALA, Francisco Bruno de. **Carta de Francisco Bruno de Zavala a Juan José de Vértiz**. La concepción 25 de febrero de 1773. Archivo General de la Nación (Buenos Aires). IX-17-4-6, Misiones, 1773a.

ZAVALA, Francisco Bruno de. **Carta de Francisco Bruno de Zavala a Juan José de Vértiz**. La concepción 31 de marzo de 1773. Archivo General de la Nación (Buenos Aires). IX-17-4-6, Misiones, 1773b.

ZAVALA, Francisco Bruno de. Un informe del gobernador de Misiones, don Francisco Bruno de Zavala, sobre el estado de los treinta pueblos (1784). In: GONZÁLES, Julio César. **Boletín del instituto de investigaciones históricas trimestral**, Buenos Aires, n. 85-86, p. 159-187, jul. 1940/ jun. 1941.



Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Graduação
Av. Ipiranga, 6681 - Prédio 1 - 3º. andar
Porto Alegre - RS - Brasil
Fone: (51) 3320-3500 - Fax: (51) 3339-1564
E-mail: prograd@pucrs.br
Site: www.pucrs.br